

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Nº 24736

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Autor: Deputado Riva

Acrescenta o inciso XVII ao Art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...) (...)

XVII – atuação como agente financiador de projetos voltados para o mercado de crédito de carbono através de parcerias e convênios com instituições financeiras nacionais e internacionais.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
Terezinha de Souza Maggi
PEDRO JAMIL NADAF
LUÍS HENRIQUES CHAVES DALDEGAN
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Augustinho Moro
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUES CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

LEI

LEI Nº 8.761, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso os seguintes cargos em comissão e respectivas simbologias:

§ 1º Na Presidência do Tribunal de Contas:

I – 01 (um) cargo de Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, símbolo TCDGA-1, com atribuições de promoção e coordenação de planos, programas, projetos e atividades relativas ao controle externo no âmbito da competência do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e 01 (um) cargo de Assistente Técnico do Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, símbolo TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente da Procuradoria Consultiva, símbolo TCDGA-6

§ 2º Na Vice-Presidência:

I – 01 (um) cargo de Secretário Executivo da Vice-Presidência, símbolo TCDGA-1; 01 (um) cargo de Assistente Técnico da Vice-Presidência, símbolo TCDGA-5; e 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo TCDGAS-2.

§ 3º Na Corregedoria-Geral:

I – 01 (um) cargo de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGA-1; 01 (um) cargo de Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGA-5; e, 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGAS-2.

§ 4º Na Escola Superior de Contas:

I – 01 (um) cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-3; 01 (um) cargo de Assessor da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGAS-2; 01 (um) cargo de Assistente da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-6; e, 02 (dois) cargos de Assistente Técnico da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-5.

§ 5º Na Controladoria Interna:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sergio Ricardo de Almeida

Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

I – 02 (dois) cargos de Assessor da Controladoria Interna, símbolo TCDGAS-2.

Art. 2º O cargo de Assessor de Atividades Plenárias passa a ter a simbologia TCDGA-3 e o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro passa a ter a simbologia TCDGA-1.

Art. 3º O cargo de Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas, símbolo TCDGA-1, fica transformado em 01 (um) cargo de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, mantendo-se a simbologia, e ficam criados 01 (um) cargo de Assistente Jurídico, símbolo TCDGA-2 e 01 (um) cargo de Assistente Técnico, símbolo TCDGAS-3.

Art. 4º Fica assegurado aos titulares dos cargos efetivos de Auditor Público Externo, de Auxiliar de Controle Externo e de Técnico Instrutivo e de Controle, quando no exercício de cargo em comissão, o disposto no § 3º do Art. 4º da Lei n.º 8.555/2006.

Art. 5º A despesa decorrente da execução da presente lei correrá à conta de dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAÍRO BORGES FAGGI
CARLOS ESTEVÃO FERREIRA
JOÃO ANTÔNIO CUNIBANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNIS JESUS DE NASCIMENTO
EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
NELDO BOON WEIRICH
ALEXANDRE Herculano COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA RABELO
PEDRO JAMIL NADAF
WILSON FRANCISCO MARCHETTI
SILVIO FRANCISCO MARCHETTI
RAGUINI MORAES SOUZA
SERGIO AUGUSTO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINO BORO
JOSE CARLOS DAIS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TAVARES FERREIRA

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 07.12.07.

LEI Nº 8.767, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Revoga o Art. 7º, da Lei nº 6.602, de 19 de Dezembro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 7º, da Lei nº 6.602, de 19 de dezembro de 1994, que regulamenta o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
CARLOS ESTEVÃO FERREIRA
JOÃO ANTÔNIO CUNIBANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNIS JESUS DE NASCIMENTO
EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
NELDO BOON WEIRICH
ALEXANDRE Herculano COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA RABELO
PEDRO JAMIL NADAF
WILSON FRANCISCO MARCHETTI
SILVIO FRANCISCO MARCHETTI
RAGUINI MORAES SOUZA
SERGIO AUGUSTO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINO BORO
JOSE CARLOS DAIS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TAVARES FERREIRA

LEI Nº 8.768, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Modifica e adita dispositivos da Lei nº 8.702, de 21 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Identificação Civil dos Estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 8.702, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Todo estudante regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino, que tenha idade igual ou maior de 16 (dezesseis) anos, será obrigatoriamente registrado no competente Órgão de Identificação Civil do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 8.702/2007 o Art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A As instituições alcançadas por esta lei terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses para cumprirem a mesma”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
CARLOS ESTEVÃO FERREIRA
JOÃO ANTÔNIO CUNIBANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNIS JESUS DE NASCIMENTO
EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
NELDO BOON WEIRICH
ALEXANDRE Herculano COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA RABELO
PEDRO JAMIL NADAF
WILSON FRANCISCO MARCHETTI
SILVIO FRANCISCO MARCHETTI
RAGUINI MORAES SOUZA
SERGIO AUGUSTO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINO BORO
JOSE CARLOS DAIS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TAVARES FERREIRA

LEI Nº 8.769, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Maksuê Leite

Dispõe sobre a inserção e o exercício dos templos de qualquer culto no contexto cultural do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Como representação dos diversos padrões comportamentais, das instituições, das crenças e dos valores espirituais de nossa sociedade, consideram-se inseridos no contexto cultural do Estado de Mato Grosso os templos de qualquer culto.

Art. 2º Os templos de qualquer culto e as práticas religiosas de qualquer natureza, inseridos no contexto cultural do Estado de Mato Grosso, receberão tratamento igualitário aos demais valores culturais de nossa sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
CARLOS ESTEVÃO FERREIRA
JOÃO ANTÔNIO CUNIBANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNIS JESUS DE NASCIMENTO
EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
NELDO BOON WEIRICH
ALEXANDRE Herculano COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA RABELO
PEDRO JAMIL NADAF
WILSON FRANCISCO MARCHETTI
SILVIO FRANCISCO MARCHETTI
RAGUINI MORAES SOUZA
SERGIO AUGUSTO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINO BORO
JOSE CARLOS DAIS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TAVARES FERREIRA

LEI Nº 8.770, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense Sobriedade e Vida Pastoral da Sobriedade Regional Oeste 02 - MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mato-grossense Sobriedade e Vida Pastoral da Sobriedade Regional Oeste 02 – MT, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
CARLOS ESTEVÃO FERREIRA
JOÃO ANTÔNIO CUNIBANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNIS JESUS DE NASCIMENTO
EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
NELDO BOON WEIRICH
ALEXANDRE Herculano COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA RABELO
PEDRO JAMIL NADAF
WILSON FRANCISCO MARCHETTI
SILVIO FRANCISCO MARCHETTI
RAGUINI MORAES SOUZA
SERGIO AUGUSTO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINO BORO
JOSE CARLOS DAIS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TAVARES FERREIRA

LEI Nº 8.771, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Declara de utilidade pública o Instituto Jaime Veríssimo de Campos Júnior – “Jaiminho”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em

vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Jaime Veríssimo de Campos Júnior – "Jaiminho", com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ ANTONIO CUNHA MALHEIROS
DIRETOR TECNICO DE OLIVEIRA
YENES JERUS DE MACHALHÃES
CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONCALVES BOTTELHO DO PRADO
NEILDO BOSCH REINICH
ALEXANDRE NEULALANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA BASSO
PEDRO JAMIL NASCIP
RICILDES TAVANUSO BRASILETTI
LACIUS MOLARIS SOUSA
SERGIO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
ARQUISTIVO BASSO
JOSE CARLOS DAES
JOAO VESILIO DO NEGREMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE OLAVES BALUDIAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOAO CARLOS ROCHA FERREIRA
EDUARDO VENTURA SILVA TAVI

DECRETO

DECRETO Nº 1.021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.369.428,46, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3961	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	220.000,00
3821	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	75.673,70
3926	23602 Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	1.073.754,76
TOTAL		1.369.428,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
GOVERNADOR DO ESTADO
YENES JERUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Organização Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3821	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	ARTICULAÇÃO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	75.673,70
PROCESSO : 3926	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	3019	9900	RESGATE E IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS - ESTADO	F	33604100	104	Não	NO	25.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	104	Não	NO	203.713,52
						F	33504100	104	Não	NO	137.899,50
						F	33904800	104	Não	NO	707.141,74
PROCESSO : 3961	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	ES	1.591,31
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	172.408,69
06	181	173	1457	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	46.000,00
TOTAL GERAL:											220.000,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	220.000,00
TOTAL GERAL:											1.369.428,46

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3821		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	103	Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	9900	ARTICULAÇÃO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	44503900	103	Não	NO	72.673,70
TOTAL GERAL:											75.673,70

PROCESSO : 3926		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1801	0600	RECUPERACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	104	Não	NO	35.510,66
13	391	207	1801	9900	RECUPERACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	3.340,00

						F	33903000	104	Não	NO	9.150,00
						F	33903900	104	Não	NO	22.500,00
						F	33904700	104	Não	NO	5.000,00
						F	44404100	104	Não	NO	301.610,61
						F	44905100	104	Não	NO	142.596,00
13	391	207	1805	9900	criação e revitalização de espaços culturais - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	5.370,00
						F	33903900	104	Não	NO	19.820,48
						F	44905100	104	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	1808	9900	ELABORACAO DE PROJETOS DE RESTAURO - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	2.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	3019	9900	RESGATE E IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	14.000,00
						F	33903000	104	Não	NO	3.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	8.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	83.113,00
						F	33903200	104	Não	NO	59.700,00
						F	33903300	104	Não	NO	17.429,52
						F	33903700	104	Não	NO	11.242,07
						F	33903900	104	Não	NO	228.691,20
						F	33904700	104	Não	NO	4.692,64
						F	33909200	104	Não	NO	704,05
						F	33909300	104	Não	NO	710,00
						F	33913000	104	Não	NO	7.205,13
						F	33913900	104	Não	NO	8.155,78
						F	44905200	104	Não	NO	12.003,62
13	392	206	2379	9900	REALIZACAO DE INTERCAMBIO COM OUTROS PAISES E ESTADOS BRASILEIROS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	4.640,00
						F	33903000	104	Não	NO	1.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	9.200,00
						F	33903900	104	Não	NO	10.370,00
TOTAL GERAL:											1.073.754,76

PROCESSO : 3961		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0200	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	240	Não	ES	1.591,31
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	172.408,69
06	181	173	1457	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	46.000,00
TOTAL GERAL:											220.000,00

DECRETO Nº 1.022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 900.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3888	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2462	9900	FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33203900	100	Não	NO	900.000,00
TOTAL GERAL:											900.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Judiciária Civil										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	327,24
TOTAL GERAL:											327,24

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - Auditoria Geral do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31901100	100	Não	NO	189.392,77
						F	31901600	100	Não	NO	745,00
						F	31909200	100	Não	NO	9.607,50
TOTAL GERAL:											199.745,27

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	418.212,35
						S	31900300	100	Não	NO	32.278,51
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	25.753,51
TOTAL GERAL:											476.244,37

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31911300	100	Não	NO	43.521,55
TOTAL GERAL:											43.521,55

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31903600	100	Não	NO	4.879,18
						F	33903900	100	Não	NO	411,02
						F	44905200	100	Não	NO	32.263,00

10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31901100	100	Não	NO	61.980,96
						S	31901300	100	Não	NO	7.472,04
						S	31911300	100	Não	NO	10.111,70

TOTAL GERAL: **79.564,70**

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	1.992,07
						F	31901100	100	Não	NO	198,48
						F	31901300	100	Não	NO	22.084,63
						F	31909200	100	Não	NO	1.622,58
						F	31911300	100	Não	NO	13.972,18
TOTAL GERAL:											39.869,94

PROCESSO : 3888	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	26.341,18
						F	31911300	100	Não	NO	34.385,75
TOTAL GERAL:											60.726,93

DECRETO Nº 1.023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.006.344,36, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3889	09101 Procuradoria Geral do Estado	2.006.344,36
TOTAL		2.006.344,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3889	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	846	998	8003	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. DIRETA - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	2.006.344,36
TOTAL GERAL:											2.006.344,36

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3889	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Procuradoria Geral do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	4.614,00
						F	33903600	100	Não	NO	4.879,18
						F	33903900	100	Não	NO	411,02
						F	44905200	100	Não	NO	32.263,00

04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	1.882,42
						F	31901100	100	Não	NO	1.071.387,47
						F	31901300	100	Não	NO	72.456,99
						F	31909200	100	Não	NO	78.167,97
						F	31911300	100	Não	NO	211.116,47
04	122	231	3027	9900	AMPLIACAO DO QUADRO DE SERVIDORES E PROCURADORES DA PGE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	119.570,00
04	126	142	2814	9900	ACOES DE INFORMATICA - PGE - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	37.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	28.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	133.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	205.595,84
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											2.006.344,36

DECRETO Nº 1.024, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.433.344,22, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3886	19301 Departamento Estadual de Trânsito	3.433.344,22
TOTAL		3.433.344,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3886	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	242	Não	NO	434.319,31
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	2.531.744,41
06	122	205	1762	0100	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	242	Não	NO	13.000,00
06	122	205	1762	0500	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	320.000,00
06	122	205	1762	0600	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	115.000,00
06	126	142	2810	9900	ACOES DE INFORMATICA - DETRAN - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	6.000,00
06	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	242	Não	NO	13.280,50
TOTAL GERAL:											3.433.344,22

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3886	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	242	Não	NO	60.000,00
						F	44905100	242	Não	NO	3.261.557,00
TOTAL GERAL:											3.321.557,00
PROCESSO : 3886 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	111.787,22
TOTAL GERAL:											111.787,22

DECRETO Nº 1.025, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.659.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3969	16601 Fundo de Gestão Fazendária	4.000,00
3958	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	450.000,00
3937	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.850.000,00
3664	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	5.000,00
3965	16601 Fundo de Gestão Fazendária	350.000,00
TOTAL		2.659.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3664	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 3937 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.000.000,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	159	2917	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	150.000,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33909300	134	Não	NO	400.000,00
10	303	161	2670	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 3958 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	450.000,00
PROCESSO : 3965 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária											

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	350.000,00
PROCESSO : 3969		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL:											2.659.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3664		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2010	9900	MANUTENÇÃO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00
PROCESSO : 3937		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	161	2673	9900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS E CIAPS ADAUTO BOTELHO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	1.850.000,00
TOTAL GERAL:											1.850.000,00
PROCESSO : 3958		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31900900	100	Não	NO	155,78
						F	31901100	100	Não	NO	404.499,54
						F	31901300	100	Não	NO	9.046,21
						F	31909200	100	Não	NO	18.185,55
						F	31911300	100	Não	NO	18.112,94
TOTAL GERAL:											450.000,00
PROCESSO : 3965		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	237	3572	9900	IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DO NOVO SISTEMA CONTÁBIL ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00
PROCESSO : 3969		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	4.000,00
TOTAL											4.000,00
TOTAL GERAL:											2.659.000,00

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : PM21 Consultores Associados Ltda.

Objeto : Acresce ao objeto do Contrato n° 017/2006/SEPLAN a atividade de desenvolvimento de trabalhos práticos complementares às disciplinas de Análise e Avaliação Social e de Avaliação de Políticas Públicas, e prorrogar até 29 de fevereiro de 2008 a vigência do referido contrato.

Valor : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento legal : arts. 57, § 1º, IV e 65, § 1º e demais disposições pertinentes da Lei n.º 8.666/93.

Vigência : 21/11/2007 a 29/02/2008.

Data : 21 de novembro de 2007.

Assinam : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Sergio Marangoni Alves – PM21 Consultores Associados Ltda

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/08/2007, prorrogada pela Portaria n.º 024/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 22/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/10/2007, da lavra deste Secretário de Estado de Fazenda, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do Servidor **RODOLFO PAIER**, Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda, por homologar créditos fiscais para Produtores Rurais que posteriormente foram transferidos para a empresa CFN – IND. COM. DE CEREALIS LTDA.

Tal conduta configura, em tese, infração dos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX e XV; e art. 159, X e XIII, da Lei Complementar n.º 04/90; artigos 5º, 6º, 7º e 13º da Portaria n.º 058/97-SEFAZ, de 23/07/97; artigo 29 da Lei n.º 7098/98; e artigo 71, inciso IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1944/89.

Vislumbra-se dos autos que o Servidor foi citado para responder ao processo administrativo disciplinar, e que através dos documentos constantes dos autos lhe foram asseguradas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme denota o Parecer n.º 103/AJF/SEFAZ/2007.

Realizado o relatório de fls. 2141 e seguintes, acrescento que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, e após o mencionado Parecer da Assessoria Jurídica Fazendária para verificação da legalidade do procedimento, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão.

Da análise detida dos autos, constata-se que o procedimento tramitou de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metucioso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n.º 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado no exercício de suas funções tivesse sido efetuado de forma irregular e em desacordo com as normas fazendárias.

A documentação carreada para os autos demonstra que as normas fazendárias aplicáveis ao processo de homologação, autorização, utilização e transferência de créditos são consideradas confusas pelos seus aplicadores, gerando dúvidas em sua interpretação e aplicação.

Partindo disso, entende a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor cumpriu um ato de ofício devidamente autorizado pelos seus superiores hierárquicos, ou seja, por meio da Ordem de Serviço n.º 241/00 e despacho de seu superior, razão pela qual não há que se falar em infração funcional.

Afirma ainda a ilustre Comissão, que o procedimento tomado pelo investigado no aproveitamento de créditos fiscais dos Produtores Rurais obedeceu ao preceituado no art. 5º da Portaria n.º 058/97.

Destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma não ter encontrado prova da prática de infração funcional pelo investigado, e pelo que mais consta dos autos, **acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.**

Na oportunidade, determino que sejam esclarecidas a todos os servidores atuantes na área de aproveitamento de créditos, quais as competências e atribuições funcionais pertinentes ao procedimento de aproveitamento de créditos do ICMS, a fim de que seja respeitado o disposto na Portaria n.º 058/97 – SEFAZ, de forma que cessem quaisquer dúvidas interpretativas de sua aplicação, e não ocorram quaisquer irregularidades relativas a esse mister.

Cumpra registrar que estes autos não foram encaminhados a Procuradoria Geral do Estado antes da presente decisão, visto que este PAD resulta em ausência de penalidade, não se aplicando, por conseguinte, o disposto no art. 100 da Lei Complementar n.º 207/2004.

Por fim determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.


WALDIR JÚLIO REIS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 3970

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.124.236.2527.9900	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVIO DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33901400 106	5.000

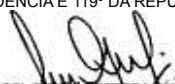
TOTAL FISCAL	5.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	5.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DESP.	FT	VALOR
04.124.236.2527.9900	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVIO DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903900 106	5.000

TOTAL FISCAL	5.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	5.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


 EMANGEL DAMES BEZERRA JUNIOR
 Secretário Adjunto de Fazenda

PORTARIA Nº 166/2007 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c inciso VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4º e 6º do art. 8º da Lei Complementar Nacional nº 87, de 13 de setembro de 1996, bem como o contido na alínea "a", do inciso IV, do artigo 6º-A da Portaria Circular nº 65, de 29 de julho de 1992;

CONSIDERANDO que a consecução dos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Fazenda de valorização do relacionamento com a sociedade e de compromisso social pressupõe que as normas da receita pública se revistam de eficácia social, contando com o engajamento dos setores econômicos envolvidos para o cumprimento voluntário da obrigação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Lista de Preços-Pauta, publicada em anexo, que fixará a base de cálculo do ICMS na sujeição passiva por substituição tributária para as operações de importação, interestaduais e internas de cerveja, chope, refrigerante, aguardente e água mineral ou potável natural.

Parágrafo único A Lista de Preços a que se refere o caput será aplicada nas hipóteses estabelecidas na alínea "a", do inciso IV, do art. 6º-A, da Portaria Circular nº 65/1992-SEFAZ, desde que observado o critério fixado no § 1º, do artigo 6º-A, da mesma Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2007-SEFAZ, de 30/10/2007.

CUM PRA – SE

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2007.


 MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 166/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	220300000002	2,65
Miller 600 ml	Un	220300000003	2,65
Original 600 ml	Un	220300000004	2,65

Skol Beats 600 ml	Un	220300000005	2,65
Carlberg 600 ml	Un	220300000006	2,65
Serramalte 600 ml	Un	220300000007	2,65
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	220300000016	2,39
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	220300000017	2,39
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	220300000018	2,39
Munchen Extra e/ou Caracu 600 ml	Un	220300000019	2,39
Liber 600 ml	Un	220300000020	2,39
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	220300000021	2,39
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	Un	220300000031	2,30
Brahma Light 600 ml	Un	220300000032	2,30
Bavária Premium 600 ml	Un	220300000033	2,30
Kaiser Gold 600 ml	Un	220300000034	2,30
Kaiser Summer 600 ml	Un	220300000035	2,30
Bavaria Sem Alcool 600 ml	Un	220300000036	2,30
Xingu 600 ml	Un	220300000037	2,30
Brahma Bier 600 ml	Un	220300000038	2,30
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	220300000039	2,30
Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	Un	220300000046	2,03
Polar Export 600 ml	Un	220300000047	2,03
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	220300000048	2,03
Primus 600 ml	Un	220300000049	2,03
Crystal 600 ml	Un	220300000050	2,03

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	220300000056	1,87
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	220300000057	1,87
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	220300000058	1,87
Bavaria Pilsen 600 ml	Un	220300000059	1,87
Cintra 600 ml	Un	220300000060	1,87
Lokal 600 ml	Un	220300000061	1,87
Colonia 600 ml	Un	220300000062	1,87
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	220300000071	1,65
Glacial 600 ml	Un	220300000072	1,65
Santa Cerva 600 ml	Un	220300000073	1,65
Belco 600 ml	Un	220300000074	1,65
Krill 600 ml	Un	220300000075	1,65
Malta 600 ml	Un	220300000076	1,65
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	220300000081	3,65
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Un	220300000082	1,80
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	220300000083	2,43
Importada 500 até 600 ml	Un	220300000084	4,00
Tauber 500 ml	Un	220300000085	1,81
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	220300000102	1,69
Miller 355 ml	Un	220300000103	1,69
Original 355 ml	Un	220300000104	1,69
Skol Beats 355 ml	Un	220300000105	1,69
Carlberg 355 ml	Un	220300000106	1,69
Serramalte 355 ml	Un	220300000107	1,69

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LONG NECK			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	220300000116	1,58
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	220300000117	1,58
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	220300000118	1,58
Munchen Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	220300000119	1,58
Liber 355 ml	Un	220300000120	1,58
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	220300000121	1,58
Petra Premium 335 ml	Un	220300000122	1,58
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	220300000131	1,47
Brahma Light 355 ml	Un	220300000132	1,47
Bavaria Premium 355 ml	Un	220300000133	1,47
Kaiser Gold 355 ml	Un	220300000134	1,47
Kaiser Summer 355 ml	Un	220300000135	1,47
Bavaria Sem Alcool 355 ml	Un	220300000136	1,47

Xingu 355 ml	Un	220300000137	1,47
Nova Schin Munich 355 ml	Un	220300000138	1,47
Nova Schin Sem Álcool 355 ml	Un	220300000139	1,47
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	220300000140	1,47
Primus 355 ml	Un	220300000141	1,47
Crystal Malzbier 355 ml	Un	220300000142	1,47
Brahma Bier 355 ml	Un	220300000143	1,47
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	220300000151	1,32
Brahma Chopp 355 ml	Un	220300000152	1,32
Polar Export 355 ml	Un	220300000153	1,32
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	220300000154	1,32
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	220300000155	1,32
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	220300000156	1,32
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	220300000157	1,32
Cintra 355 ml	Un	220300000158	1,32
Lokal 355 ml	Un	220300000159	1,32
Serrana 355 ml	Un	220300000160	1,32
Glacial 355 ml	Un	220300000161	1,32
Santa Cerva 355 ml	Un	220300000162	1,32
Belco 355 ml	Un	220300000163	1,32
Colonia 355 ml	Un	220300000164	1,32
Krill 355 ml	Un	220300000165	1,32
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	220300000171	1,37
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	220300000172	2,60

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	220300000177	1,64
Miller 350 ml	Un	220300000178	1,64
Original 350 ml	Un	220300000179	1,64
Skol Beats 350 ml	Un	220300000180	1,64
Carlberg 350 ml	Un	220300000181	1,64
Serramate 350 ml	Un	220300000182	1,64
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	220300000191	1,45
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	220300000192	1,45
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	220300000193	1,45
Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	220300000194	1,45
Liber 350 ml	Un	220300000195	1,45
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	220300000196	1,45
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	220300000201	1,30
Brahma Light 350 ml	Un	220300000202	1,30
Bavaria Premium 350 ml	Un	220300000203	1,30
Kaiser Gold 350 ml	Un	220300000204	1,30
Kaiser Summer 350 ml	Un	220300000205	1,30
Bavaria Sem Álcool 350 ml	Un	220300000206	1,30
Xingu 350 ml	Un	220300000207	1,30
Nova Schin Munich 350 ml	Un	220300000208	1,30
Nova Schin Sem Álcool 350 ml	Un	220300000209	1,30
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	220300000210	1,30
Primus 350 ml	Un	220300000211	1,30
Brahma Bier 350 ml	Un	220300000212	1,30

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	220300000221	1,16
Brahma Chope 350 ml	Un	220300000222	1,16
Polar Export 350 ml	Un	220300000223	1,16
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	220300000224	1,16
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	220300000225	1,16
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	220300000226	1,16
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	220300000227	1,16
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	220300000228	1,16
Cintra 350 ml	Un	220300000229	1,16
Lokal 350 ml	Un	220300000230	1,16
Serrana 350 ml	Un	220300000231	1,16
Glacial 350 ml	Un	220300000232	1,16
Santa Cerva 350 ml	Un	220300000233	1,16
Belco 330 até 350 ml	Un	220300000234	1,16
Colonia 350 ml	Un	220300000235	1,16
Krill 350 ml	Un	220300000236	1,16
Malta 350 ml	Un	220300000237	1,16
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Lata 301 até 350 ml	Un	220300000246	1,16
Importada Lata 300 até 400 ml	Un	220300000247	2,03
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	220300000248	1,93

Importada lata 400 a 500 ml	Un	220300000249	2,68
CHOPES			
Chope Skol	Lt	220300000261	6,83
Chope Brahma	Lt	220300000262	6,83
Chope Kaiser	Lt	220300000263	6,83
Chope Antarctica	Lt	220300000264	6,83
Outros	Lt	220300000265	6,83

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	220210000010	11,95
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	220210000011	11,49
Coca-Cola 3000 ml	Un	220210000020	3,32
Coca-Cola 2500 ml	Un	220210000021	3,20
Coca-Cola 2000 ml	Un	220210000022	2,85
Cherry Coke 2000 ml	Un	220210000023	2,85
Pepsi 2000 ml	Un	220210000025	2,52
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	220210000026	2,72
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	220210000027	2,41
Kuat 2000 ml	Un	220210000028	2,33
Antarctica Big 2000 ml	Un	220210000029	2,52
Antarctica Diet Big 2000 ml	Un	220210000030	2,63
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	220210000031	2,42
Simba 2000 ml	Un	220210000032	1,91
Marajá 2000 ml	Un	220210000033	1,87
Marajá light 2000 ml	Un	220210000034	1,98
Schincariol 2000 ml	Un	220210000035	1,87
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	220210000036	1,98
Gut-Gut 2000 ml	Un	220210000037	1,83
Goianinho 2000 ml	Un	220210000038	1,83
Goianinho Light 2000 ml	Un	220210000039	1,98
Beb Sol 2000 ml	Un	220210000040	1,83
Beb Sol Light 2000 ml	Un	220210000041	1,98
Xereta 2000 ml	Un	220210000042	1,83
Xereta Light 2000 ml	Un	220210000043	1,98
Cintra 2000 ml	Un	220210000044	1,83
Cintra Light 2000 ml	Un	220210000045	1,98
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	220210000046	2,24
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	220210000047	1,83
Coca-Cola 1500 ml	Un	220210000050	2,03
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	220210000151	2,09
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	220210000152	1,85
Marajá 1500 ml	Un	220210000153	1,48
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	220210000154	2,03
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	220210000155	1,85
Sabores Cola 1250 ml	Un	220210000201	1,79
Sabores 1250 ml	Un	220210000202	1,71
Sabores Cola 1000 ml	Un	220210000251	1,30
Sabores 1000 ml	Un	220210000252	1,30

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	220210000290	1,53
Coca-Cola 600 ml	Un	220210000291	1,53
Pepsi 600 ml	Un	220210000292	1,46
Fanta / Sprite / Kuat 600 ml	Un	220210000293	1,42
Antarctica 600 ml	Un	220210000294	1,43
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	220210000295	1,35
Outros Pet 600 ml	Un	220210000296	1,28
Simba Retornável 600 ml	Un	220210000297	0,59
Marajá Retornável 600 ml	Un	220210000298	0,59
Outros Retornáveis 600 ml	Un	220210000299	0,59
Schincariol 500 ml	Un	220210000341	1,06
Marajá Pet 500 ml	Un	220210000342	1,06
Coca-Cola 400 ml	Un	220210000343	1,15
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	220210000344	1,15
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	220210000345	1,54
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	220210000405	1,18
Schweppes Lata 350 ml	Un	220210000406	1,39
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	220210000407	1,09
Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml	Un	220210000408	1,09
Guaraná Antarctica Lata 350 ml	Un	220210000409	1,11
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	220210000410	1,08
Marajá Lata 350 ml	Un	220210000411	0,95
Schin Lata 350 ml	Un	220210000412	0,95
Outros Lata 350 ml	Un	220210000413	0,95
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,54
Água Tônica 250 a 350 ml	Un	220210000415	1,29
Outros sabores 237 a 300 ml	Un	220210000416	0,71
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	220210000480	0,70
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	220210000481	0,70
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	Un	220210000482	0,71
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290 ml	Un	220210000483	0,70

Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	220210000484	0,70
Outros Retornáveis 290 ml	Un	220210000485	0,70
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000486	1,46
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000487	1,46
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000488	1,46
Goiabinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,64
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	Un	220210000490	1,42
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	Un	220210000491	1,42

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	220210000492	1,42
Club Soda Antarctica 250 ml	Un	220210000493	1,42
Schincariol 250 ml	Un	220210000494	0,64
Fanta / Sprite/ Kuat 245 ml	Un	220210000495	0,67
Antártica 237 ml	Un	220210000496	0,64
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,64
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	220210000498	0,50
Antártica Retornável 200 ml	Un	220210000499	0,49
Outros Retornável 200 ml	Un	220210000500	0,49
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	220110000020	0,31
Água 300 ml - sem gás	Un	220110000023	0,37
Água 300 ml com gás	Un	220110000024	0,72
Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000035	2,14
Água 350 ml - sem gás	Un	220110000040	0,63
Água 350 ml - com gás	Un	220110000041	0,81
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	220110000055	0,67
Água Crystalina 497 ml - sem gás	Un	220110000056	0,67
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	220110000057	0,67
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	220110000058	0,67
Água Marajá 497 ml - sem gás	Un	220110000059	0,67
Água Puríssima 500 ml - sem gás	Un	220110000070	0,80
Água Puríssima 500 ml - com gás	Un	220110000071	0,97
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	220110000072	0,83
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	220110000073	0,80
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	220110000074	0,97
Água Crystalina 500 ml - com gás	Un	220110000075	0,97
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	220110000076	0,97
Água Vitani 500 ml - sem gás	Un	220110000077	0,80
Água Vitani 500 ml - com gás	Un	220110000078	0,97
Água Buriiti 500 ml - sem gás	Un	220110000079	0,80
Água Buriiti 500 ml - com gás	Un	220110000080	0,97
Água Marajá 500 ml - sem gás	Un	220110000081	0,80
Água Marajá 500 ml - com gás	Un	220110000082	0,97
Água Schincariol 500 ml - sem gás	Un	220110000083	0,89
Água Schincariol 500 ml - com gás	Un	220110000084	1,05
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000085	0,89
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000086	1,05

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Finíssima 500 ml - sem gás	Un	220110000087	0,89
Água Finíssima 500 ml - com gás	Un	220110000088	1,05
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	Un	220110000089	0,90
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	Un	220110000090	1,09
Água Vital 500ml - sem gás	Un	220110000091	0,89
Água Vital 500ml - com gás	Un	220110000092	1,05
Água Ijuí 500ml - sem gás	Un	220110000093	0,89
Água Ijuí 500ml - com gás	Un	220110000094	1,05
Água Lindagua 500ml - sem gás	Un	220110000095	0,89
Água Lindagua 500ml - com gás	Un	220110000096	1,05
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000097	0,89
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000098	1,05
Água 501 a 600 ml - sem gás	Un	220110000120	0,97
Água 501 a 600 ml - com gás	Un	220110000121	1,36
Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000130	4,60
Água 1000 ml - sem gás	Un	220110000142	1,08
Água 1000 ml - com gás	Un	220110000143	1,40
Água 1250 ml - sem gás	Un	220110000155	1,24
Água 1250 ml - com gás	Un	220110000156	1,84
Água Lebrinha 1500 ml - sem gás	Un	220110000180	1,32
Água Brunado 1500 ml - sem gás	Un	220110000181	1,32
Água Puríssima 1500 ml - sem gás	Un	220110000182	1,32
Água Vitani 1500 ml - sem gás	Un	220110000183	1,32
Água Buriiti 1500 ml - sem gás	Un	220110000184	1,32
Água Marajá 1500 ml - sem gás	Un	220110000185	1,32
Água Crystalina 1500 ml - sem gás	Un	220110000186	1,32
Água Schincariol 1500 ml - sem gás	Un	220110000187	1,66
Água Lindagua 1500ml - sem gás	Un	220110000188	1,66
Água Vital 1500ml - sem gás	Un	220110000189	1,66
Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	Un	220110000190	1,66
Água Ijuí 1500ml - sem gás	Un	220110000191	1,66
Água 1500 ml - sem gás	Un	220110000192	1,66

Água 1500 ml - com gás	Un	220110000193	2,02
Água 2000 ml - sem gás	Un	220110000240	2,58
Água 2000 ml - com gás	Un	220110000241	2,89
Água Nestlé Aquarel 5 Litros	Un	220110000275	3,58
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	Un	220110000276	3,43
Água Garrafão 10 Litros	Un	220110000288	3,23
Água Garrafão 20 Litros	Un	220110000301	3,92

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	Un	220720200005	1,46
Jamel - 970 ml	Un	220720200006	4,42
Jamel Ouro - 970 ml	Un	220720200007	5,16
Pitú - 965 ml	Un	220720200008	4,20
Pirassununga 51 - 965 ml	Un	220720200009	4,33
Velho Barreiro - 910 ml	Un	220720200010	4,21
Oncinha - 970 ml	Un	220720200011	4,21
Tropical - 970 ml	Un	220720200012	3,42
Ypióca 960 ml	Un	220720200013	8,75
Cachaça São Francisco - 970 ml	Un	220720200014	8,24
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	Un	220720200015	5,16
Bagaceira - 970 ml	Un	220720200016	8,03
Tatuzinho - 970 ml	Un	220720200017	4,21
Caninha 21 - 970 ml	Un	220720200018	4,21
Marfim 970 ml	Un	220720200019	3,42
Outras comuns - 900 a 1000 ml	Un	220720200140	4,21
Outras extras - 900 a 1000 ml	Un	220720200141	8,03
Tropical - 600 ml	Un	220720200170	1,63
Velho Barreiro - 600 ml	Un	220720200171	2,60
Oncinha - 600 ml	Un	220720200172	2,60
Marfim 600 ml	Un	220720200173	1,63
Outras - 600 ml	Un	220720200174	2,60
Ypióca 150 - 700 ml	Un	220720200175	16,62
Tropical descartável - 500 ml	Un	220720200210	1,27
Marfim descartável 500 ml	Un	220720200211	1,27
Outras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200212	1,51
Ypióca sport - 190 ml	Un	220720200213	4,47
Sapupara - 480 ml	Un	220720200214	4,38

COMUNICADO GIEF Nº 002/2007

PROCESSO Nº: 097506-001/2006

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES DO ICMS E O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes do Processo; CONSIDERANDO ainda o disposto nos Artigos 443-A ao 443-J, com a redação acrescentada ao RICMS/MT pelo Decreto 2126 de 11 de Dezembro de 2003, resolve:

COMUNICAR

Que fica concedida autorização para a centralização da apuração e do recolhimento do ICMS, ao estabelecimento abaixo, denominado centralizador, conforme disposto no inciso I e II do § 1º, Artigo 443-C do Decreto 2.126/03, devendo o mesmo adotar os procedimentos na forma estipulada no mencionado ato.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	MUNICÍPIO
C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	13.119.122-5	77.863.223/0012-60	DIAMANTINO

A autorização concedida ao estabelecimento acima compreende a centralização, a escrituração e o recolhimento do ICMS apurado pelos demais estabelecimentos do titular localizados em território mato-grossense, ora denominados centralizados, abaixo identificados:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	MUNICÍPIO
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.119.123-3	77.863.223/0013-40	NOVA MUTUM
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.142.588-9	77.863.223/0041-02	DIAMANTINO
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.245.246-4	77.863.223/0036-37	NOVA MUTUM
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.093.133-0	77.863.223/0038-07	NOVA MUTUM
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.198.809-3	77.863.223/0010-06	SORRISO
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.198.810-7	77.863.223/0031-22	SINOP
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.211.166-7	77.863.223/0073-81	SANTA CARMEM
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.213.227-3	77.863.223/0074-62	SINOP
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.245.263-4	77.863.223/0080-00	VERA
C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.316.436-5	77.863.223/0090-82	SORRISO

Considerando o disposto no Art. 443-D do RICMS, deverão os estabelecimentos centralizados efetuar a transferência dos saldos devedores ou credores apurados mensalmente em sua escrituração fiscal ao estabelecimento centralizado, o qual deverá proceder conforme disposto no Art. 443-E do mesmo diploma legal.

Superintendência de Informações do ICMS

LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Matr. 1245690024VINICIUS JOSÉ SIMIONI SILVA
Matr.

GERENTE- GIEF

SUPERINTENDENTE - SUIC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Contribuinte: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Inscrição: 13.194.190-9

NAI: 3875300100006200615

Através desta intimamos o supracitado contribuinte a apresentar no prazo de cinco (05) dias seus livros de apuração do ICMS referentes aos exercícios de 2001 e 2002, bem como as guias de recolhimento do ICMS do supracitado período. Valendo ressaltar que o não atendimento desta sujeitará o contribuinte ao disposto nos artigos 148 do Código Tributário Nacional, bem como ao disposto no artigo 11 da Lei 7098/98.

JOSÉ GUSTAVO MONTES OLIVEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. Firma: NEIDIO ALVES ADRIANO NAI Nº 122655001800972200720 – IE nº 13.189.990-2 End.: Av. Bom Jesus, nº 928 – Centro – Pontes e Lacerda/MT. Firma: OSVALDO DURANTE NAI Nº 124562002600248200720 – IE nº 13.193.703-0 End.: Rodovia Caslavasco, s/nº - Km 295 – Santa Clara – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. Firma: C. DE ALMEIDA MACEDO NAI Nº 122655001801202200720 – IE nº 13.210.716-3 End.: Rodovia MT-473, S/Nº, KM 140 – Zona Rural – Pontes e Lacerda/MT. O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO
TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)
SAMUEL PEREIRA DA SILVA - 13.347.369-4, FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO - 13.347.370-8, SARDI OLAIR APPELT - 13.311.643-3, CARLOS ROSEMAN LEITE - 13.347.944-7. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 048/2007

140531101-06	LUCIA NEPOMUCENO MENDES DA SILVA	SÍTIO PIRIZAL
429856681-15	BENEDITA NATALINA M DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO JOSÉ
051537348-62	ODIMAR FONSECA	CHÁCARA FONSECA
103583071-04	PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SÍTIO SANTA TEREZA
536123451-68	SÉRGIO MÁRIO PEREIRA	CHÁCARA RECANTO DO PARAÍSO
274519251-53	MALTER DE OLIVEIRA MIRA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **Vanda Helena da Silva Peres** Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT
TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICROPRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES), CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA CIRCULAR Nº 114/2002. TDI Nº 020/2007 JOSE WISNIESKI - 853.231.529-15. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI Nº 044/2007 - Validade Até : Indeterminado

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Jesus Alves Moreira	CPF: 241.624.771-91	Sítio Bem Te Vi
---------------------	---------------------	-----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI Nº 010/2007

Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
DERMIVAL NUNES SOARES	159.445.491-49	757102/SSP-GO
DORIVAL MARQUES DE SOUZA	434.151.641-87	2437363/SSP-GO
LUCIJANE LEITE TOLEDO	535.512.651-00	883640/SSP-MT
ILDA DAS GRAÇAS MORAES	284.321.261-87	
MARINES PEREIRA GOMES	317.906.741-15	516916/SSP-MT
VANDERLEI MARQUES DE SOUZA	822.298.481-00	3539986-8800162/GO
WUENDER BATISTA CESAR DA SILVA	643.412.911-49	33022988-3941531/GO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI nº 027/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	Nome de Fantasia
202.498.021-04	MARINO PACHURI	702.257-SSP-MT	SÍTIO MARINO
990.235.391-68	ALDO TUMICHA	1493709-3-SSP/MT	SÍTIO TUMACHI
951.306.751-34	GERALDO PACHURI	1293132-2-SSP/MT	SÍTIO GERALDO
884.891.081-63	CARMELO ADEMAR PACHURI	1294855-1-SSP/MT	SÍTIO CARMELO
327.958.071-49	CAITANO SESPEDES		SÍTIO CAITANO
354.085.611-00	GERONIMO CHARUPA	91.464-SSP/MT	SÍTIO GERONIMO
340.259.601-68	INÁCIO SESPEDES	491.980-SSP/MT	SÍTIO INACIO
		132.1615-5SSP/MT	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS DE JÚLIO
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto nº 4314/2004-sefaz)
J. LUIZ DE LIMA E CIA LTDA - IE-13.347.073-3.
JOSÉ APARECIDO LOPES - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04-SEFAZ).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J M DOS S. SOUSA - ME	13.331.952-0

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente Fazendária - Mat: 48829007-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 018/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela 018/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/08/2007, prorrogada pela Portaria n. 025/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 22/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/10/2007, da lavra deste Secretário de Estado de Fazenda, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do Servidor **GABRIEL BATISTA DA CRUZ** - Agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, por autorizar a transferência e a utilização de créditos fiscais para a empresa CFN – IND. COM. DE CEREALIS LTDA.

Tal conduta configura, em tese, a infração dos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX e XV; e art. 159, X e XIII, da Lei Complementar n. 04/90; artigos 5º, 6º, 7º e 13º da Portaria n. 058/97-SEFAZ, de 23/07/97; artigo 29 da Lei n. 7098/98; e artigo 71, inciso IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1944/89.

Vislumbra-se dos autos que o Servidor foi citado para responder ao processo administrativo disciplinar, e que através dos documentos constantes dos autos, lhe foram asseguradas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme denota o Parecer n. 102/AJF/SEFAZ/2007.

Realizado o relatório de fls. 2143 e seguintes, acrescido que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, e após o mencionado Parecer da Assessoria Jurídica Fazendária para verificação da legalidade do procedimento, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão.

Da análise detida dos autos, constata-se que o procedimento tramitou de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal.

Destá feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metucioso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 018/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado no exercício de suas funções tivesse sido efetuada de forma irregular e em desacordo com as normas fazendárias.

A documentação carreada para os autos demonstra que as normas fazendárias aplicáveis ao processo de homologação, autorização, utilização e transferência de créditos são consideradas confusas pelos seus aplicadores, gerando dúvidas em sua interpretação e aplicação.

Partindo disso, entende a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor cumpriu um ato de ofício devidamente constante das normas fazendárias, razão pela qual não há que se falar em infração funcional.

Ademais, destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Destá feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma não ter encontrado prova da prática de infração funcional pelo investigado, e pelo que mais consta dos autos, **acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR e ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

Na oportunidade, determino que sejam esclarecidas a todos os servidores atuantes na área de aproveitamento de créditos, quais as competências e atribuições funcionais pertinentes ao procedimento de aproveitamento de créditos do ICMS, a fim de que seja respeitado o disposto na Portaria n. 058/97 – SEFAZ, de forma que cessem quaisquer dúvidas interpretativas de sua aplicação, e não ocorram quaisquer irregularidades relativas a esse mister.

Cumpra registrar que estes autos não foram encaminhados a Procuradoria Geral do Estado antes da presente decisão, visto que este PAD resulta em ausência de penalidade, não se aplicando, por conseguinte, o disposto no art. 100 da Lei Complementar n. 207/2004.

Por fim determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas, procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.



WALDIR JAIME TEIS
Secretário de Estado de Transportes

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 126/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 126 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396421/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 127/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 127 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396391/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 160, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 128/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 128 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396350/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 129/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 129 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393051/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 130/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 130 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392962/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 131/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 131 por mais 60 (sessenta) dias para a

conclusão do Processo nº 388825/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 164, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 132/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 132 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393010/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 133/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 133 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392932/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 166, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 134/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 134 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393071/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 167, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 135/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 135 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393062/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 136/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 136 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392916/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.



BALTHAZAR JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designa equipe multidisciplinar para análise do EIA/RIMA da linha de transmissão SE Maggi – Juba – SE Alto I – SE Jauru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que, para o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão - LT de 230 KV entre a SE Maggi – Juba - SE Alto I – SE Jauru há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental do Estado, criado pela Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para que a SEMA proceda à análise do EIA/RIMA há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Linha de Transmissão de 230 KV entre a SE Maggi – Juba - SE Alto I – SE Jauru, que passará pelos municípios de Brasnorte, Campo Novo dos Parecis, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Araputanga, Indavaí, Figueirópolis D'Oeste e Jaurú.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

- a) Salatiel Alves de Araújo - Geólogo (membro – coordenador);
- b) João Balduino de Oliveira – Engenheiro Civil (membro);
- c) Erik Alexandre Caravajá - Engenheiro Florestal (membro);
- d) Diene Luzia do Nascimento – Bióloga (membro);
- e) Marinei Cátia Ferreira – Engenheira Sanitarista (membro);
- f) Júlio César de Pinheiro Arrais – Geólogo (membro).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONSEMA – 50/07

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2007.

10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de disciplinar o sistema de registro, cadastro e informações ambientais das propriedades rurais do Estado de Mato Grosso, instituído como instrumento da Política Estadual do Meio Ambiente, pelo art. 11 do Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que cabe aos órgãos e entidades do Sistema Estadual do Meio Ambiente manter, de forma integrada, para efeito de controle e informações ambientais, bancos de dados, registro e cadastro atualizado, das obras, empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente degradadoras, das ocorrências de interesse ambiental, bem como dos usuários naturais dos bens ambientais;

Considerando a decisão, por unanimidade, do pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, com a finalidade de analisar e propor medidas para a implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado de Mato de Grosso.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 51/07

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.

10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº. 249262/07 – Mutum Agropecuária S/A – Fazenda Arinos.

RESOLVE :

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 10170/CIE/SUIMIS/2007, de 06 de dezembro de 2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT bem como a Licença Prévia a ser concedida ao empreendimento Mutum Agropecuária S/A, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao Licenciamento Ambiental para implantação de Loteamento Rural na Fazenda Arinos, município de Nova Mutum – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 52/07

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.
10ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº. 542748/07 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

RESOLVE :

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 364/2007/DRROO/SEMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, de 03 de dezembro de 2007, bem como a Licença Prévia a ser concedida a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente a implantação de parque público junto à margem esquerda do córrego Arareau, na Vila Cardoso, zona urbana da cidade de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 53/07

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº. 42401/06 – Sandoval Simão Vaz.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Benedito Oscar Fernandes de Campos, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº. 158/06, de 17/04/2007, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2007/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Infra- Estrutura – SINFRA.

DO OBJETO: A contratação de Empresa de Engenharia especializada através de Processo Licitatório a ser feito pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº 13, de 23 de janeiro de 2007, para fins específicos de Elaborar Projeto Básico e Executivo da construção do Almoarifado, Galpão de Triagem de Resíduos e Restaurante no prédio da SEMA, conforme os Anteprojetos e Planilhas orçamentárias constantes deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 65.152,21 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/12/2007 até 11/12/2008, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em substituição

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2007/SEMA

Processo nº: 456753/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos para atender a Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 34.956,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007 9900, elemento de despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 13/12/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Eraldo da Cruz e Silva - Carimbos Mato Grosso Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 077/2006/SEMA.

Processo nº: 554546/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Cepomat – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Aditar a Cláusula sétima – 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06/12/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
 Adriano Niehues – Cepromat
 Grazielle Cauhy Pichioni – Cepromat
 Luciano Luis Bigatão – Cepromat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 114/2006/SEMA.
Processo nº: 554494/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Cepromat – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.
Objeto: Aditar a Cláusula sétima – 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06/12/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
 Adriano Niehues – Cepromat
 Grazielle Cauhy Pichioni – Cepromat
 Luciano Luis Bigatão – Cepromat

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 474/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 483609/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 423/2007
Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos :
 Ouro Fino (8,0m) e Natanael (20,0m), na Rodovia MT-430, Trecho: EntrºMT-437 – Santa Cruz
 do Xingu.

Valor: R\$ 79.485,00 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE(s)
 25101.0001.07.04757-3.

2PARTES: CONSTRUTORA B M LIMITADA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 509/2007/00/00 - ASJU .
Processo nº 060.432-1/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 316/2007
Objeto do Contrato: Conclusão da Reforma e Ampliação do 1º Batalhão de Bombeiros Militar
 do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, 123 – Bairro Verdão,
 no Município de Cuiabá-MT
Valor:R\$ 45.755,60 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta
 Centavos)
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Dotação:19601.0001.06.181.173.1456.0600.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.07.10369-1.

8.PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 506/2007/00/00 - ASJU .
Processo nº 264493/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 325/2007
Objeto do Contrato:Reforma do Prédio do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC,
 no Município de Cuiabá-MT
Valor:R\$ 104.990,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Dotação:19601.0001.06.181.173.1456.0800.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.07.10305-5.
PARTES: MORAIS & DIAS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 381/2005/01/02 - ASJU
Processo nº 0.037.166-1/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: execução de serviços de cobertura doPalco, Iluminação do Campo de
 Futebol, Iluminação Geral da Praça, Caçamento e Serviços Complementares na Praça Principal
 do Bairro Pedra 90, em Cuiabá.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 381/2005/00/00-ASJU a Dotação
 Orçamentária nº 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, NE 25101.0001.07.04859-6
PARTES: CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA E A SECRETARIA
 DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 211/2006/01/01 - ASJU
Processo nº 470887/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado,
 na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, sobre a Vazante I e Córrego Rombado
 – extensão 30,0m e 35,0m, largura de 4,20m, Lote 01(um) do Edital.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 211/2006/00/00-ASJU o prazo Contratual
 em 90(noventa) dias.
PARTES: VIAPONTE CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
 ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 263/2005/01/02 - ASJU
Processo nº 500478/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas
 Pluviais do Programa Pró Município, nos Municípios de Curvelândia , Guiratinga, Lambari
 D'Oeste, Primavera do Leste, Rio Branco, Salto do Céu, Santo Antonio do Leste, São José dos
 Quatro Marcos e São José do Rio Claro-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 263/2005/00/00-ASJU o prazo Contratual
 em 150(cento e cinquenta) dias.
PARTES: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO
 DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 645/2004/01/02 - ASJU
Processo nº 570004/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: execução de obras de Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e
 Iluminação das Vias de Acesso do Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 645/2004/00/00-ASJU o valor de R\$
 313.801,56 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e um Real e cinquenta e seis Centavos).
PARTES: CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
 ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 528/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 565691/2007-SINFRA
Modalidade: Pregão-Ata 040/2007 - SAD
Objeto do Contrato: aquisição de Óleo Diesel Automotivo, em conformidade com as
 Características constantes no Regulamento Técnico ANP em vigor, para atender a SINFRA nos
 TCT de nº 286/07 à 305/07.
Valor: R\$ 1.099.999,45 (Um Milhão, Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e
 Quarenta e Cinco centavos).
Dotações: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE
 25101.0001.07.04822-7.
PARTES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
 ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 517/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 533087/2007-SINFRA
Modalidade: Pregão-Ata 040/2007 - SAD
Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C. Tonelada e Asfalto
 Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica. Tonelada para atender a SINFRA na Região
 1200, situada no Município de Cláudia e Sinop.
Valor: R\$ 111.425,00 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).
Dotações: - 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1, conforme NE
 25101.0001.07.04824-3 e - 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1, conforme NE
 25101.0001.07.04823-5.
PARTES: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRA ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº477/2007/00/00 – ASJU
Processo nº 474057/2007/SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 407/2007
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira,
 sobre os Córregos: Vista Alegre (8,0m), Caxangá(6,0mm), São Marcos (19,0m), Dalafim(8,0m)
 e Areia (20,0m), na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-430 – Entrº BR-158Prazo: 90 (noventa)
 dias consecutivos.
Valor: R\$ 80.555,80(Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº
 25101.0001.07.04583-1
PARTES: CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
 ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 527/2007/00/00 - ASJU .
Processo nº 274313/2007-SEJUSP
Modalidade: Carta Convite Nº 367/2007
Objeto do Contrato:Reforma de Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila
 Salmen, no Município de Rondonópolis-MT
Valor: R\$ 59.063,69 (Cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove
 Centavos)
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 19601.0001.06.181.173.1457.0500.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.0710596-1
PARTES: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-
 ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 526/2007/00/00 - ASJU .
Processo nº 311960/2006-SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 336/2007
Objeto do Contrato:Reforma da Delegacia da Mulher em Rondonópolis-MT
Valor: R\$ 74.609,77 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 19601.0001.06.181.173.1456.0500.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.0710597-1
PARTES: CONSTRUTORA PLANECON LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-
 ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 508/2007 /00/00-ASJU.
Processo nº 264448/2007-SEJUSP.
Modalidade: Tomada de Preços nº 056/2007
Objeto do Contrato:Reforma do Centro Sócio Educativo e Ampliação do Muro, no Município
 de Cáceres-MT
Valor: R\$ 260.007,68 (duzentos e sessenta mil, sete reais e sessenta e oito centavos)..
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos
Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0600.44905100.240.1.2-NE- 19601.0001.07.10370-5 .
Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-
 ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 513/2007/00/00-ASJU
Processo nº 526993/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 437/2007
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Ponte de Concreto, sobre o
 Rio São Lourenço na Rodovia MT-050, Trecho: Porto de Fora – Baía São João, CONSTITUÍDO
 DE: 1) Estudos Topográficos, Hidrológicos, Sondagens e Cálculos de Estruturas; 2)Projeto
 Geométrico Simplificado de aproximadamente 6,0 km dos acessos à ponte.
Valor: R\$ 113.050,85 (Cento e Treze Mil, Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Prazo: 60 dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.07.04831-6.
Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA
 ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº514/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 433695/2007-SINFRA
Modalidade:Carta Convite nº 413/2007
Objeto do Contrato: Restauração de um Bueiro e da Erosão causada pelas chuvas na Rodovia
 MT-343, Trecho: Barra do Bugres – Assari – Denise – Arenópolis, no Município de Denise, Sub-
 Trecho: Assari – Denise, numa extensão de 1,0km.
Valor: R\$ 148.954,51 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e
 Cinquenta e Um Centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1. NE Nº
 25101.0001.07.04830-8
Partes: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO
 DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 503/2007/00/00 - ASJU .
Processo nº 401736/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 338/2007
Objeto do Contrato:Reforma e Adequação de Estrutura Física dos seguintes Setores da

SEJUSP, Coordenadoria Administrativa e Financeira, Protocolo, Recursos Humanos, Gabinete do Secretário Executivo, Recepção, Licitação, Sistema Prisional, Corregedoria e Gabinete do Secretário, no Município de Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 138.963,81 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.22.034.0600.44905100.240.1.1. - NE - 19601.0001.07.10293-8.

PARTES: AVANCI & PEREIRA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 300/07

PROCESSO: 50.825-5/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TAPURAH

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 299/07

PROCESSO: 54.340-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUINA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 524/04

PROCESSO: 21.129-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra-Estrutura constante do Processo nº. 21.129-0/04 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN nº. 01/2005.

RETIFICAÇÃO: 1. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

2. Acrescentar à "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, a alínea "h" que passa a ter a seguinte redação:

3. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

4. Alterar a "CLÁUSULA SEXTA", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 524/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/07

PROCESSO: 59.745-7/07

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 59.745-7/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 044/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 282/2007/GAB/SEJUSP

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em consonância com as atribuições do cargo estabelecidas na LC nº 014/92 e;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência dos contratos n.º 170/2004 e 193/2005, firmados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Universitário Restaurante Indústria e Agropecuária Ltda., por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que os protocolos, relacionados na Comunicação Interna n.º 172/2007, noticiam no ano de 2007 várias reclamações formalizadas pelos responsáveis da Unidade Prisional Regional da Penitenciária Pascoal Ramos, do Centro Sócio Educativo e do Centro de Ressocialização de Cuiabá, quanto a qualidade da alimentação fornecida, instalações de cozinha sem condições de higiene e limpeza, acondicionamento e distribuição inadequada, dentre outros;

CONSIDERANDO que devido a supostas irregularidades, anonimamente, foram os fatos denunciados ao Ministério Público, o que motivou na 16ª Promotoria de Justiça Civil de Defesa do Patrimônio Público da Capital, a instauração de Procedimento Preliminar GEAP 000097-05/2007, motivando, também, solicitação de Auditoria Especial à Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que através do protocolo 528638/2007 a empresa Universitário Restaurante, Indústria e Comércio e Agropecuária Ltda., requereu junto ao Governador do Estado a prorrogação do contrato e a constituição de comissão para apurar as irregularidades apontadas contra a sua empresa;

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a legislação vigente, os servidores públicos **WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, OTTONI CESAR CASTRO SOARES e JOSÉ MARIA LIMA SILVA**, sob a presidência do primeiro, Procurador do Estado de Mato Grosso, para comporem Comissão Especial com objetivo de instaurar Processo Administrativo, comprovando, ou não, a veracidade das denúncias e a execução dos contratos no período vencido e em sua prorrogação, assegurando-se à empresa Universitário Restaurante, Indústria e Comércio e Agropecuária Ltda., o princípio do contraditório e da ampla defesa.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.


CARLOS ROBERTO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 069/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 19/12/2007.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 070/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 070/2007/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. D. F. DE LIMA & CIA LTDA ME	08.431.438/0001-36	ÚNICO	R\$ 13.549,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 13.549,00

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MT, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço nº 036/2007/SAD/MT, Edital de Pregão nº 028/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/ Elemento de Despesa: 339039/ Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: 12/09/07 a 31/12/2007.

DA DATA: 12/09/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ZEDINEI ONÓRIO DE JESUS – Empresa CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: o fornecimento de Material permanente – MÓDULOS AVL (software para rastreamento de veículos) e Serviços de Instalação e Adequação necessários, destinado a atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP/SEJUSP/MT, conforme proposta apresentada às fls. 03/05 e em conformidade com o Edital e seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2284/ Elemento de Despesa: 449052/ Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: 14/12/2007 a 21/02/2008.

DA DATA: 14/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: a aquisição de MUNIÇÕES, para a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (PJC), fornecimento único, conforme proposta e pedido de Aquisição, constantes do processo nº 150709/2007.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 160.150,00 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Cinquenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/ Elemento de Despesa: 339030/ Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: 11/12/2007 a 10/03/2008.

DA DATA: 11/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC – ME./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 537

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS**” CNPJ/MF 01.526.299/0001-85, no município de **Colider/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 13.926,41 (treze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. NATALINO FERREIRA MENDES**” CNPJ/MF 03.997.506/0001-05, no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.361,97 (seis mil trezentos e sessenta e um e noventa e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 310/2007

CONVÊNIO: Construção Escolar Nova

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “**JUINA**” CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 unidade escolar “EE. Indígena Ricardo Junior Cinta Larga”, na Aldeia Indígena Rio Furquim, com 01 sala de aula, cozinha e conjunto de banheiros M/F, no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3641-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 80.702,06 (oitenta mil setecentos e dois e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/12/2008

Data de Assinatura: 04/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 312/07

CONVÊNIO: Construção Escola Nova.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “**JUINA**” CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção de 01 unidade escolar Escola Estadual “Indígena Ricardo Junior Cinta Larga”, na Aldeia Indígena Rio 21, com 01 sala de aula, cozinha e conjunto de banheiro M/F, no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3641-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 80.702,06 (oitenta mil setecentos e dois reais e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/12/2008.

Data de Assinatura: 04/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 317/07

CONVÊNIO: Ampliação.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “**SANTA TEREZINHA**” CNPJ/MF 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual “Indígena Ixtalá” no Município de SANTA TEREZINHA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 60.984,89 (sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 11/12/2008.

Data de Assinatura: 11/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 318/07

CONVÊNIO: Ampliação

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “**SANTA TEREZINHA**” CNPJ/MF 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a ampliação de 02 (duas) salas de aula, banheiros M/F, 01 sala de informática, cozinha/refeitório na Escola Estadual “Indígena Tapirapé” no Município de SANTA TEREZINHA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 247.710,28 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 11/12/2008.

Data de Assinatura: 11/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 319/07

CONVÊNIO: Reforma Geral

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de “**GUIRATINGA**” CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a reforma geral na “Assessoria Pedagógica”, no Município de GUIRATINGA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 124.467,19 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12/12/2008.

Data de Assinatura: 12/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 320/07

CONVÊNIO: Reforma Geral

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “**GUIRATINGA**” CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto reforma geral na Escola Estadual “Augusto de Moraes” no Município de GUIRATINGA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 276.053,96 (duzentos e setenta e seis mil e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12/12/2008.

Data de Assinatura: 12/12/2007.

Lauda 539 - SEDUC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica , CNPJ/MT 03.238.862/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 012/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE na “EE Maria Ester Perez de Farias”, no Município de Vila Rica, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 354/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop, CNPJ/MT 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 354/2006, Cobertura da quadra poli esportiva na “EE Nossa Senhora da Glória” no Município de Sinop , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 346/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa , CNPJ/MT 37.464.948/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 346/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE, na “EE Irmã Miguelina Corso” no Município de São Pedro da Cipa, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 378/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha , CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 378/2006, Construção com duas salas de aula e demais dependências administrativa, banheiros, cozinha e refeitório, na “EE Santa Terezinha” no Município de Santa Terezinha , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 20 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 380/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo, CNPJ/MT 32.972.424/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 380/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE na “EE Ludovico Vieira de Camargo”, no Município de São José do Povo, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 20 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 383/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela , CNPJ/MT 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 383/2006, Reforma e adequação do PNEE, na “EE Hitler Sansão”, no Município de Porto Alegre do Norte, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para de 20 Julho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo , CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 350/2006, Adequação da parte física e construção de muro, na “EE João Pedro Torres” no Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 051/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo , CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 051/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE, “EE Padre César Albistti” , no Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo , CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 052/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE, “EE Franklin Cassiano”, no Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Julho de 2008.

Lauda 540

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 067/2007

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE/MT CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do termo de compromisso nº 067/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural do Município de Mirassol D'ouest, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 31 de Janeiro de 2008.

Lauda 541

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 938/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA CNPJ/MF 15.023.955/0001-31, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – da Dotação do Termo de Convênio Nº. 938/2005, Complementação da reforma geral da EE "DOM WUNIBALDO" no Município de Juscimeira/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 320.384,92 (trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 30.061,17 (trinta mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), totalizando um montante de R\$ 350.446,09 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101

PROJETO: 3639-0500

FONTE: 110

Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 938/2005, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de MATUPÁ CNPJ/MF 24.772.188/0001-54, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor, do Termo de Convênio Nº. 132/2007, Complementação da reforma geral da EE. "BAIRRO UNIÃO" no Município de Matupá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 317.012,25 (trezentos e dezessete mil e doze reais e vinte e cinco centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 113.210,33 (cento e treze mil duzentos e dez reais e três centavos), totalizando um montante de R\$ 430.222,58 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

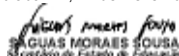
Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 132/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 024/2007, Processo n.º. 507896/2007, Termo de Referência n.º.1030/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha/refeitório e adequação ao PNEE, na E.E. Antonio José de Lima em Juscimeira-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: G. de Almeida Brito., inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.180.102/0001-07, com o valor global de R\$ 278.524,65 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.


SÍLVIA MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****Errata referente à publicação do dia 07 de novembro de 2007**

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 07 de novembro de 2007, referente ao Extrato do Convênio nº. 038/2007, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 038/2.007 - FUNDEIC**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Apoiar a aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios físico-químico microbiologia, microscopia multidisciplinar do curso técnico em alimentos de Nova Mutum.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 277.777,78 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), dos quais, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 17.601

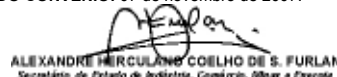
Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3340.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de novembro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 023/2007 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n.º. 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n.º 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve tornar-se sem efeito a Resolução 022/07, que aprova os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho do Estadual de Cultura e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07, publicado no D.O. de 13/12/07, por ter saído incorreto:

Art. 2º- Resolve publicar a Resolução 023/07, que aprova os projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual a baixo elencado, aprovado na Reunião do dia 13/12/07, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010686	Dançando Sob o Sol – Ritmos e Danças de MT	Kelson Joemir Panosso dos Passos	Cuiabá	30.000,00	Artes Cênicas
2007011207	Cd "Joe Pablo"	Josimar Aurélio Ramos dos Santos	Cuiabá	16.065,00	Música - CD
2007010420	CD Canções de Amor	Angela Pedro da Silva	Cuiabá	20.000,00	Música - CD

Art. 3º- Resolve publicar o projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual a baixo elencado, aprovado na Reunião do dia 13/12/07, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007011126	Sinfonia Solidária	Sebastião Rodrigues de Souza	Cuiabá	149.000,00	Música
2007011216	Acordes de Solidariedade	Luiz Roberto Resende da Cruz	Cuiabá	95.550,00	Música
2007010387	Vale do Araguaia Festival Gospel	José Fernandes Correa Noleto	Barra do Garças	47.000,00	Música

Art.4º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

WALDIR JÚLIO TEIS

JOEL DELATORRE DIAS

JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA

LUIS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR BINOTTO

WANDERLEY ALVES DA SILVA

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2007. Processo: 494696/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o repasse de incentivo financeiro, visando garantir o custeio do Hospital Municipal André Maggi no município de Colniza/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **03 (três) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação

prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: **21 601 – Fundo Estadual de Saúde**
 Programa: **160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde**
 Projeto/Atividade: **1503 – Implementação dos Serviços de Cuidados Paliativos nos Hospitais Regionais**
 Microregião: **9900 – Estado**
 Natureza da Despesa: **3340-4100 – Contribuições**
 Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações**
 Valor: **40.000,00 (Quarenta mil reais)**
EMPENHO: 21601.0001.07.17722-9 **DATA:** 13/11/2007
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 557.041.159-34

SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Colniza
 CPF nº. 346.803.731-72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2007/SES/MT – Pregão presencial nº 063/2007/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: AVANCI & PEREIRA LTDA – Representado pelo Sr. Sidney Pereira Rosa
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos instalados na Central Estadual de Rede de Frios de Mato Grosso e a dos Escritórios Regionais de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 063/2007/SES/MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1488 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 112
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/12/2007 a 06/12/2008).
VALOR: valor total/ano de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DO EMPENHO: 05/12/2007
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.18272-9 – valor R\$ 21.918,86

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2007/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2007/SAD/MT – Pregão nº 064/2007/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME – Representado pelo Sr. Nilva Aparecida Medeiros Cristiano
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO à Ata de no Registro de Preço nº. 051/2007/SAD/MT, Edital do Pregão nº. 064/2007/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria Estadual de Saúde e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (10/12/2007 a 10/12/2008).
VALOR: valor total de R\$ 14.375,00
DATA DO EMPENHO: 22/11/2007
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.17774-1 – valor R\$ 14.375,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 129/2004 – Dispensa de Licitação nº 04/2004
LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
LOCADORA: ELOI FOGAÇA PEDROSO – Representado pela Sr. Eloi Fogaça Pedroso
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 494778/2007, este instrumento tem por escopo alterar o prazo de vigência do contrato nº 129/2004 e seus aditivos.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36
VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (03/12/2007 à 02/06/2008).
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DO EMPENHO: 30/11/2007
Nº EMPENHO: 21601.0001.07.18145-5 – valor R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 23/2007

PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juína
OBJETO: Formação de Jardim Clonal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.1862.33403900-Fonte 244.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2007

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 60.876,54 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR CONVENENTE: R\$ 21.144,00 (vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais)

ASSINAM: NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HILTON CAMPOS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2007

PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
OBJETO: Implantação de 100 há de seringueira em 50 propriedades de agricultores familiares
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.1862.33403900-Fonte 244.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

VALOR CONVENENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ASSINAM: NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Prefeito Municipal

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2006 E Nº 028/2006/SEDTUR

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O referido aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta da Vigência dos Contratos acima mencionados. O aditivo de Prazo, terá sua vigência a partir da data da assinatura deste.

VIGENCIA: 31/03/2008.

Cuiabá-mt, 05 de Setembro de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 331/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Stein de Luca, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Biologia reprodutiva do Cachara Pseudoplatystoma fasciatum (Siluriforme, Pimelodidae), no Rio Teles Pires e Afluentes, em Alta Floresta/MT". **Valor:** R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 06.12.07 a 06.12.09 **Data Assinatura:** 06.12.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmud Karim - Reitor, e Alexandre Stein de Luca - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 3.098/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Lucelma Aparecida Nascimento.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 22 (vinte e dois) meses. **Assinatura:** 03/12/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lucelma Aparecida Nascimento.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, com início às 10h00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carrindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima nonagésima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo de Auto de Infração da empresa LODOVEO FRIGO - ME;** processo n.º 203824/2007 (AI n.º 12796/2007), A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa.** **Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa.** **2. Processo de Auto de Infração da empresa TRANSPORTES JAÓ LTDA;** Processo n.º 374284/2007 (AI n.º 9310/2005); A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa.** **Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa.** **3. Processo de Auto de Infração da empresa TRANSPORTES SATÉLITE LTDA;** processo n.º 320195/2007 (AI n.º 12638/2007). A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa.** **Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa.** **4. Processo de Auto de Infração**

da empresa VIACÃO XAVANTE LTDA; processo n.º 391811/2007 (AI n.º 9360/2005), A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. 5. Processos de Autos de Infração da empresa TUT TRANSPORTES LTDA;** processo n.º 28278/2007 (AI n.º 12055/2007) e processo n.º 149930/2007 (AI n.º 12780/2007). A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir o débito na Dívida Ativa. 6. Protocolo n.º 459256/2007 e apenso n.º 459249/2007 – Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva NÃO ACATA a solicitação da empresa de revogação da decisão deferida por esta Colegiada, em reunião de 18/09/2007 (Ata n.º 189º, item 26), de modificações de serviços, na linha Cuiabá/Sapezal (TAP n.º 050/2003) explorada pela Empresa Alocar Ltda, embasada na Parecer da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 17 a 21 e do Parecer n.º 382/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fls 27 a 31 dos autos. **Oficiar a Empresa, e encaminhar CI à CCC e à CEAP informando-as da decisão. 7. Protocolo n.º 398980/2007 – Lodovego Frigo-ME** – A Diretoria Executiva INDEFERE o pedidos de desoneração da multa referente à Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Transporte Intermunicipal de Passageiros – TRFC e de parcelamento dos débitos pendentes na AGER/MT, tendo em vista, a inexistência de previsão legal para fazê-lo, embasada no Parecer n.º 383/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fls 13 e 14 dos autos. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CAS, informando-as da decisão. 8. Protocolo n.º 171611/2007 – Clautur Viagens e Turismo Ltda – ME**, A Diretoria Executiva DECIDE retirar este processo de pauta, e encaminhá-lo à Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP para que efetue a complementação do Parecer de fls 89 dos autos. **Juntar aos autos, cópia desta Ata e encaminhá-los à CEAP. 9. Protocolo n.º 168239/2006 e apensos n.ºs 98833/2007 e 11269/2007 – Vampurt Ltda – ME** A Diretoria Executiva DEFERE as modificações técnicas solicitadas pela Empresa, de inclusão da seção no Município de Claudina, com percurso pela MT/423, na linha Marcelândia/Sinop (TAP 054/03), embasada no Parecer Técnico n.º 043/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 166 a 173 e do Parecer n.º 386/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fls 177 e 178 dos autos. **Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. Encaminhar os autos à CEE para que efetue o cálculo tarifário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.**

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente
MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

ATA DA DUOCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, com início às 10:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da duocentésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processos de Autos de Infração da empresa Tut Transportes Ltda;** processo n.º 163567/2007 (AI n.º 12861/07), processo n.º 200141/2007 (AI n.º 12827/07) e processo n.º 414300/2007 (AI n.º 12869/07); A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. 2. Processo de Auto de Infração da empresa Transportes Jaó Ltda;** processo n.º 374273/2007 (AI n.º 10258/05). A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação e providências. 4. Protocolo n.º 130196/2006 – Viacão Sol Nascente Ltda** - Com referência ao encaminhamento da empresa, protocolado nesta Agência sob o n.º 551006/2007 (fls 209/211), a Diretoria Executiva ACATA o pedido de reconsideração e DEFERE o pedido de fls 188, autorizando a modificação do horário, na viagem parcial Primavera do Leste/Cuiabá, na saída de Primavera do Leste das 12:00 horas para 13:30 horas, na Linha n.º 11 Cuiabá/Poxoréo, embasada no Parecer Técnico n.º 097/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 190 dos autos. Em face da petição apresentada pela empresa, a Diretoria Executiva DECIDE revisar todas as decisões já proferidas de suspensão de análise por motivo de inadimplência, visto que já se havia pacificada nesta Agência a orientação de que os pleitos formulados pelas empresas não poderiam deixar de ser apreciados por estarem as mesmas em débito, sendo suspensos apenas quando não tiverem Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 5. Protocolo n.º 461777/2007 e apensos n.ºs 271856/2007, 271876/2007 e 551682/2007 – Pérola Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de autorização precária de característica rural e alternativo (microônibus), para explorar a linha P. A. Santa Terezinha (Nova Monte Verde)/Alta Floresta, com seções em Nova Monte Verde, Frigorífico, Trivelato, Rio Apicacás, Assentamento São Pedro, Polaco, São Bento e Caiabi, com frequência diária, saindo de P. A. Santa Terezinha às 04:00 horas e de Alta Floresta às 16:00 horas, embasada no Parecer Técnico n.º 044/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 05 a 08 dos autos. **Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 6. Protocolo n.º 71322/2007 Deputado Riva Assembléia Legislativa** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de inclusão de sectionamentos nas localidades de Acorizal e Fazendinha, pertencentes ao Município de Porto Esperidião, na linha Cáceres/Fortuna, explorada pela empresa Transportes Jaó Ltda, embasada no despacho de fls 12 e 13 da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR e das fls 15 dos autos, da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC. **Oficiar o Deputado e a empresa Transjaó. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 7. Protocolo n.º 183313/2007 – União Transportes e Turismo Ltda** – Após retirado de pauta da reunião de Diretoria realizada em 18/09/07, para que fosse feita uma reanálise técnica, o Diretor Regulador de Transportes, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado opina pelo deferimento do pedido da empresa às fls 02 dos autos, e a Diretoria Executiva o acompanha, e DEFERE o pedido de concessão de autorização precária de característica rural, para explorar a linha Limpo Grande (Várzea Grande)/Mercado do Porto (Cuiabá),

com diversos sectionamentos, embasada no despacho da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, às fls 15 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhada do despacho de fls 15 e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 8. Protocolo n.º 204157/2006 – João G. Beserra – ME (Vip Van Transporte)** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de acréscimo de um horário na Linha n.º 36-A, Rondonópolis/Ouro Branco do Sul (Brasil Central), com saída de Rondonópolis às 18:00 horas e retorno de Ouro Branco do Sul às 08:00 horas, embasada no Parecer Técnico n.º 152/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 136 e 137 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 9. Protocolo n.º 246376/2007 e apenso n.º 611/03(antigo) – G. A. Menezes – ME (Gilmar Tur)** – A Diretoria Executiva ACATA o pedido de cancelamento (revogação) da autorização precária (TAP n.º 015/2005) concedida na linha de característica rural convencional Várzea Grande/São Gonçalo do Livramento (Município de Nossa Senhora do Livramento), embasada no Parecer Técnico n.º 153/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 101 e 102 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 10. Protocolo n.º 162482/2006 Vol II e apensos n.ºs 162443/2006, 189660/2006, 313/2003 (antigo) e 162482/2006-Vol I – Vilela Tour Ltda** – A Diretoria Executiva não acata o Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, de fls 245 e 246, e DEFERE o pedido da empresa de mudança de itinerário na linha Tangará da Serra/Sapezal passando por Campo Novo do Parecis, por 120(cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do Ofício da Presidência, em virtude dos atoleiros que se formam com as chuvas, tornando intransitável o tráfego na região. **Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC e CTR, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 11. Protocolo n.º 176002/2006 Vol. II e apenso Vol. I – Vecchi Bonin & Cia Ltda – ME** – A Diretoria Executiva não acata o Parecer Técnico n.º 041/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 364 a 366, e INDEFERE o pedido de inclusão de seção em Itaúba às fls 361, na Linha Colider/Sinop (TAP n.º 021/03), ficando assim, também INDEFERIDO o pedido de fls 372, de 24/10/2007, protocolado sob o n.º 476739/2007, de inclusão de seções em Nova Santa Helena, Itaúba e Castanhal. A Diretoria INDEFERE ainda, o pedido de fls 371, de 23/10/2007, protocolado sob o n.º 472979/2007, que solicita a colocação de carro reserva na linha acima, para o período de 18/10/2007 a 31/12/2007, embasada no Parecer Técnico n.º 151/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 375 e 376 dos autos. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC e CTR informando-as da decisão e para a tomada de providências. 12. Protocolo n.º 170416/2006 – CEMAT-Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Fiscalização de Universalização)** – O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira propôs o sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recurso interposto pela Cemat Rede (fls 195 a 213) em face da decisão proferida no auto de infração n.º 003/2007-CES/D, e o sorteado foi o Diretor Regulador Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado. **Juntar aos autos cópia desta ata e encaminhá-los ao Diretor sorteado. 13. Protocolo n.º 237519/2006 e apenso n.º 37120/2007 – CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Fiscalização da Qualidade)** – O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira propôs o sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recurso interposto pela Cemat Rede (fls 103 a 126) em face da decisão proferida no auto de infração n.º 002/2007-CES/D, e o sorteado foi o Diretor Ouvidor Sr. Francisval Dias Mendes. **Juntar aos autos cópia desta ata e encaminhá-los ao Diretor sorteado.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente

MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 065/2007

Designa servidores para compor a Comissão responsável pelo levantamento e regularização do patrimônio da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de levantar e regularizar todo o acervo patrimonial da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidores para compor a Comissão responsável pelo levantamento e regularização do acervo patrimonial, perante a contabilidade da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: A Comissão deverá fazer a incorporação, avaliação e a baixa de materiais permanentes nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandre Xavier de Oliveira.
Membros: Edson Luiz da Costa Ribeiro
 Maria José Pouso Gomes
 Ana Maria da Costa e Faria
 Joelma Aparecida Rondon

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registrada;
 Publicada;
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2007


 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
 Diretor Regulador - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2007

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº04 fr

17/10/1990.

RESOLVE:

Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores desta Autarquia, do período do aquisitivo de 2007/2008.

MARÇO/2008

Mario Marcio de Arruda
Zulma Benedita da Silva

MAIO/2008

Cevero da Cruz Araújo
Paulino de Souza Coelho

JUNHO/2008

Dilva Antonia da Costa
Jane Alexandrina L. Filsinger

JULHO/2008

Augusto Carlos P. do Amaral
Jair Ribeiro Teixeira
Maria Cezarina Pintel Zattar
Regina Macedo Gonçalves

SETEMBRO/2008

Abenair de Arruda Costa Gorgonha
Clovis Gonçalves de Campos

OCTUBRO/2008

Benedito Marques Correa
Carlos Roberto Borges Montenari
Leo Mario Rachid Jorge

DEZEMBRO/2008

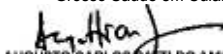
Maximilliam Mayolino Leão

JANEIRO/2009

Frank Gonçalves de Arruda
Joanilson Silva Figueiredo
Miguel Figueiredo Barros

Publique, Registre, Cumpra – se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 29 de novembro de 2007.



AUGUSTO CARLOS P. DO AMARAL
Presidente - MT Saúde

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR – R\$ 70.397,52 (setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE CAMPO VERDE/MT
CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR – R\$ 143.366,80 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE JACIARA/MT
CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR – R\$ 89.874,04 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE CURVELÂNDIA/MT
CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR – R\$ 122.228,85 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
CONCEDENTE: DETRAN/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00557/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 511714/2007

NOME.....: (565740016) IDELMA TELES DA SILVA

Em.....: 11/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/2000	08/08/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00282/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: **DEFERIR**

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 570306/2007

NOME.....: (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS

A Partir de.: 10/11/2007 Ate 07/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00283/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: **DEFERIR**

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 522147/2007

NOME.....: (1399580016) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00284/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 571330/2007

NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME..... (81600011) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME..... (320980022) DAZIRE FORTE BELO
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME..... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00285/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 558686/2007

NOME..... (80840205) ADEMIR DE LAET
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 496160125 - HUGO JOSE ASSMANN

Unidade Adm.: 4499 - AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNOORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 559452/2007

NOME..... (487080041) ADILSON SOARES DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 497250101 - LUCIANA GERALDA PIRES

Unidade Adm.: 3484 - AGENCIA FAZENDARIA DE ARAPUTANGA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559696/2007

NOME..... (508200156) ADSON APARECIDO SANTOS

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 505370115 - RUBENS MARCELINO DOS SANTOS

Unidade Adm.: 4464 - AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

(SEFAZ)

Processo Numr.: 559447/2007

NOME..... (487770080) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 495850217 - MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS

Unidade Adm.: 3905 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOBRES (SEFAZ)

Processo Numr.: 559647/2007

NOME..... (495050148) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES

A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 133050181 - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES

Unidade Adm.: 22128 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA OLIMPIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559689/2007

NOME..... (505660148) EDEZIO DA SILVA BARROS

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 488110335 - LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA

Unidade Adm.: 4561 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM (SEFAZ)

Processo Numr.: 559380/2007

NOME..... (486910148) EDMAR GUIMARAES ALVES

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 488610133 - MELCHIADES NEGRO JUNIOR

Unidade Adm.: 4090 - AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS

(SEFAZ)

Processo Numr.: 559508/2007

NOME..... (126540039) IVETE ANTONIA DEL BEL

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 529870053 - NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA

Unidade Adm.: 3328 - AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP (SEFAZ)
Processo Numr.: 559524/2007
NOME..... (493660216) JEOVA SILVA CAMPOS
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 495890065 - ADRIANE APARECIDA MAGRI.
Unidade Adm.: 3972 - AGENCIA FAZEN. DE SAO JOSE DO RIO CLARO
(SEFAZ)

Processo Numr.: 559759/2007

NOME..... (334770173) JORGINA CARDOSO

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 518540200 - CLEMILDA RODRIGUES BATISTA

Unidade Adm.: 38849 - AGENCIA FAZENDARIA DE SAPEZAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 559108/2007

NOME..... (488530040) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 460720104 - ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA

Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559202/2007

NOME..... (488210046) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 488480043 - CELIO CAVALCANTE

Unidade Adm.: 3891 - AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO (SEFAZ)

Processo Numr.: 559441/2007

NOME..... (488460042) MIRIA TERESINHA SCHUTZ

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 488500087 - ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI

Unidade Adm.: 4227 - AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA (SEFAZ)

Processo Numr.: 558621/2007

NOME..... (144570254) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1231060023 - ITAMAR RODRIGUES

Unidade Adm.: 3450 - AGENCIA FAZENDARIA DE PARANATINGA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559711/2007

NOME..... (496100335) REINALDO JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 488290082 - SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO

Unidade Adm.: 4219 - AGENCIA FAZEN. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

(SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00147/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 381005/2007

NOME..... (803110014) SCHIRLEI SOARES DE LARA

A Partir de.: 28/06/2007 Ate 12/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00148/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 523379/2007

NOME..... (948610018) JANNY LORENT VILAS BOAS

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/03/2008

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

01/08/2001

Data Termin

31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 12 de Dezembro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00149/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 120/2007
NOME..... (1301040018) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES
A Partir de.: 05/12/2007
Unidade Adm.: 120553 - SUPERINTENDENCIA ACOES DESCENTRALIZADAS (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 12 de Dezembro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00150/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 545840/2007
NOME..... (803550073) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
A Partir de.: 06/01/2008 Ate 05/02/2008
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 805050043 - SILVANA THOMEM LOBO
Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00344/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (442070039) ADRIANA BASILIO DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1250620012) ALEXANDRO SOUZA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1174430017) ANDRE LUIZ DE ASSUMPÇÃO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (839850026) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1054200227) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (388280018) DJARI AMORIM DE JESUS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1399140016) EDSON BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 10/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1233750027) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1158770011) ELIANE PEREIRA PERES
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1274400020) EMERSON FLORIANO LAZARECK
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1147590017) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
NOME..... (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME..... (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1164310019) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1339450027) GIOVANE CLAITON REZER
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (854220011) GLEIRE SOARES COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1159090014) HELINA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (853890013) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/11/2008
 NOME..... (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1187900033) ILDA LUIZA JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (862600014) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (575910046) IVANI DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1178220130) JANE PORTES BALDUINO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1182620091) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (953120015) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (949340030) JOAQUIM JACUNA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1418660016) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 A Partir de.: 15/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1154480019) JOSE CASTRO NETO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1002220065) JULIANA LIMA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1385390015) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (889480010) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1399870014) LUCIENE FERREIRA AFONSO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1189350014) LYSLAINE HATSUE SATO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1181140010) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (830790012) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1413520011) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (854630015) MARCOS GUEDES DOS REIS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (854320016) MARCOS ROSA PANIAGO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1190020014) MARIA APARECIDA SANTANA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1012770025) MARINA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1399880010) MAURI MULLER
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1391060013) MAURICIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (854620010) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1153310012) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1400450010) NEIVA LURDES RUPOLO LASKE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (580500020) NILMA DE ALMEIDA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1038520026) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1385610015) OSCARMO DE BARROS GONCALVES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (87710013) PAULO CESAR TENUTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1296750024) PAULO ROBERTO DE MACEDO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1175260018) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1391070019) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1106550029) ROGERIO DAMBROZIO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1397290010) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1269720012) SILVIO DOMINGUES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (860090043) SONIA FERREIRA MARTINS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1151020033) STEFANIA RAFAELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (718270053) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1153130014) TATIANI HORNES MACHADO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (821410016) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1159580011) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1222140010) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1141220030) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1385170015) WALTER APARECIDO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (854300015) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1097010020) WALTER PIRES DA CUNHA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME..... (1186900013) WELTON DIAS RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME..... (1391820018) WILTON FALCAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (943340039) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00345/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: ELOGIAR

Evento: 74004/736 - ELOGIO
 Processo Numr.: 125/07
 NOME..... (1038400020) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
 Em..... 01/01/2008
 Processo Numr.: 125/07
 NOME..... (991670019) RITA DE CASSIA ALVES
 Em..... 01/01/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00346/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1140/INS
 NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 23/11/2007 Ate 22/12/2007
 Processo Numr.: 11125/INS
 NOME..... (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 13/11/2007 Ate 27/11/2007
 Processo Numr.: 11271/INS
 NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 23/11/2007
 Processo Numr.: 11353/INS
 NOME..... (1159170018) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
 A Partir de.: 10/11/2007 Ate 08/01/2008
 Processo Numr.: 11151/INS
 NOME..... (804250030) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO
 A Partir de.: 25/11/2007 Ate 09/12/2007
 Processo Numr.: 10328/INS
 NOME..... (441990010) BENEDITO CARLOS DE JESUS
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 29/10/2007
 Processo Numr.: 11427/INS
 NOME..... (707970032) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/11/2007 Ate 14/12/2007
 Processo Numr.: 11374/INS
 NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES
 A Partir de.: 04/11/2007 Ate 01/02/2008
 Processo Numr.: 11137/INS
 NOME..... (93980019) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE
 A Partir de.: 18/11/2007 Ate 17/12/2007
 Processo Numr.: 08777/INS
 NOME..... (1158650016) CASSIA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 05/09/2007
 Processo Numr.: 11454/INS
 NOME..... (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA
 A Partir de.: 30/11/2007 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 11073/INS
 NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 12/11/2007
 Processo Numr.: 11071/INS
 NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
 A Partir de.: 15/11/2007 Ate 19/11/2007
 Processo Numr.: 11067/INS
 NOME..... (93960018) DENONDAS MOREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 20/11/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 11260/INS
 NOME..... (311570011) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 24/01/2008
 Processo Numr.: 1148/INS
 NOME..... (1419270017) ELIETE ANA DE ARRUDA
 A Partir de.: 29/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 11069/INS

NOME..... (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 12/11/2007
 Processo Numr.: 11155/INS
 NOME..... (1142480019) ENOQUE DUARTE
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 24/01/2008
 Processo Numr.: 11138/INS
 NOME..... (874870011) EUTALIA CECILIA DA SILVA
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 17/01/2008
 Processo Numr.: 11250/INS
 NOME..... (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 11354/INS
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 24/11/2007
 Processo Numr.: 08873/INS
 NOME..... (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 04/09/2007
 Processo Numr.: 11239/INS
 NOME..... (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 20/11/2007 Ate 26/11/2007
 Processo Numr.: 11426/INS
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
 A Partir de.: 24/11/2007 Ate 27/11/2007
 Processo Numr.: 11287/INS
 NOME..... (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO
 A Partir de.: 25/11/2007 Ate 28/11/2007
 Processo Numr.: 11043/INS
 NOME..... (251670015) JOALDO ANDRE DA ROCHA
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 11119/INS
 NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
 A Partir de.: 17/11/2007 Ate 20/11/2007
 Processo Numr.: 11207/INS
 NOME..... (441930018) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
 A Partir de.: 23/11/2007 Ate 20/02/2008
 Processo Numr.: 1692/RON
 NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA

A Partir de.: 23/09/2007 Ate 07/10/2007
 Processo Numr.: 567480/2007
 NOME..... (90270010) MERCEDES JUSTINO DA SILVA
 A Partir de.: 14/11/2007 Ate 13/12/2007
 Processo Numr.: 11274/INS
 NOME..... (388030011) NILSON DAMIAO DA SILVA
 A Partir de.: 28/11/2007 Ate 25/02/2008
 Processo Numr.: 11228/INS
 NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 11136/INS
 NOME..... (1262590024) ROBERSON DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 10/11/2007 Ate 09/12/2007
 Processo Numr.: 11127/INS
 NOME..... (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 A Partir de.: 03/11/2007 Ate 02/12/2007
 Processo Numr.: 11107/INS
 NOME..... (1366790046) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/11/2007 Ate 01/12/2007
 Processo Numr.: 10782/INS
 NOME..... (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 03/11/2007 Ate 01/01/2008
 Processo Numr.: 11175/INS
 NOME..... (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 02/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00347/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: CPMM/01/2008

NOME..... (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO

A Partir de.: 01/01/2008

Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/01/2008

NOME..... (443660026) MARIA FATIMA DAS CHAGAS

A Partir de.: 11/11/2007

Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00348/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266

Processo Numr.: 512152/07

NOME..... (798490039) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 845310089 - NILDESON CANDIDO DA SILVA

Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

(SEJUS)

Processo Numr.: 377/2007

NOME..... (1180570151) LAERCIO CAMPOS

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 519610091 - AHMENON LEMOS DANTAS

Unidade Adm.: 109690 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

(SEJUS)

Processo Numr.: 564141

NOME..... (487090187) RONALDO FAGUNDES

A Partir de.: 18/12/2007 Ate 16/01/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 303380055 - ANDRE LUIZ SBROGGIO

Unidade Adm.: 130761 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 570114/07

NOME..... (1153130022) TATIANI HORNES MACHADO

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR

Substituido.: 814670091 - VICENTE PUBLICO DE SOUZA

Unidade Adm.: 43141 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJUS)

Processo Numr.: 570052

NOME..... (814670105) VICENTE PUBLICO DE SOUZA

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1112710059 - IVANEIDE ALVES DA SILVA

Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA

(SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00349/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1212001/10529 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº

Processo Numr.: 426/07

NOME..... (1161640069) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Substituido.: 1147750030 - BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO

Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

(SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00208/2007 DE: 14/12/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 553460/07

NOME..... (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME..... (1362760010) ADRIANO FALCO PALHARINI

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME..... (1362710013) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME..... (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (88130029) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1362850010) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1362790017) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1362250012) ERIKA MENDES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (237940019) EVA GONCALVES DE LIMA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (974740012) EVERALDO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1308250026) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (975150014) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (974480010) GERALDO MAGELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (177210010) GEZI DUARTE BORGES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (551690216) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (127420010) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (252470010) JENUINO PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (168320010) JOAO DA MATA OJEDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1362090015) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1312770020) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1363200019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (999940066) MARIANA CAMPOS MENSCH
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (253900018) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (199830010) MAURO ROBERTO PAULO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (223470015) MILTON DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (958650012) NEIA OLIVEIRA BISPO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1366000010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1365910013) RODRIGO GASQUES PEDROSO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1361690019) ROGEN MENDES PORTELA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 553460/07
 NOME..... (1362080010) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00021/2007 DE: 14/12/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
 N# 266

Processo Numr.: 525346/2007
 NOME..... (1352970039) FERNANDO GADENZ
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 08/02/2008
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR
 Substituido.: 971250022 - GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
 Unidade Adm.: 60801 - DIRETORIA (AGER)
 Processo Numr.: 550676/2007
 NOME..... (1243980033) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR
 Substituido.: 1000030064 - CLARICE APARECIDA ZUNTA
 Unidade Adm.: 138061 - COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS (AGER)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,
 em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o item 04 E HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 102/2007/SAD, - processo n.º 476.999/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos para ensino fundamental, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 79242/2005/SAD

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de 2007, nesta Secretaria de Estado de Administração, este servidor, designado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, Geraldo Aparecido de Vito Júnior, para fins de promover os atos necessários ao procedimento licitatório, tendo como objeto a Concessão de direito real de uso de uma área de 71.250 m² (setenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) à Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, após análise levada a efeito nos presentes autos, constatou-se o seguinte:

Trata-se de uma área situada na rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, à margem esquerda, destacada de uma área maior de 60 hectares e 8.439 m², registrada no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá, sob matrícula n.º 34.772, com as seguintes características e confrontações:

I - limites e confrontações: partindo de um marco denominado MP-1, este comum com a área

remanescente "B" e comum com a área desmembrada "C", área destinada para a estrada de servidão, seguiu-se confrontando-se com área desmembrada "C", com azimute 203°34'54" e com 25,17 m e com 255,10 m seguiu-se confrontando com área desmembrada "A" até o MP-2. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A", seguiu-se confrontando com área desmembrada "A", com azimute 293°34'54" e com a distância de 300 m até o MP-3. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A", seguiu-se confrontando com área desmembrada "A", com azimute de 23°34'54", e com a distância de 219,90 m até o MP-4. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A" e comum com área remanescente "B", seguiu-se confrontando com área remanescente "B", com o azimute 106°53'26" e com a distância de 302,06 m até MP-1, ponto de partida.

Tendo em vista que a concessão de direito real de uso da área cogitada envolve o Estado de Mato Grosso e a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, respectivamente, pessoa jurídica de direito público interno e sociedade de economia mista, verifica-se que é dispensável a licitação, por força do que dispõe o inciso I, § 2º, do artigo 17, da Lei 8.666/93, que dispõe que "a Administração também poderá ceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel".

Constam dos autos de n.º 073660/05, os pareceres jurídicos n.ºs 302/SGA/05 (fls. 4/14), 604/SGA/06 (fls. 47/52) e 002/SPS/06 (fls. 35/39), os quais norteiam e embasam a contratação em tela.

Importante salientar a existência de interesse público na concessão de direito real de uso da referida área à Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, uma vez que será utilizada para construção e operação do City-gate ou demais edificações vinculadas ao serviço público de distribuição de gás natural canalizado, visando, por conseguinte, o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso.

A autorização legislativa foi concedida através da Lei Estadual n.º 8.465 de 04 de abril de 2006.

A prévia avaliação se limitou ao valor de R\$ 111.723,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais), conforme laudo de avaliação datado de 12 de fevereiro de 2004, acostado às fls. 09-PGE, do processo n.º 060731/04-PGE.

Em decorrência do acima exposto, este servidor lavrou o presente termo para que surta seus efeitos legais, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, dentro do prazo de máximo 03 (três) dias, remeta-se os presentes autos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Administração para ratificação do presente termo e competente publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007

MARCUS VENÍCIUS MOURA FERREIRA
 Técnico da Área Instrumental do Governo

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 076/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 28/12/2007 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/Entidades da administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 19/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epigrafe, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes: mesas, cadeiras, longarinas, armários de madeira e de aço, estante de aço, escaninho de malote, gaveteiro, bebedouro, geladeira, aparelhos de fax, bancada de alojamento, banco de madeira, cabideiro de madeira, bebedouro, câmera digital, freezer, televisão, ventilador de teto, beliche, cama de solteiro, bomba de água, carrinhos de vários tipos, escadas, fragmentador de papel, guilhotina, quadro branco e mural, suporte para CPU com rodízios, cavalete de flip chart, walk talk - conjunto, calculadora de mesa, headset para telefonista, leitores, maleta com ferramentas, rebitador, transpaleta hidráulico, transformador, perfuradora manual, grameador industrial, fogão, mini system; e contratação de serviços para confecção de armário de madeira, semi-aberto com 4 prateleiras, medindo 2,38x 26,97 x 048, com duas portas baixas em MDF 18 mm na cor platina.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	R\$ 11.150,00
02	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 50.149,61
03	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIP. LTDA - EPP	R\$ 8.999,97
04	MILANFLEX INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS EQUIP.LTDA	R\$ 2.563,04
06	OTÁVIO KUSS COMÉRCIO - ME	R\$ 20.500,00
07	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.800,00
08	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 9.800,00
10	MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DEMÓVEIS EQUIP. LTDA	R\$ 7.656,75
11	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	R\$ 4.050,00
12	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 1.649,97
14	LUNASA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	R\$ 445.896,92
15	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.670,00
16	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.500,00

21	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	R\$ 1.100,00
23	MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS EQUIP. LTDA	R\$ 39.075,79

OBS: INFORMAMOS QUE OS LOTES Nº 09, 13, 17, 18, 19, 20 e 22 FORAM DESERTOS.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE –SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2007/SEMA

Objeto: Aquisição de Tonner e Fotorreceptor

Contratada: JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 114.976,20 (Cento e Quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: entrega imediata

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2007/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 068/2007/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2007, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de PREGÃO nº 071/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 19/12/2007, informa que:

Os itens constantes do **Lote 08: Gêneros de Alimentação para COPC e Rede Cidadã** deverão ser entregues de forma parcelada, mediante requisição da Unidade Solicitante.

Os demais lotes permanecem inalterados (com forma de entrega: parcela única)

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 069/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 069/2007, Processo nº. 399008/07 Termo de Referência nº. 762/07/Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas, para a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de carteiras de identidade funcional, Fonte 120, se sagrou vencedora a Empresa RMW Serviços de fotocópia e impressões Ltda - EPP, CNPJ n.º 04.473.434/0001-60 com o valor final de R\$ 23.600,00.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 21/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 21/2007, ocorrido no dia 06/12/2007 às 15:00 (quinze horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de

Material Permanentes sendo utensílios domésticos, para atender o SINE/MT:
LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR TOTAL
ÚNICO RALHID AKEL R\$ 13.290,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 13.290,00
Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.
Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 183/AJL/SES/07, fls. 54 a 67 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 471892/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Tosilato de Sorafenibe 200 Mg (NEXAVAR) 480 cmgs para atender a paciente Sra. Mônica Graciela Godói.

INTERESSADO: Cirúrgica Mafra Ltda.

VALOR: R\$ 26.112,00 (Vinte e seis mil e cento e doze reais).

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 180/AJL/SES/07, fls. 77 a 90 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 408050/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Tosilato de Sorafenibe 200 Mg (NEXAVAR) 240 cmgs para atender a paciente Sra. Mônica Graciela Godói.

INTERESSADO: Cirúrgica Mafra Ltda.

VALOR: R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais).

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 189/AJL/SES/07, fls. 48 a 61 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 497121/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Deferiprona (Ferriprox) 500 Mg para atender ao paciente Sr. Benedito Helio Correia Gualberto.

INTERESSADO: Farmalab Indústrias Químicas e farmacêuticas Ltda.

VALOR: R\$ 14.110,00 (Quatorze mil e cento e dez reais).

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 040/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 166/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 58-69, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 09-43 e 49-53.

PROCESSO N. 272945/2007

OBJETO: Aquisição de Sensores de dedos adultos (SPO2) – para Sistema de Monitoramento DX 2010, marca Dixtal e Módulo de Oximetria – para Oxímetro de Pulso DX 2515, marca Dixtal para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

INTERESSADO: Biomedic Equipamentos Eletrônicos Médico Hospitalares Ltda.

VALOR: **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).**

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 041/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 165/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48-57, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 23-46.

PROCESSO N. 430410/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho Mini API – Biomierieux série 001736.

INTERESSADO: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos.

VALOR: **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 041/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 165/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48-57, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 23-46.

PROCESSO N. 430410/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho Mini API – Biomierieux série 001736.

INTERESSADO: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos.

VALOR: **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 042/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 178/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 85 a 96, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 12-57 e 63-66.

PROCESSO N. 269078/2007

OBJETO: Aquisição de Acessórios para os equipamentos da marca Dixtal e Wem para atender o Hospital Regional de Sorriso.

INTERESSADO: Biomedic Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalares Ltda.

VALOR: **R\$ 83.494,05 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 043/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 199/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48 a 62, fundamentado no **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 21-40.

PROCESSO N. 525247/2007

OBJETO: Aquisição do Medicamento Omalizumabe 150 mg para atender a paciente Maria do Socorro Lopes.

INTERESSADO: Novartis Biociências S.A.

VALOR: **R\$ 8.248,56 (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 044/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 200/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 36 a 49, fundamentado no **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 13 a 28.

PROCESSO N. 543487/2007

OBJETO: Aquisição do Medicamento Rituximab 500 mg/50 ml para atender a paciente Ercilia Maria dos Santos.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

VALOR: **R\$ 32.001,68 (trinta e dois mil e um real e sessenta e oito centavos).**

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 045/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 186/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 36 a 49, fundamentado no **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 58 a 75.

PROCESSO N. 348514/2007

Processos Apensos n.º 376343 / 348543 / 2007.

OBJETO: Aquisição do Medicamento Rituximab 500 mg/50 ml para atender aos pacientes Terezinha Leonor de Souza, Carmem Nunes Falco e Juclene Barbosa de Almeida.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

VALOR: R\$ 64.003,36 (sessenta e quatro mil três reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 24**, inciso IV, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/10/2007, cujo objeto: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares, de Refrigeração e Informática, para estruturação da Vigilância em saúde do Estado de Mato Grosso, conforme Projeto VIGISUS II**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MULTIPLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	2	R\$ 20.800,00
TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	R\$ 14.385,00
F ROCHA E CIA LTDA	4	R\$ 96.120,00
FORCE-LINE IND. E COM. DE COMP. ELETRÔNICOS LTDA	5	R\$ 7.866,00
TABO INDUSTRIA DE COMPUTADORES LTDA	7	R\$ 100.409,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO W COMÉRCIO DE MINAS GERAIS	8	R\$ 19.500,00
CRONOMET COMERCIAL LTDA-EPP	9	R\$ 6.299,97
BIOSAN LTDA	10	R\$ 21.010,00
SPECTRUM BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA	12	R\$ 9.000,00
BIOSAN LTDA	13	R\$ 58.000,00
BIOSAN LTDA	14	R\$ 15.144,00

LOTES CANCELADOS: 1, 6, 11
LOTES PREJUCADOS: 15, 16, 17, 18, 19
LOTE DESERTO: 20

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Republica-se por ter saído com incorreções no D.O. E do dia 11/12/2007 pág 47-48.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/11/2007, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Líquido, Hidrogênio 5.0, Hélio 6.0, Nitrogênio 4.6 e Nitrogênio Líquido) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A	01	R\$ 818.000,00

PREJUDICADO – LOTE 02

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 599/2007**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Artemis Augusta Mota Torres.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Coletâneas: "Coleção Educação e Democracia".

Valor: R\$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 13/12/2007 a 13/04/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Artemis Augusta Mota Torres – pesquisadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 036/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jesus da Silva Paixão, com intervenção da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Reconstituição paleo-ambiental da Amazônia centro-meridional a partir do registro paleontológico e de megafauna do norte de Mato Grosso". **Valor:** R\$ 29.890,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 03.12.07 a 03.12.09 **Data Assinatura:** 03.12.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Jesus da Silva Paixão - Concessionário.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 046/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira, com intervenção da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Ecosistema Pantaneiro e o Bem esta das Comunidades ribeirinhas: desafios e oportunidades". **Valor:** R\$ 21.054,00 (Vinte e um mil e cinquenta e quatro reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 04.12.07 a 04.12.09 **Data Assinatura:** 04.12.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira - Concessionária.**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2007**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura de Mato Grosso- SINFRA

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – do Valor e da Cláusula Terceira – Da Dotação

Valor Aditado: R\$ 26.768,84

Data: 07/12/2007**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT

Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2007**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura de Mato Grosso- SINFRA

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – do Valor e da Cláusula Terceira – Da Dotação

Valor Aditado: R\$ 9.792,52

Data: 07/12/2007**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT

Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT0101**AVISO DE RESULTADO - Pregão Eletrônico 001/07/INTERMAT**

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria 088/2007 de 10/10/2007, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 001/07/INTERMAT- Aquisição de Conjunto de Embaladeira Automática, Máquina de Despolpar Frutas e Conjunto para Pasteurização de Leite tornaram vencedoras as empresas:

Lote	Referencia	Empresa	Valor (R\$)
01	Conjunto Embaladeira Automática	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	30.400,00
02	Conjunto de Pasteurização de Leite	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	30.856,00
03	Maquina de Despolpar Frutas	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	17.600,00

Com valor total de R\$ 78.856 (Setenta e Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

Jose Maria Costa Nery
Pregoeiro

Visto:

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Extrato 005 Referente ao Edital 010/07 – Resultado**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna publico a relação dos candidatos aprovados no teste seletivo realizados nos dias abaixo relacionados, devendo os candidatos comparecerem para início das atividades no dia 16/12/07.

ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA –NÍVEL MÉDIO

NOME	DATA SELEÇÃO	LOCAL /LOTAÇÃO
FLAVIA LEITE OLIVEIRA	03/12/07	COCALINHO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	27/11/07	LAMBARI D' OESTE
GUSTAVO MENEGAZZI	13/11/07	NOVA GUARITA

Cuiabá, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

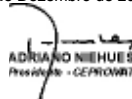
MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO****INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 025/2005**

CONTRATADA Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 476714/2007
OBJETO Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 025/2005, que executa serviços de manutenção corretiva, preventiva, substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, consertos de maquinas e equipamentos do sistema de refrigeração, inclusive todos os aparelhos de ar condicionado (ar de parede) da Empresa.
ASSINATURA 15/12/2007
VIGÊNCIA De 15/12/2007 até 15/12/2008
SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Luciano Luiz Bigatão (contratante)
Vanderlan Vieira Ferreira (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 057/2007

CONTRATADA ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 452589/2007
OBJETO Aquisição de equipamentos servidores para garantir o aumento de capacidade de memória bem como maior agilidade para a transmissão de dados.
R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
4.4.90.52.00 - Equipamentos – Fonte 240.
VALOR TOTAL
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

ASSINATURA 13/12/2007

SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Cecília Yaeko Vatanabe (contratada)

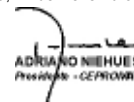
Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 038/SAD/2007

CONTRATADA Houter do Brasil Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 542042/2007
OBJETO Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, monitores e Thin Client.
VALOR TOTAL R\$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - Aquisições – Fonte 240.
ORÇAMENTARIA
ASSINATURA 12/12/2007
SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante)
Luiz Benjamim de Oliveira Junior (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 038/SAD/2007

CONTRATADA Quality Tecnologia e Informática Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 542042/2007
OBJETO Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, monitores e Thin Client.
VALOR TOTAL R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - Aquisições – Fonte 240.
ORÇAMENTARIA
ASSINATURA 12/12/2007
SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante)
Aldira Maria Dias Teixeira (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT****Extrato de Termo de Distrato nº 02-2007**

Espécie: Termo de Distrato.
Distratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Distratada: Secretaria de Estado de Esporte e Laser – SEEL.
Objeto: O presente Termo de Distrato estabelece que as obrigações recíprocas previstas no CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2007, celebrado entre as partes nominadas, e que teve por objetivo a cedência dos servidores LUCIA FERNANDA MENDES GONINI e THIAGO DE ALMEIDA para que prestasse serviço a distratada.

Assinam:

Pela Distratada:

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Laser - SEEL

Pela Distratante:

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 558/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Delegado de Justiça, as funções administrativas e judiciais inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, nos dias 13, 14, 17 e 18 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo das atribuições do Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

OBS.: reproduz-se por ter saído incorreta.

PORTARIA nº 159/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 28.12.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 30.06.2008, conforme Processo nº 000005-10/2007.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 23.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006800-01/2007.

Conceder à servidora **ARZHIEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006829-01/2007.

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 006847-01/2007.

Conceder à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006617-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006639-01/2007.

Conceder à servidora **KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006618-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCELO DELGADO DIAS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 06.02.2008, conforme Processo nº 006642-01/2007.

Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006640-01/2007.

Conceder ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 17.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 006641-01/2007.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.02.2008, conforme Processo nº 006612-01/2007.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARRÓS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos retroativos a 03.12.2007, conforme Processo nº 006605-01/2007.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 1º.10.2008, conforme Processo nº 007146-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2007-DG, que concedeu à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 19.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.02.2008, bem como 30 (trinta) dias de **férias regulamentares** referente ao exercício de 2007/2008, destes, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 18.02.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2008, conforme Processo nº 006866-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2007-DG, que concedeu à servidora **MAY DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 26.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 05.12.2007, conforme Processo nº 006859-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 152/2007-DG, que concedeu à servidora **MARIELI ROCHA RIBEIRO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 11.12.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.07.2008, conforme Processo nº 006536-01/2007.

Conceder à servidora **GREICE ELIZABETH RAIA**, agente administrativo, 120 (cento e vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestados da Perícia Médica, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, da seguinte forma: 30 (trinta) dias no período de 05/10/2007 a 03/11/2007 e 90 (noventa) dias no período de 04/11/2007 a 01/02/2008, conforme Processo nº 006722-01/2007.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 23.11.2007, conforme Processo nº 006868-01/2007.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 21.11.2007, conforme Processo nº 006874-01/2007.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral nos dias 30.09.2007; 01, 28 e 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 21, 22, 23 e 26.11.2007, conforme processo nº 006760-01/2007.

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral, Primeiro e Segundo Turno das Eleições Gerais de 2006, com efeitos nos dias 12, 13, 14 e 17.12.2007, conforme processo nº 005970-01/2007.

Conceder à servidora **EDNIR SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme processo nº 005880-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, com efeitos retroativos ao dia 20.09.2007, conforme processo nº 005949-01/2007.

Conceder à servidora **GISELE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral no dia 23.10.2005, com efeitos a partir do dia 28.01.2008, conforme processo nº 006771-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de dezembro de 2007.

Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo
Diretora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO TCE-MT Nº. 001/2007 DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições torna público e declara abertas, das 12h do dia 17 de dezembro de 2007 até às 20h do dia 10 de janeiro de 2008, horário local desta capital, as inscrições para o 1º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e para Auditor Substituto de Conselheiro, previsto respectivamente, nos termos da Emenda Constitucional nº. 39/2005 e nos termos da Lei Complementar nº 269/2007, bem como nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público de Provas e Títulos será regido pelas normas expressas neste Edital.

1.2. O Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, será executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FESMP-RS, contratada conforme Processo Administrativo nº. 18.366-0/2007.

1.3. O Concurso será realizado em Cuiabá-MT, sob a responsabilidade da Comissão Especial para a realização do Concurso Público, conforme a Portaria nº. 090/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, designada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

1.4. Advindo o impedimento de membro da Comissão Especial, a qualquer tempo, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso designará substituto.

1.5. Compete à Comissão Especial:

- elaborar o Edital de abertura do Concurso, o qual será submetido à aprovação do Presidente do Tribunal de Contas;
- definir diretrizes para a elaboração e a correção das provas do Concurso junto à entidade contratada para a sua realização;
- adotar as providências que se fizerem necessárias e decidir acerca dos incidentes que vierem a ocorrer nos dias de realização das provas;
- prestar esclarecimentos ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, por determinação deste, aos profissionais designados para análise dos recursos interpostos

no respectivo certame;

- e) lavrar atas dos trabalhos, detalhando as atividades desenvolvidas e relatando a ocorrência de eventuais incidentes; e
f) dirimir os casos omissos relativos ao Concurso.

2. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. Corresponde para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o vencimento de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

2.2. Corresponde para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o vencimento de R\$ 19.900,12 (dezenove mil novecentos e doze centavos).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exemplificativamente:

- a) promover a defesa da ordem jurídica, requerendo as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário, bem como outras definidas em lei ou decorrentes de suas funções;
b) comparecer às sessões do Tribunal de Contas do Estado;
c) emitir pareceres nos processos submetidos à sua apreciação;
d) interpor recursos e propor pedidos de revisão;
e) propor a instauração de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
f) propor representações, levando ao conhecimento da Administração fatos ou atos ilegais de que tenha conhecimento em virtude do seu ofício;
g) zelar pelo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado;
h) substituir o Procurador em seus impedimentos.

3.2. São atribuições do cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Art. 104 da Lei Complementar nº. 269, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2007:

- a) substituir os Conselheiros em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, mediante convocação do Presidente do Tribunal, e nas hipóteses de vacância nos termos da Lei Complementar nº. 269/2007.
b) atuar, em caráter permanente, junto à Consultoria Técnica do Tribunal.
c) a critério do Presidente do Tribunal, o Auditor Substituto de Conselheiro poderá participar de comissões temporárias, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

4. DO NÚMERO DE CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

4.1. O Concurso se destina ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e 03 (três) vagas para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Também poderão ser providos cargos que vagarem ou forem criados no período de validade do Concurso.

5. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

5.1. A participação no Concurso inicia-se pela inscrição provisória, a qual deverá ser efetuada no prazo e nos termos estabelecidos neste Edital.

5.1.1. A inscrição provisória somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado, via internet, no endereço eletrônico: <http://www.fmp.com.br>, no período compreendido entre as 12h do dia 17 de dezembro de 2007 até às 20h do dia 10 de janeiro de 2008, horário local desta capital, observadas as instruções constantes neste Edital.

5.1.2. A inscrição provisória do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. Será disponibilizado, durante o período de inscrições, computadores com acesso à

internet e pessoal para atendimento dos candidatos interessados nos seguintes endereços:

- a) No Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, (CPA)

- Palácio Paiaguás – Cuiabá – MT, no horário das 8h às 18h, horário local desta capital.

- b) Na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel

Genuíno, 421 / 7º andar – Porto Alegre - RS.

5.2. No requerimento de inscrição provisória o candidato declarará:

5.2.1. Para o cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro;
c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f) gozar de boa saúde física e mental;
g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.
h) contar na data de inscrição, com no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, a teor do disposto no art. 129, § 3º, c/c o art. 130 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004.

5.2.2. Para o Cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro;
c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências econômicas, Ciências Contábeis ou Administrativa;
e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f) gozar de boa saúde física e mental;
g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.
h) possuir, na data de inscrição, idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos incompletos.

5.3. A documentação que comprova as condições declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada, em vias originais, por ocasião da inscrição definitiva.

5.4. Para realizar a inscrição provisória, via internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) preencher integralmente o requerimento de inscrição;
b) conferir todos os dados informados;
c) confirmar a inscrição e enviar eletronicamente o respectivo formulário;
d) imprimir o comprovante de inscrição e o documento para o respectivo pagamento (DOC);
e) providenciar o recolhimento da taxa de inscrição através do Documento de Crédito – DOC, no

valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, que deverá ser pago no Banco do Brasil S.A., Conta Corrente nº. 134545-1 da Agência nº. 3834-2, em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

5.5. A FESMP-RS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão do respectivo comprovante de inscrição.

5.6. A inscrição efetuada via internet somente será confirmada após a FESMP-RS ser notificada, pelo TCE-MT, do pagamento da taxa de inscrição. Em hipótese alguma será aceito como válido o pagamento da taxa de inscrição realizado após o encerramento das inscrições.

5.7. Será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem cobertura, ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo documento, ou que fizer agendamento de pagamento sem a devida provisão de fundos.

5.8. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

5.9. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado.

5.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

5.11. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no seu local de realização das provas.

5.12. A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não-veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso.

5.13. A fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito às consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento daquele documento.

5.14. Não serão aceitas, em nenhum caso, a qualquer pretexto, inscrições que não satisfaçam os requisitos dos subitens nºs 5.2 e 5.4.

5.15. Compete à FESMP-RS pronunciar-se sobre o deferimento das inscrições e, após, submeter o expediente à homologação do Procurador.

5.16. A participação de candidato portador de deficiência, aquele que se enquadrar nas condições prevista no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e da Lei Complementar Estadual nº. 114, de 25 de novembro de 2002, participará do Concurso em igualdade com os demais candidatos, uma vez que as vagas disponibilizadas não alcançam coeficiente estabelecido por lei.

5.16.1. Porém, o candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar na sede da FESMP-RS, ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), endereçando-os ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília: o Laudo Médico ou Atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a Lei vigente. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

5.16.2. Visando assegurar o direito do candidato portador de deficiência, o atendimento às condições especiais para efetiva participação nas provas ficará sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade.

5.16.3. O candidato que no ato da inscrição não se declarar deficiente, não poderá posteriormente alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.17. Das Inscrições com Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição:

5.17.1. O candidato que se encontrar desempregado ou que receber até 03 (três) salários mínimos ou ainda aquele que é doador regular de sangue poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual nº. 6.156, de 28 de dezembro de 1992, ou na Lei Estadual nº. 7.713, de 11 de setembro de 2002.

5.17.2. A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, de 17 a 24 de dezembro de 2007.

5.17.3. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas para fazer jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, preencher devidamente o Requerimento de Inscrição, anexar os documentos relacionados abaixo, conforme o caso, e protocola-los, na sede da FESMP-RS, ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), endereçando-os ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília:

- a) fotocópia do documento de identidade (não é necessário autenticar);
b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticar);
c) para o candidato desempregado, é obrigatória a entrega de cópia autenticada de identificação da carteira de contrato de trabalho que identifique a data de emissão e a data de saída;
d) para o candidato que receba até 03 (três) salários mínimos, é obrigatória a entrega de cópia autenticada do contra-cheque, ou extrato de pagamento, referente ao último mês que antecede a abertura das inscrições, ou cópia autenticada da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, conteúdo número e série, bem como de todas as folhas de contrato de trabalho e da folha de atualização salarial referente ao exercício 2006 e 2007;
e) para o candidato doador regular de sangue, é necessário documento comprobatório padronizado, de sua condição de doador regular, expedido pelo Banco de Sangue em que fez a doação, público ou privado, autorizado pelo poder público, constando, pelo menos 03 (três) doações até a data da publicação deste edital;

5.17.4. Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades prevista em lei.

5.17.5. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS

6.1. A relação das inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Estado/MT, cabendo, quanto às não homologadas, recurso dirigido ao Setor de Concursos da FESMP-RS, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da publicação.

6.2. Os recursos quanto à negativa de inscrição, deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

6.3. A decisão dos recursos quanto à negativa de inscrição terá caráter definitivo e irrecorrível, na esfera administrativa, tornando a matéria preclusa nesse âmbito.

6.4. O edital relativo ao resultado dos recursos e à nominata dos candidatos convocados para a realização da Prova Preambular será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.

7. DAS REGRAS GERAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O Concurso será constituído de 03 (três) fases:

a) **1ª Fase:** Prova Preambular, versando sobre o conteúdo programático constante deste Edital, compreendendo questões objetivas de conhecimento jurídico, com caráter eliminatório e classificatório, e de Língua Portuguesa, disciplina esta com caráter apenas eliminatório.

b) **2ª Fase:** Prova Dissertativa, com caráter eliminatório e classificatório, com ênfase nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro.

c) **3ª Fase:** Prova de Títulos, com caráter apenas classificatório.

7.2. Na atribuição de pontos ou notas de qualquer prova, ou na apuração de resultados parciais ou finais, ficam vedados arredondamentos.

7.3. Todas as provas serão realizadas na cidade de Cuiabá - MT.

7.4. Os locais de realização das provas serão divulgados por edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado/MT, com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. Em nenhuma hipótese serão efetuadas provas em locais e horários distintos daqueles indicados no edital.

7.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade referido no requerimento de inscrição, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, caneta com tinta azul ou preta e outros materiais referidos no edital de divulgação dos locais das provas.

7.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, trinta dias.

7.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.5.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

7.5.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem nº. 7.5.1, ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem nº. 7.5.2 deste Edital, não poderá prestar a prova e será automaticamente eliminado do Concurso.

7.6. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas.

7.7. Após a entrada no local de realização das provas, todo material pessoal dos candidatos, de uso não autorizado, deverá, sob pena de eliminação do candidato, ser entregue aos fiscais da sala e colocado em local separado, sendo devolvido somente ao término das provas. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados, e assim permanecer até a saída do candidato do prédio em que forem realizadas as provas.

7.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;

b) emprestar material a outros candidatos;

c) consultar livros ou apontamentos, salvo os expressamente permitidos no edital;

d) portar-se inconvenientemente, perturbando o bom andamento do certame;

e) tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes.

7.9. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) às respostas que contenham:

a) rasuras, ainda que legíveis, no cartão ótico;

b) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão ótico;

c) respostas não assinaladas no cartão ótico;

d) cartão ótico preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.10. Nas provas dissertativas, será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que tenha sido escrito fora do local apropriado.

7.11. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, pelas autoridades presentes, por membros da Banca Examinadora e/ou membros da Comissão Especial, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e/ou de classificação.

8. DA 1ª FASE - PROVA PREAMBULAR

8.1. Os candidatos serão identificados, através de edital, publicado no Diário Oficial do Estado/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, acerca da data, hora, local e tempo de duração da Prova Preambular.

8.2. Durante a realização da Prova Preambular, não será permitida ao candidato a consulta a quaisquer textos legais, livros, apontamentos e materiais de estudo em geral.

8.3. A pontuação de cada candidato, na Prova Preambular, corresponderá ao seu número de acertos nas questões, sendo eliminado o candidato que:

8.3.1. obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos no total das disciplinas da prova;

8.3.2. não atingir o índice mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos em uma ou mais disciplinas, conforme segue:

- Para o Cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	05
DIREITO CONSTITUCIONAL	15	07
DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07
DIREITO CIVIL	10	05
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	10	05
DIREITO PENAL	10	05
DIREITO PROCESSUAL PENAL	05	02
DIREITO TRIBUTÁRIO	10	05
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05	02
FINANÇAS PÚBLICAS	05	02
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10	05
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	05	02
TOTAL	110	

- Para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	05
DIREITO CONSTITUCIONAL	10	05
DIREITO ADMINISTRATIVO	10	05
DIREITO CIVIL	05	02
ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA	10	05
AUDITORIA	15	07
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	05	02
DIREITO TRIBUTÁRIO	10	05
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15	07
FINANÇAS PÚBLICAS	10	05
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10	05
TOTAL	110	

8.3.3. Para fins de cálculo da nota de classificação final, prevista no subitem nº 16.1, somente será computado o número de acertos nas questões referentes às disciplinas.

8.4. As notas dos candidatos relativas à Prova Preambular e o seu respectivo gabarito (respostas consideradas corretas) serão publicados através de edital, no Diário Oficial do Estado/MT, podendo os candidatos interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva publicação.

8.4.1. Os candidatos não eliminados e classificados até a 20ª posição estarão habilitados a participar da 2ª Fase do Concurso.

8.4.2. No caso de haver empate na soma dos acertos correspondente à 20ª posição, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição estarão aptos a prosseguir no Concurso.

9. DOS RECURSOS DA PROVA PREAMBULAR

9.1. Os recursos relativos à Prova Preambular deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

9.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, e deverá ser elaborado em duas partes separadas:

1ª parte - O requerimento, que deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato; e

b) a indicação do nome do Concurso e Cargo;

2ª parte - As razões do recurso por prova, sem identificação do recorrente, que deverão conter a exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e os documentos referidos pelo candidato em sua exposição.

9.3. Não se conhecerá dos recursos que não atenderem aos requisitos do subitem nº 9.2.

9.4. O candidato poderá, para efeito de reconsideração das provas, subsidiar-se da sua grade de respostas, cuja cópia estará à disposição no período referido no subitem nº 8.4, entre as 8h e 18h, horário local desta capital, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, localizado no Centro Político Administrativo, (CPA) - Palácio Paiaguás - Caixa Postal 10.003 - CEP 78050-900 - Cuiabá - MT - Brasil.

9.5. Não serão conhecidos os recursos protocolados fora do prazo, bem como os que apresentarem, nas razões do pedido, nome ou assinatura do candidato ou qualquer sinal de identificação.

9.6. Se forem anuladas questões em razão de recursos providos, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

9.7. A decisão dos recursos terá caráter definitivo e irrecorrível, na esfera administrativa, tomando a matéria preclusa nesse âmbito.

9.8. O edital relativo ao resultado do julgamento dos recursos e à nominata dos candidatos convocados para efetivar a inscrição definitiva no Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado/MT. A entrega da documentação será realizada no período, hora e local indicados no referido edital.

10. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

10.1. A inscrição definitiva do candidato ao cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCE-MT será efetivada a partir do exame da seguinte documentação complementar:

10.1.1. Comprovação dos requisitos apontados nas alíneas "a" e "d" do subitem nº 5.2.1, que se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas da cédula de identidade e do diploma do candidato, ou documentos equivalentes, devendo as situações excepcionais ser dirimidas pela Comissão Especial do Concurso.

10.1.2. Comprovação dos requisitos mencionados nas alíneas "b" e "c" do subitem nº 5.2.1, que se fará por meio de certidão fornecida pela Justiça Eleitoral e do Certificado de Reservista (ou documento equivalente).

10.1.3. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "e" do subitem nº 5.2.1, que será feita por folhas corridas da Justiça comum (estadual e federal), da Justiça militar (estadual e federal) e eleitoral, expedidas por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões deverão abranger ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente.

10.1.4. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "f" do subitem nº 5.2.1, que se fará através de atestado médico expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do edital de convocação referido no subitem nº 9.8.

10.1.5. Comprovantes do exercício de atividades jurídicas, conforme definido na alínea "h" do subitem nº 5.2.1 deste Edital.

10.2. A inscrição definitiva do candidato ao cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do TCE-MT será efetivada a partir do exame da seguinte documentação complementar:

10.2.1. Comprovação dos requisitos apontados nas alíneas "a" e "d" do subitem nº 5.2.1, que se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas da cédula de identidade e do diploma do candidato, ou documentos equivalentes, devendo as situações excepcionais ser dirimidas pela Comissão Especial do Concurso.

10.2.2. Comprovação dos requisitos mencionados nas alíneas "b" e "c" do subitem nº 5.2.1, que se fará por meio de certidão fornecida pela Justiça Eleitoral e do Certificado de Reservista (ou documento equivalente).

10.2.3. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "e" do subitem nº 5.2.1, que será feita por folhas corridas da Justiça comum (estadual e federal), da Justiça militar (estadual e federal) e eleitoral, expedidas por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões deverão abranger ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente.

10.2.4. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "f" do subitem nº 5.2.1, que se fará através de atestado médico expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do edital de convocação referido

no subitem nº 9.8.

10.3. A documentação deverá ser entregue na no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

10.4. A não-apresentação de qualquer um dos documentos exigidos pelos respectivos cargos nos subitens nº 10.1 e nº 10.2 ensejará, automaticamente, o cancelamento da respectiva inscrição provisória e a exclusão do candidato do Concurso.

10.5. Não obstante inscrito, e até a homologação final do Concurso, qualquer candidato poderá dele ser excluído se verificado, pela FESMP-RS ou pela Comissão Especial do Concurso, desatendimento a exigências deste Edital, cabendo essa deliberação ao Coordenador da Comissão Executiva do Concurso. Da decisão, poderá ser interposto recurso, com efeito suspensivo, ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, no prazo de 3 (três) úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva ciência.

10.6. Será permitida a inscrição definitiva através de instrumento de procuração, com poderes específicos.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

11.1. O edital contendo a relação das inscrições definitivas homologadas será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.

11.2. Da negativa de inscrição caberá recurso dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

11.3. Os recursos deverão dar entrada, no período referido no item nº 11.2, no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

11.4. A decisão dos recursos quanto à negativa de inscrição definitiva no presente processo seletivo terá caráter definitivo e irrecurável, na esfera administrativa, tornando a matéria preclusa nesse âmbito.

11.5. O Edital contendo o resultado do julgamento dos recursos e a nominata dos candidatos convocados para a 2ª fase do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de sua realização, informando o dia, hora, local e tempo de duração da Prova Dissertativa.

12. DA 2ª FASE - PROVA DISSERTATIVA

12.1. A prova dissertativa de conhecimentos consistirá em 04 (quatro) questões discursivas, e 01 (uma) análise de caso prático.

12.1.2. A prova dissertativa de conhecimentos para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas abrangerá apenas o programa das matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Controle Externo da Administração Pública.

12.1.3. A prova dissertativa de conhecimentos para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro abrangerá apenas o programa das matérias de Controle Externo da Administração Pública, Finanças Públicas e Responsabilidade Fiscal constante do Anexo Único deste edital;

12.2. A prova desta fase poderá exigir o conhecimento de todas as matérias constantes no programa integrante do presente Edital.

12.3. Durante a realização da Prova Dissertativa, será permitido ao candidato a consulta a textos legais não comentados e não anotados. A constatação de violação das regras abaixo listadas acarretará ao infrator sua imediata e sumária exclusão do Concurso:

12.3.1. Será permitida a consulta a enunciados de estímulos.

12.3.2. Será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta "marca-texto".

12.3.3. Será permitida a utilização de atos normativos fotocopiados de diários oficiais, desde que a fotocópia contenha a data e o número da página do periódico oficial. Se na fotocópia houver, além de atos normativos, qualquer outra informação, esta deverá ser ocultada ou removida previamente.

12.3.4. Não será permitida a utilização de material impresso obtido através da internet.

12.4. Na avaliação da Prova Dissertativa, a Banca Examinadora considerará o acerto das respostas dadas segundo entendimento predominante em doutrina e jurisprudência atualizada, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.

12.4.1. Serão consideradas não escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis.

12.4.2. Também serão consideradas não escritas as reproduções, no todo ou em parte, de textos de lei ou de regulamento.

12.5. A Prova Dissertativa terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão poderá receber até 10 pontos e, a análise de caso prático, até 40 pontos. Considerar-se-á aprovado no certame apenas o candidato que atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nessa fase.

12.6. As notas dos candidatos relativas à Prova Dissertativa serão publicadas, através de edital, no Diário Oficial do Estado/MT, podendo os candidatos interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data imediatamente posterior à da respectiva publicação.

13. DOS RECURSOS DA PROVA DISSERTATIVA

13.1. Os recursos relativos à Prova Dissertativa deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

13.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, devendo ser observadas as regras contidas nos subitens nºs 9.2, 9.3, 9.5 e 9.7 deste Edital.

13.3. O candidato poderá, para efeito de reconsideração das provas, subsidiar-se de cópia de sua folha de resposta, que estará à disposição no período referido no subitem nº 12.6, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

13.4. Se forem anuladas questões em razão de recursos providos, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

13.5. O resultado final das provas escritas será publicado, mediante edital, no Diário Oficial do Estado/MT, ficando os candidatos aprovados automaticamente convocados a, nos 3 (três) dias úteis subsequentes, relacionar seus títulos em 02 (duas) vias e apresentá-los – originais e cópias – no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS. Somente serão apreciados os títulos que forem encaminhados dentro deste prazo.

14. DA 3ª FASE – DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, e dela somente poderão participar os candidatos convocados através do edital referido no subitem nº 13.5.

14.2. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues acompanhados da "Relação de Documentos para a Prova de Títulos", constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser apresentada digitada ou datilografada, em duas vias.

14.3. A Prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

14.3.1. Para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

a) doutorado concluído em Direito – 0,5;

b) mestrado concluído em Direito – 0,35;

c) doutorado concluído em outras áreas de conhecimento – 0,25;

d) mestrado concluído em outras áreas de conhecimento com duração de, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas-aula – 0,2;

e) curso de especialização concluído na área jurídica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula – 0,15;

14.3.2. Para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro:

a) doutorado concluído em Ciências Econômicas, Jurídicas, Contábeis ou da Administração – 0,5 (meio ponto);

b) mestrado concluído em Ciências Econômicas, Jurídicas, Contábeis ou da Administração – 0,35 (trinta e cinco centésimos);

c) doutorado concluído em outras áreas de conhecimento – 0,25 (vinte e cinco centésimos);

d) mestrado concluído em outras áreas de conhecimento com duração de, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas-aula – 0,2 (dois décimos);

e) curso de especialização concluído na área de Ciências Econômicas, Jurídicas Contábeis ou da Administração, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula – 0,15 (um décimo);

14.3.3. O resultado será obtido somando-se as notas atribuídas a cada título, obedecido o critério estabelecido.

14.4. Nenhum título receberá dupla valoração.

14.5. Não serão pontuados títulos relacionados sem a devida comprovação, bem como aqueles cujo documento comprobatório não permita a leitura e a verificação dos dados necessários ao seu enquadramento.

14.6. Os títulos obtidos no exterior só serão considerados se contiverem o registro de reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil.

14.7. Não constituem títulos:

a) trabalhos cuja autoria não seja exclusiva ou não esteja comprovada;

b) trabalhos forenses;

c) diplomas ou certificados de cursos com menos de 360 horas-aula;

d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;

e) diploma de Bacharel, já que o mesmo é requisito essencial para a investidura no cargo.

14.8. Os títulos serão apresentados na forma original, acompanhados por cópia não autenticada. Na ocasião da apresentação, após a confrontação visual, os originais serão devolvidos aos candidatos.

15. DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. As notas dos candidatos relativas à Prova de Títulos serão publicadas, através de edital, no Diário Oficial do Estado/RS, podendo os candidatos interpor recurso, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso junto ao TCE/MT, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva publicação, devendo ser observadas as regras contidas nos subitens nºs 9.2, 9.3, 9.5 e 9.7 deste Edital.

15.2. O candidato poderá, para efeito de reconsideração, subsidiar-se de cópia de sua folha de pontuação dos títulos, que estará à disposição no período referido no subitem anterior, no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. A pontuação final dos candidatos, para efeitos de classificação, será igual à soma das pontuações das notas obtidas nas provas preambular, dissertativa e de títulos.

16.2. O desempate entre candidatos com idênticas pontuações, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

1º) maior nota na Prova Dissertativa;

2º) maior número de acertos na disciplina 1 – Direito Constitucional da Prova Preambular;

3º) maior número de acertos na disciplina 2 – Direito Administrativo da Prova Preambular;

4º) maior número de acertos na disciplina 3 – Direito Tributário da Prova Preambular;

5º) maior número de acertos na disciplina 4 – Finanças Públicas da Prova Preambular;

6º) maior número de acertos na disciplina 9 – Controle Externo da Administração Pública da Preambular;

7º) maior número de acertos na disciplina 5 – Direito Civil da Prova Preambular;

8º) maior número de acertos na disciplina 6 – Lei de Responsabilidade Fiscal da Preambular;

9º) maior número de acertos na disciplina 7 – Legislação Especial da Prova Preambular;

10º) maior nota na Prova de Títulos;

11º) maior número de acertos na disciplina 10 – Língua Portuguesa;

12º) sorteio público, cuja data será divulgada com antecedência mínima de 03 (três) dias da sua realização.

16.3. Apuradas as notas finais e estabelecida a classificação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.

17. DO PRAZO DE VALIDADE

17.1. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição da República.

18. DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

18.1. São condições indispensáveis para a posse:

18.1.1. Para o cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro e a declaração de seus bens;

c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;

e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico, o qual será submetido à análise do Centro de Perícias Médicas – CPM da SAD-MT;

g) contar na data de inscrição, com no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, a teor do disposto no art. 129, § 3º, c/c o art. 130 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004.

h) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital (em especial a do subitem 18.1.1.g), manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.

18.1.2. Para o Cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro e a declaração de seus bens;

c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administrativa;

e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico, o qual será submetido à

análise do Centro de Perícias Médicas – CPM da SAD-MT.

g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.

h) possuir na data de inscrição idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos incompletos.

18.2. Para fins de comprovação da condição descrita na alínea "g" do item 18.1.1, será considerada "atividade jurídica" toda atividade desempenhada, exclusivamente após a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, por ocupante de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, nos quais prepondera a interpretação e aplicação de normas jurídicas.

18.2.1. Serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área jurídica realizados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, de natureza pública, fundacional ou associativa, reconhecidos pelas respectivas instituições, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, desde que integralmente concluídos com aprovação.

18.3. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei vigente. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

18.3.1. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato para o exercício das atribuições do cargo, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, junta médica para nova perícia, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação do profissional será efetuada pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do laudo de desqualificação.

18.3.2. A junta médica apresentará laudo conclusivo no prazo de 03 (três) dias úteis e sua decisão será definitiva, não cabendo recurso administrativo.

18.3.3. Havendo dúvida quanto à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, esta será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional composta de 03 (três) profissionais, sendo pelo menos 01 (um) médico.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

19.1. Toda a divulgação oficial sobre o processamento deste Concurso será feita por meio do Diário Oficial do Estado/MT.

19.1.1. As informações relativas a este Concurso também poderão ser divulgadas pela internet (através dos endereços <http://www.fmp.com.br> e <http://www.tce.mt.gov.br>). Entretanto, para todos os efeitos legais, serão consideradas exclusivamente as publicações efetivadas no Diário Oficial do Estado/MT.

19.2. Os candidatos classificados deverão comunicar a FMP, bem como ao Coordenadoria de Gestão de Pessoal do TCE-MT, localizado s/n, em Cuiabá – MT, CEP 78050-900, qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, ser considerados desistentes.

19.3. A ausência do candidato em qualquer uma das provas escritas, seja qual for o motivo, acarretará a sua exclusão do Concurso.

19.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Concurso.

20. DO PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sistemas de Controle Externo. A Constituição e o Controle Externo. O modelo de Controle Externo no Brasil. Controle externo da administração pública. O controle realizado pelo Poder Legislativo e o controle realizado pelo Tribunal de Contas. Regime Jurídico dos Tribunais de Contas. O controle externo no Estado Brasileiro. O Tribunal de Contas na Constituição de 1988. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007). O Regimento Interno do TCE/MT. Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MT. Jurisdição do TCE/MT. Julgamento de Contas e apreciação de contas. Fiscalização exercida por iniciativa da Assembléia Legislativa. Atos sujeitos ao registro. Fiscalização de atos e contratos. Denúncias, Representações e Consultas. Sanções aplicáveis pelo Tribunal de Contas. O papel da orientação no Controle Externo. O papel da comunicação no controle externo. A eficácia das decisões dos Tribunais de Contas. TCE/MT: organização, composição, competência e funcionamento.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República e suas emendas: conceito, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Fundamentais. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade das Leis. Ação Direta de Declaração de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Constitucionalidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Conceitos de Estado e de Nação; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado, formas de Governo; regimes de Governo. Sistemas de governo. Organização do Estado Brasileiro; União; Estados Federados. Distrito Federal. Municípios. Intervenção Federal. Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo Estadual e Municipal. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Garantias e vedações dos Parlamentares. Perda do mandato. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Executivo Estadual e Municipal. Governador e Prefeito. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. Secretários Estaduais e Municipais. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais e Juizes dos Estados; garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e Vedações Constitucionais de seus Membros. Sistema Tributário Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Complementar Estadual nº 04/1990. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação

e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, de 13/02/1995, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 7.696, de 1º de julho de 2002.

DIREITO CIVIL

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos: modalidades, forma, prova, defeitos e nulidades. Atos ilícitos; abuso de direito. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança. Responsabilidade Civil. Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: disposições gerais e espécies; apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração; especial e extraordinário. Do processo de execução: execução em geral; espécies de execução; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor solvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública.

DIREITO PENAL

Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípio da fungibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema tributário nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito; espécies; aspectos objetivos e subjetivos; alcance e interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios. Competência tributária residual. Tributo: conceito. Espécies: Impostos; taxas; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal; extrafiscal; parafiscal. Impostos da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Outras classificações: diretos e indiretos; fixos e proporcionais; progressivos e regressivos. A repartição das receitas tributárias.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Conjunta nº 02, de 8 de agosto de 2007, STN/SOF, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social.

FINANÇAS PÚBLICAS

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais.

RESPONSABILIDADE FISCAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei Complementar Estadual nº 269, de 29/01/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), Regimento Interno do Tribunal de Contas – Resolução nº 14/2007 e Código de Ética dos Conselheiros e Servidores TCE/MT – Resoluções nº 05 e 06/2006, TCE/MT.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1º CONCURSO PÚBLICO DO TCE/MT PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

Nº de inscrição no concurso:

Subitem do edital	Descrição do documento apresentado

Porto Alegre, em ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1º CONCURSO PÚBLICO DO TCE/MT PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

Nº de inscrição no concurso:

Subitem de classificação do Título	Descrição do título apresentado	Pontuação pleiteada

Porto Alegre, em ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT**

CONTRATADA: Cads Celular e Informática Ltda – ME, **CONTRATO:** nº. 061/2007, **DATA:** 26/11/2007, **VIGÊNCIA:** 26/11/2009, **OBJETO:** Implantação de Centro de Inclusão Digital. O valor global para execução do presente contrato é de 45.534,60 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATADA: Cads Celular e Informática Ltda ME, **CONTRATO:** nº. 062/2007, **DATA:** 26/11/2007, **VIGÊNCIA:** 26/11/2009, **OBJETO:** Implantação de Centro de Inclusão Digital. O valor global para execução do presente contrato é de 11.786,36 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos).

CONTRATADA: Força Tarefa e Construções Ltda, **CONTRATO:** nº. 063/2007, **DATA:** 04/12/2007, **VIGÊNCIA:** 10/01/2008, **OBJETO:** Construção de Unidade de Saúde. O valor global para execução do presente contrato é de 163.616,57 (Cento e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

CONTRATADA: Shakna Construções Consultoria Empreendimentos Ltda, **CONTRATO:** nº. 059/2007, **DATA:** 25/10/2007, **VIGÊNCIA:** 25/01/2008, **OBJETO:** Construção de Vestiário, Copa e Alojamento. O valor global para execução do presente contrato é de 72.600,45 (Setenta e Dois Mil Seiscentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna publico, para conhecimento dos interessados que, na forma da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, para locação de veículos, máquinas e equipamentos com opção de compra ao final dos pagamentos, tais como: 01 Caminhão c/ Coletor Compactador de lixo, 01 Retroescavadeira, 06 Ônibus Escolares, 01 Ônibus Rodoviário, e 01 Motoniveladora, usados, em excelente estado de conservação, conforme descrito no anexo I, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, assim como, da legislação complementar e as condições

estabelecidas neste Edital. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 12:30 Horas do dia 07/01/2008 entrega dos envelopes e Abertura às 16:00 Horas do dia 08/01/2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza MT. na Av. Tarumã, nº. 033 Centro, colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos Reais) Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3571-1759. Colniza-MT, 13 de dezembro de 2007

Silvio Vaht - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº CP 002/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna publico, para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, para locação de veículos, máquinas e equipamentos com opção de compra ao final dos pagamentos, tais como: 01 Caminhão c/ Coletor Compactador de lixo, 01 Retroescavadeira, 06 Ônibus Escolares, 01 Ônibus Rodoviário, e 01 Motoniveladora, usados, em excelente estado de conservação, conforme descrito no anexo 1, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, assim como da legislação complementar e as condições estabelecidas neste Edital. Entrega e Abertura dos Envelopes: até às 12:30 Horas do dia 07/01/2008 entrega dos envelopes e Abertura às 16:00 Horas do dia 08/01/2008. na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colniza MT na Av Tarumã, nº 033 Centro, Colniza/MT. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos Reais). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3571-1759. Colniza-MT, 13 de dezembro de 2007.

Silvio Vam

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**

SUB CONVENIO Nº: 001/2007 **DATA:** 03 de dezembro de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO-MT **OBJETO:** Repasse de recursos destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, visando atender o Convênio nº. 030/2007 que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Prefeitura Municipal de Comodoro, para suprir as necessidades da referida Associação, objetivando a colocação de forro de madeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.037.3.3.90.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
 TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 03 de dezembro de 2007, na página 66 do Diário Oficial do Estado a publicação do Extrato de Aditivo, onde se lê: **1º TERMO ADITIVO Nº 032/2007** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 068/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CHRISLAINE MALVEZZI DIAS. **OBJETO:** Supressão de 20 (vinte) horas semanais sob o objeto do contrato nº 068/2006. **Dotação Orçamentária:** 07.01.1.062.3.1.90.34, leia-se; **1º TERMO ADITIVO Nº 032/2007** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 068/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CHRISLAINE MALVEZZI DIAS. **OBJETO:** Aditivo de Carga Horária e Prazo. **Dotação Orçamentária:** 07.01.1.062.3.1.90.34.

João Batista Gonçalves
Presidente da CPL

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº. 004/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 06/08/2007, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 004/2007, tipo Menor Preço, para aquisição dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 sendo Vencedoras do Certame as Proponentes: Crismaira Papelaria Ltda, Papelaria Pantanal Ltda e Mundial Tecnologia Digital Ltda – ME.

Comodoro-MT, 07 de Agosto de 2007.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 25/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para construção da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Lucas do Rio Verde, conforme Convênio Nº 007/2007- FESP. **Data da realização:** 13 de Dezembro de 2007. **Empresas Vencedoras:** **Lote 01:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **Lote 02:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); **Lote 03:** Paraná Materiais para Construção, com o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); **Lote 04:** Fernando De David ME, com o valor total de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais); **Lote 05:** A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Lote 06:** Fernando De David ME, com valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **Lote 07:** Fernando De David ME, com valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Lucas do Rio Verde MT, 13 de Dezembro de 2007.

Eliane Zamberlan
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2007, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de **EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER – MIRASSOL D'OESTE, COM A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL NO CONJUNTO HABITACIONAL CASTILHO E PAIVA – BAIRRO MUTIRÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0211906-01/2006/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PMMO**, conforme descrição no Edital, que após análise das propostas de preços realizada pela Comissão de Licitação, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste certame licitatório a empresa Construtora Campesatto Ltda, no valor total de R\$-211.364,00 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Transcorrido prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste-MT, em 14 de dezembro de 2007. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

Tipo: Menor Preço Global Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto: Concessão de Serviços de Coleta de Lixo na Zona Urbana do Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 002/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 18/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à

Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 15/01/2008, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 100,00 mais taxa administrativa.

Roberto Rogério da Silva Dias
Presidente da Comissão de Licitação

Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA CONCURSO/TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2007

De ordem do Sr. Vilson Ascari Prefeito Municipal de Nortelândia - MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2007 e o Teste Simples Seletivo Público 001/2007, no período de 17 dezembro/2007 a 03 de janeiro de 2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2007, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 14 de dezembro 2007.

Sonia Silva Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do
Concurso nº 001/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 21/2007. Objeto: "contratação de produtor rural para fornecimento de mudas de seringueira, confecção de piquetes, marcação de covas, coveamento e adubação na cova, distribuição de mudas nos blocos e nas covas, plantio e replantio destinados a implantação de seringueira nas propriedades de agricultores familiares no município de Nova Olímpia-MT". Data de Abertura: 02/01/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Nova Olímpia - MT, 13 de dezembro de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2007

Contratada: CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, Objeto: *Contratação de Empresa do Ramos para Execução de Obras de Arte Corrente na Av. Itamar dias, neste Município de Peixoto de Azevedo-MT, conforme Carta Convite n.º 015/2007. Do Valor: R\$ 50.945,33 (Cinquenta Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) Da Dotação: Secretaria OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*
Cód. Geral: 11.001.15.451.0026.1.032.4490.51.00.00.00 (315)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2007

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: *Contratação de contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços técnicos visando a implementação, organização e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente de servidores para atuarem nos órgãos da Administração direta do município de PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2007. Do Valor: R\$ 80.00,00 (Oitenta Mil Reais) Da Dotação: Secretaria GABINETE DO PREFEITO. Cód. Geral: 02.001.04.122.0002.2002.3390.00.00.00 (020)*

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2007

Contratado: **MARCO ANTONIO BORGES DA SILVA**, Objeto: Pelo presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Peixoto de Azevedo – MT. **Do Valor: R\$ 2.925,65 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** Secretaria: de Planejamento e Fazenda
Cod.Geral: **02.04.122.0002.2003.3390.36.00.00.00 (025)**

Da Assinatura: 14/11/2007 A 30/11/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2007**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 032/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, sagram-se vencedoras as empresa: **DEL MORO & CIA LTDA**, com o valor global de R\$ 36.130,82 (Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos) e **N. M. PORTELA – ME**, com o valor global de R\$ 65.973,84 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Novembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095/2007****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2007**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/12/2007; sagrou vencedora a seguinte proponente: **REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do Lote 01 com valor de R\$136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT, 14 de dezembro de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2007**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para o fim de promover a recuperação do PASEP por recolhimento indevido ou a mais para a Receita Federal, visto que o **ITE – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, preencher as condições previstas no caput do artigo 25, II da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 14 de novembro de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2007.****TOMADA DE PREÇO Nº 019/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GAB/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL** para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2007**, cuja abertura deu-se no dia 13/12/2007 as 16:00 hs, onde a Empresa de **GS COMERCIO E PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº **08.545.274/0001-78**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 13 de Dezembro de 2007.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

DECRETO Nº 158/GAB/07**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº020/2007**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2007**, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de unidade Escolar EE. Indígena Surui (nova) com 03 salas de aula mais dep. Administrativas, WC dos Alunos, cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, com recursos da Secretaria de Estadual de Educação, através do Convenio nº 303/2007, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 810 de 04 de Dezembro de 2007. A abertura da licitação ocorrerá às 14:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital. O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.
Não serão fornecidos editais via e-mail.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves

Presidente da CPLMS/07

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº02/2007**

O Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, analisando detalhadamente o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2007, resolve decretar a sua REVOGAÇÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PUBLIQUE-SE.** Em 14/12/2007

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2007**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 073/2007** para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gerais conforme descrito no anexo**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 23 de janeiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira Oficial do Município de Sorriso

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2007**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 072/2007** para Escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço de consultas médicas e exames conforme especificações do anexo I do presente edital para exercício de 2008, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 11 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto

Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira Oficial do Município de Sorriso
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 074/2007** para **Aquisição de Materiais Odontológicos para o Município de Sorriso**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 13 de fevereiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Joni Roberto Bischoff
Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA**

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 2.500 – Várzea Grande – MT.

- MODALIDADE** : Tomada de Preços.
- TIPO** : Menor Preço Global
- OBJETO** : Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal.
- REALIZAÇÃO** : 02 / 01 / 2008, às 14h00hs.
- REGULAMENTO** : Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Várzea Grande – MT, 14 de Dezembro de 2007.

MILTON NASCIMENTO PEREIRA
 Presidente da CPL-VG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2007

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MAT. INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO, ÓCULOS, CESTA BÁSICA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MAT. EXPEDIENTE, MAT. CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, LEITE EM PÓ, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** com realização prevista para o **dia 28 de Dezembro de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Luciano Raci de Lima **Rachid Herbert Pereira**
Mamed **Pregoeiro** **Secretário Municipal de**
 Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2007

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM BASE T.137 DE 600 mm, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, com realização prevista para o **dia 08 de Janeiro de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Luciano Raci de Lima
Rachid Herbert Pereira Mamed
Pregoeiro **Secretário Municipal**
 de Fazenda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESOLUÇÃO N.º 12/2007

“Dispõe sobre a correção anual da tabela de salários dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Várzea Grande, conforme dispõe a Lei nº 2.832/2005”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela. RESOLVE: **Art. 1.º** Nos termos que dispõe sobre a Lei nº 2.832/2005, Art. 29 e 30, para estabelecer a correção anual da tabela de salário dos servidores públicos efetivos do Legislativo Municipal conforme valores abaixo:

CLASSE A (Fundamental)		CLASSE B (Médio)		CLASSE C (Superior)	
Nível	Salário	Nível	Salário	Nível	Salário
A18	1.666,21	B18	1.918,33	C18	3.951,76
A17	1.528,64	B17	1.759,94	C17	3.625,47

A16	1.402,41	B16	1.614,63	C16	3.326,12
A15	1.286,62	B15	1.481,31	C15	3.051,48
A14	1.180,39	B14	1.359,00	C14	2.799,53
A13	1.082,92	B13	1.246,78	C13	2.568,37
A12	993,50	B12	1.143,84	C12	2.356,31
A11	911,47	B11	1.049,39	C11	2.161,75
A10	836,21	B10	962,74	C10	1.983,26
A9	767,16	B9	883,26	C9	1.819,50
A8	703,82	B8	810,33	C8	1.669,27
A7	645,71	B7	743,42	C7	1.531,44
A6	592,40	B6	682,04	C6	1.404,98
A5	543,48	B5	625,72	C5	1.288,98
A4	498,61	B4	574,16	C4	1.182,55
A3	457,24	B3	526,65	C3	1.084,91
A2	419,67	B2	483,17	C2	995,33
A1	385,00	B1	443,28	C1	913,15

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2007, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 13 de dezembro de 2007

Ver. Edil Moreira da Costa – Presidente **Ver.**
Wanderley Cerqueira – 1.º Secretario **Asplemat/DO**

TERCEIROS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2008

De conformidade com o Art. 605 do Decreto-Lei Nº 5.452 (CLT), de 1º de maio de 1.943, publicamos a tabela abaixo aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 29/11/2007, para o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal pelas Cooperativas instaladas no Estado de Mato Grosso, com vencimento até 31/01/2008.

Faixa	Classe de Capital Social - R\$		Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01	a	1.568,19	Cont. Mínima 12,55
2	1.568,20	a	3.136,37	0,80
3	3.136,38	a	31.363,75	0,20 18,82
4	31.363,76	a	3.136.374,99	0,10 50,18
5	3.136.375,00	a	16.727.333,30	0,02 2.559,28
6	16.727.333,31	em diante	Cont. Máxima	5.904,75

10. SERVIÇOS REGISTRAL DE NOVA MUTUM

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06, com sede na Avenida Mutum, nº 1250N, nesta Cidade, **deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beijias Flores, 451N – Centro – das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "INDUSTRIAL NORTE", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza:** Um lote de terreno urbano com a área remanescente de 256.011,72m² (**DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, ONZE METRO VIRGULA SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS**), com a seguinte Descrição do Perímetro: Partindo do marco M1 percorre uma distancia de 536,46m até chegar ao marco M2 confrontando com a Marginal BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 92,50m até chegar ao marco M3 confrontando com a área da Matrícula nº 30.878 de Industria e Comercio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 40,00m até chegar ao marco M4 confrontando com a área da Matrícula nº 30.878 de Industria e Comércio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 92,50m até chegar ao Marco M5 confrontando com a área da Matrícula nº 30.878 de Industria e Comércio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 143,99m até chegar ao Marco M6 confrontando com a Marginal da BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 312,50m até chegar ao marco M7 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 159,90m até chegar ao marco M8 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 312,50m até chegar ao marco M9 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais e com área da Matrícula 29.959 de propriedade de Francisco Pinard de Moraes, então deflete a esquerda e segue por uma distância de 3.41m até chegar ao marco M10 confrontando com a Marginal da BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 195,08m até chegar ao marco M11 confrontando com a área da Gleba 02, então deflete a direita e percorre uma distância de 55,23m até chegar ao marco M12 confrontando com a área da Gleba

02, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 172,12m até chegar ao marco MA confrontando com a área da Gleba 02, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 590,48m² até chegar ao marco MB confrontando com a área do Desdobro, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 54,70m até chegar ao Marco MC confrontando com a área do Desdobro, então deflete a direita e percorre uma distância de 348,50m até chegar ao marco MD confrontando com a área do Desdobro, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 312,50m até chegar ao marco M1 confrontando com a área do Lote 232-A, chegando assim no ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel supra descrito e caracterizado foi adquirido, pela fusão do lote 232-C e Remanescente Gleba 01 (expansão Urbana, Dist. Industrial), devidamente matriculado na **matrícula nº 130** no Livro 02 – Registro Geral, deste Serviço Registral, o projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.003/2007, de 11 de julho de 2007, constituindo-se em: área dos lotes: 223.909,5093m²; área das Vias Públicas: 32.102,2107m²; nº. de quadras: 05; nº. de lotes: 84.** O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 10 de Dezembro de dois mil e sete. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



A EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO-OESTE S.A., CNPJ: 06.915.485/0001-20, torna público de requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia para as PCH's Perdidos (Jacutinga) e Sumidouro (Saracura), localizadas na divisa dos municípios de Diamantino e São José do Rio Claro, Mato Grosso. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

DADOS DOS FUNCIONARIOS

EMPRESA: FF DA SILVA CONSTRUTORA. CNPJ- 03438194/0001-08
INSC. MUNICIPAL: 67784 NOME DO FUNCIONARIO: JOÃO DAMASIO DE ALMEIDA FUNÇÃO: AUX. DE PEDREIRO CTPS: 76105 SERIE: 00015-MT
CPF: 004.567. 711-58 RG: 15439917 SSP-MT NÃO COMPARECE AO SERVIÇO DESDE O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

JOSÉ BRAULIO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO, inscrita no C.P.F. nº 076.900.518.71, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Pau d'Alho, para realizar atividades de Pecuária, Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MT 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação da Usina de C.B.U.Q. localizada na BR 158, Km 645, no município de Nova Xavantina – MT, para uso em obras de pavimentação asfáltica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho fiscal do Grupo de União e Consciência Negra GRUCON/MT, no uso de sua atribuição, vem através deste Edital, convocar os militantes do GRUCON/MT, a se recadastrarem no período de 18 de dezembro a 18 de janeiro de 2008.

O recadastramento deverá ser feito em qualquer núcleo do GRUCON-MT, e devera ser entregue pelos coordenadores na sede do grupo dia 18 de janeiro de 2008 das 08h00min as 17h00min, onde acontecerá assembleia geral extraordinária para escolha da comissão eleitoral do GRUCON-MT e Avaliação da situação do GRUCON-MT e prestação de conta escolha da diretoria provisória.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2007

Edson Batista
Conselheiro do GRUCON-MT

Armerinda Arruda Benin
Conselheira do GRUCON-MT

Edital de Convocação

O conselho fiscal no uso de sua atribuição convoca todos os militantes do GRUCON-MT para assembleia ordinária que acontecerá no dia 22/02/2008 na sede do GRUCON.

Pauta:

Apresentação das propostas das chapas que irão concorrer as eleições
Eleição e posse da nova diretoria.

Os militantes filiados ao Grupo em questão, com direito a votar e ser votado, conforme o § 2º do Art. 12 do seu Estatuto, deverão comparecer na assembleia munida de documentos pessoais para eleição e posse de sua nova Diretoria para o biênio 2008/2010.

DATA – 22/02/2008

HORÁRIO – 13h00min às 17h00min

LOCAL – SUA SEDE

ENDEREÇO - Av. Rui Barbosa, 640

Bairro Jardim Universitário
Cuiabá - MT

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2007

Edson Batista
Conselheiro do GRUCON/MT

Armerinda Arruda Benin
Conselheira do GRUCON-MT

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ. 00.080.671/0027-49, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença de Operação para atividade de armazenagem e secagem de grãos, sito a Rodovia MT, S/Nº, Centro, município de Canarana/MT.

MATILDE ANGHEBEN CAVAGNOLLI – ME - CNPJ N° 04.002.835/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação de Licença Operação**, para ativ. de comércio varejista de combustíveis p/ veículos, sito à Rua Av. Principal s/nº, B. Nova União – Cotriguaçu – MT.

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Dezembro de 2007, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembléia Ordinária: 1)** Leitura, apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Diretoria, das Contas apresentadas pelos Administradores, e demais Demonstrações de Resultados Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006; **2)** Outros assuntos de interesse geral; **Em Assembléia Extraordinária: 1)** Ratificar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária; **2)** Consolidação do Estatuto Social; **3)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; **4)** Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 12 de dezembro de 2007. **Ovidio Carlos de Brito** - Presidente do Conselho de Administração.

ABANDONO DE EMPREGO

Banco do Brasil S.A, Convoca a Srª Fabiane Christina de Lima Guedes, funcionaria do Banco do Brasil S.A., Matrícula 3.152.442-7, Carteira de Trabalho nº 002774, série 00012/MT, a comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis à Agência 4205-6 – Empresarial Mato Grosso MT, localizada à Av. Miguel Sutil 8695, Edifício Centrus Tower, 4º Andar, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá-MT, sob pena de incorrer em ABANDONO DE EMPREGO, passível de demissão por justa causa (alínea “i” do artigo 482 da CLT). Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

Geomin – Geologia e Mineração Ltda, CNPJ 00802905/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de ouro em uma área de 650,00ha localizada na zona rural do Município de Colniza-MT. Geól: Carlos José Fernandes – .

Construtora Locatelli Ltda, CNPJ sob o nº 03.583.828/0001-08, torna público que requereu a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de brita em uma área de 50,00ha localizada na Zona Rural do Município de Nova Lacerda -MT. Geól: Carlos José Fernandes – .

Transcal – Transporte Calcário Ltda, CNPJ nº 01.043.306/0001-98, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação, para a extração de cascalho em uma área de 40,06ha localizada na Zona Rural do Município de Rondonópolis-MT. Geól: Elzio da Silva Barboza – .

O Sr. Sérgio Roberto dos Santos Pereira, CPF sob o nº 714.654.804-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de diamante em uma área de 894,37ha localizada na Zona Rural do Município de Juína-MT. Geól: Carlos José Fernandes – .

TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA, CNPJ nº 01.426.292/001-91 torna público que requereu junto a SEMA a LAU, PEF e o PRAD da **Fazenda Conquista**, com área de 3.855,60 ha, em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

TEMISA TECNOLOGIA E NUTRITIVO S/A C.N.P.J Nº 02.963.640/01-01 - Lda E GIARDIAN - Distrito Industrial III - CAMPO VERDE - Estado do Mato Grosso

RELATORIO DA DIRETORIA: PREZADOS SENHORES: Em cumprimento as normas legais e regulamentares, submetemos a aprovação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL, e DEMONSTRATIVES FINANCEIRAS, do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, acompanhados das correspondentes Notas Explicativas, e do Parecer do Auditor Independente. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos necessários.

CAMPO VERDE, 31 de janeiro de 2007 - A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	2006 / R\$	2005 / R\$		2006 / R\$	2005 / R\$
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	984.435,20	956.586,31	CIRCULANTE	1.784.295,28	1.635.895,76
Disponível	68.153,34	132.396,02	Obrigações	1.784.295,28	1.635.895,76
Empréstimos e Dívidas	916.279,96	824.190,29	PASSIVO EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	3.886.008,88	3.886.008,88
Dívidas	505.746,21	462.850,99	Obrigações	3.886.008,88	3.886.008,88
Estoque	410.533,75	361.531,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.000.000,00	70.000.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	75.154,58	9.201,41	Capital Autorizado	-	-
Dívidas Creditadas	75.154,58	9.201,41	Capital a Realizar	(62.003.551,00)	(62.003.551,00)
PERMANENTE	11.414.322,55	11.558.687,14	Capital a Subscrever	7.196.449,00	7.196.449,00
Imobilizado	10.986.128,68	10.964.540,61	Capital Integralizado	1.12.010,00	112.010,00
Diferido	428.193,89	593.946,53	RESERVAS	1.12.000,00	112.000,00
Valores Diferidos	428.193,89	593.946,53	Reserva p/ Aumento Capital	10,00	10,00
			Reservas Subvenções Poder Público	(504.050,93)	(506.008,78)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESULTADOS		
			Lucros ou Prejuízos Acumulados		
TOTAL	12.473.912,33	12.524.274,85			

DEMONSTRATIVO DO "CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO"

	2004(R\$)	2005(R\$)		2006(R\$)	2005(R\$)
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
VARIACÃO					
199.446,89		564.941,74			
365.495,05		1.115.068,42			
159.507,21		(550.395,08)			
956.361,21					
38.939,48					
(598.856,16)					
TOTAL			TOTAL	12.473.912,33	12.524.274,85

DEMONSTRAÇÃO DAS "ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS"

	2006 / R\$	2005 / R\$		2006(R\$)	2005(R\$)
ORIGENS DAS APLICAÇÕES			RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Redução do Ativo Diferido	-	-	PRODUTO DAS OPERAÇÕES		
Baixa Ativo Imobilizado		41,80	SOCIAIS	1.443.907,98	2.067.203,54
Depreciação	36.025,91	30.578,51	Vendas	(297.925,71)	(173.717,39)
Anulação do Ativo Diferido	185.752,64	165.752,52	Impostos s/ Vendas	1.145.982,27	1.893.486,15
Prejuízo verificado no exercício	(198.762,15)	(250.400,34)	Receita Operacional Líquida	(52.942,44)	(173.948,23)
Sub-Total	3.016,40	(54.027,51)	CUSTOS OPERACIONAIS		
OUTRAS AUMENTAS			Custos das Vendas	272.672,87	196.920,15
Integralização de Capital	-	-	Resultado Operacional Bruto	(459.052,62)	(360.873,16)
Reserva p/Aumento de Capital	-	-	DESPESAS OPERACIONAIS	12.128,56	7.625,74
Sub-Total	-	-	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(24.510,95)	(79.223,29)
TOTAL DAS ORIGENS	3.016,40	(54.027,51)	ENCARGOS FINANCEIROS	(198.762,15)	(14.843,79)
APLICAÇÕES			LÍQUIDOS		
Aumento do Ativo Imobilizado	57.613,96	67.069,06	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Aumento do Ativo Diferido	-	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	65.953,17	9.201,41			
Prejuízo	-	-			
Redução do Ativo Exigível a Longo Prazo	123.567,13	76.270,47			
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(128.550,73)	(130.257,38)			
VARIACÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO					

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

	2006(R\$)
CUSTO DE FABRICAÇÃO	
39.579,25	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
131.606,88	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.213,26	
TOTAL DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	175.399,39
DEMONSTRAÇÃO APURAÇÃO EXCESSO TRANSFERIDO PARA ATIVO DIFERIDO	
INSTR 548B DE 05/04/05	
DESPESAS FINANCEIRAS	
1.341,76	
RECEITAS FINANCEIRAS	
(36,89)	
SALDO CONJUNTO DEVEDOR	

		1.305,67 (+) DESPESAS PR? OPERACIONAIS INCDRIDAS NO EXERC?CIO..... 175.399,39 TOTAL TRANSFERIDO PARA ATIVO DIFERID..... 176.705,06
--	--	--

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Saldo conta Lucros/Prejuízos Acumulados	2005R\$	2006R\$	
Prejuízo verificado no exercício		55.688,44	
⇨ SALDO CONTA LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.088,78	250.400,34	
	196.762,15	306.088,78	
	504.850,93		

⇨ DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES DIFERIDOS			
SALDO EM 31/12/2003	474.667,88	53.217,00	124.173,00
TRANSF DO EXERCÍCIO	176.705,06	-0-	-0-
SALDO EM 31/12/2004	651.372,74	53.217,00	124.173,00
TRANSF DO EXERCÍCIO	176.785,04		
SALDO EM 31.12.2006	828.157,78	53.217,00	124.173,00

DEMONSTRAÇÃO DAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
TOTAL	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	
	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	PARA AUMENTO	SURVENCÕES PODER PÚBLICO	LEGAL ESTATUTARIAS	LUCROS ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/2005	7.196.449,00	-	112.000,00	10,00	-	(55.688,44)
7.252.370,56						
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVAS PARA AUMENTO	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(250.400,34)
(250.400,34)						
SALDOS EM 31/12/2006	7.196.449,00	-	112.000,00	10,00	-	(306.088,78)
7.002.370,22						
⇨ MUTAÇÕES NO PERÍODO.....	-	-	-	-	-	-
(250.400,34)	(250.400,34)					

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

⇨ 1-As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e atos em vigor.

2-De acordo com o artigo 35 da Lei no 0961, de 20/11/1995, com alteração da Lei nº 9065, de 20/06/1995 e Lei nº 9.430 de 27/12/1996, o resultado foi apurado mediante balançotes de suspensão e redução do imposto de renda.

3-O Capital Social em 31 de dezembro de 2005 integralizado era de R\$ 7.196.449,00 representado por 7.196.449 Ações Ordinárias Nominais sem valor nominal.

4-As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o custo de aquisição com base nas taxas determinadas em função do prazo de vida útil do bem.

5-Os valores constantes apresentados no estoque foram avaliados pelo sistema de arbitramento, de acordo com o §3º Artigo 14 do Decreto-Lei n 1.598 de 30/12/1977.

6-De acordo com o §1º Artigo 6º da MP 2.199-14 de 24/09/2001, os saldos da conta de debêntures, foram dispensadas da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora.

7-Os saldos do Ativo Diferido estão sendo amortizados a base de 16% a desde de agosto de 2004.

⇨ PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

DIRETORIA DA TENUHA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A – CAMPO VERDE – MT.

⇨ Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa TENUHA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A levantados em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

⇨ Nossa escaner foram construídos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: a – O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações o sistema contábil e de controles internos da entidade, b – A conciliação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c – A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa TENUHA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, em 31 de dezembro de 2006, resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem de aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Campo Verde – MT, 28 de novembro de 2007

Fátima Barina – Auditor Independente
CRC-PR 10.899-8/2 – CNV 381

IMBERTO BASTON SACCHELLI	JOSÉ ELSON RIBEIRO	IMBERTO CILIO SACCHELLI	STENIAR
RODRIGUES DA SILVA			
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR COMERCIAL	DIRETOR FINANCEIRO	- C.R.C. – PR
037.9330-5 8-MT CONTADORA			

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA CNPJ (NF) Nº 03.532.447/0001-08, Rodovia da Oliveira - Setor de Atividades em Desenvolvimento nos municípios de Itamarati e Itapicuru, autarquias à prefeitura de V.ões., as Demonstrações Contábeis referidas ao exercício social terminado em 31 de dezembro de 2005, passadas à disposição para serem examinadas e emitidas as respectivas certificações. Tangará da Serra - MT. A Declara.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 - (EM BILHARES DE REAIS)

	2005	2004	(-) Custas de produção de energia	2005	2004
ATIVO			Lucro líquido	107.200	111.839
Circulante:			Reserva legal	47.300	50.355
Disponibilidades	19	16	Reservas (Reservas) operacionais:		
Aplicações financeiras	28	10.312	Despesas gerais e administrativas	(10.800)	(12.729)
Contas a receber	8.284	4.039	Despesas bancárias (Nota 13)	(10.894)	(26.612)
Estoques	147	117	Despesas bancárias (Nota 13)	1.399	1.612
Impostos a recuperar (Nota 5)	1.818	727	Variação cambial, líquida	4.841	7.121
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 6)	1.882	252	Avaliação no ativo (Nota 7)	(10.894)	(13.484)
Outros créditos a receber	227	528	Outras despesas operacionais, líquidas	(1.632)	(562)
Total do ativo circulante	13.079	16.057	LÍQUIDO OPERACIONAL	6.947	5.774
Não circulante:			Resultado das operações (Nota 14)	(2.490)	52
Realizável a longo prazo			LÍQUIDO antes da parcela de renda e da contribuição social	4.457	5.774
Impostos a recuperar (Nota 5)	28	-	Imposto de renda e contribuição social (Nota 6)	(1.687)	(1.559)
Valores a recuperar (Nota 11)	1.287	-	LÍQUIDO líquido do exercício	2.770	3.815
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 6)	12.134	15.352	Lucro por ação de ações integradas	0,18	0,28
Financeiras:			Resultado das operações em Origens e Aplicações de Recursos - Exercícios		
Investimentos	5	5	Fluxos em 31/12/2005 e 2004 (Em milhares de Reais)		
Ativo na aquisição de invest. (Nota 7)	48.451	53.535	ORIGENS DE RECURSOS	2005	2004
Investimentos (Nota 8)	106.207	142.576	Das operações		
Difereis	223	323	LÍQUIDO líquido do exercício	1.262	3.815
Total do ativo não circulante	156.135	212.191	Item que não atinge o capital circulante:		
Total do ativo	292.513	228.248	Depreciação	4.388	4.536
			Valor residual das bases de ativo permanente:		
PASSIVO			Imp. de renda e contrib. social diferidos	2.488	29
Circulante:			Avaliação de ativo	1.287	1.959
Exercícios e impostos (Nota 9)	11.871	11.379	Variações cambiais e monetárias e juros de longo prazo	(6.780)	(7.154)
Fornecedores	438	918	Reservas originadas das operações de exercícios	10.188	40.977
Outros e obrigações sociais	782	550	Transfer. do ativo não circul. p/ o circul.	1.819	252
Impostos e contribuições a receber	711	551	Total das Origens	21.619	41.225
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 6)	-	782	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Outros créditos a pagar	225	255	Aplicação no investimento	378	977
Total do passivo circulante	14.385	14.485	Avaliação do ativo não circulante: realizável a longo prazo	-	323
Não-circulante:			Realização do passivo não circulante	28.698	33.267
Exercícios e investimentos (Nota 5)	128.821	128.956	Total das aplicações	29.076	33.267
Partes interessadas (Nota 10)	31.222	68.331	Acrescimos (prejuízos) no capital circulante líquido	(5.800)	5.982
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 6)	1.288	1.528	Desvalorização de acréscimos (prejuízos) no capital circulante líquido	-	-
Provisão para contingências (Nota 11)	1.871	324	Ativo circulante:		
Total do passivo não circulante	164.202	199.239	No fim do exercício	9.878	16.057
Patrimônio líquido (Nota 12)			No início do exercício	10.852	9.728
Capital social	21.887	47.184	(8.974)	5.273	
Reserva legal	-	44	Passivo circulante:		
Prejuízos acumulados	(80)	(77.735)	No fim do exercício	14.385	14.485
Total do patrimônio líquido	21.807	19.433	No início do exercício	14.029	14.125
Total do passivo	292.513	228.248	(320)	291	
Demonstrações do Resultado - Exercícios Fluxos em 31/12/2005 e 2004 - (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação de ações integradas)			Acrescimos (prejuízos) no capital circulante líquido	(5.800)	5.982

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 - (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2004 - originalmente apresentado	47.184	44	(25.118)	18.110
Adições de exercícios anteriores (Nota 8.0)	-	-	(2.432)	(2.432)
Saldo em 31 de dezembro de 2004 - reconhecidos	47.184	44	(27.550)	15.678
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado	-	-	2.516	2.516
Adições no lucro líquido originalmente apresentado (Nota 2)	-	-	1.300	1.300
Lucro líquido do exercício reconhecidos	-	-	3.815	3.815
Saldo em 31 de dezembro de 2005 - Reconhecidos	47.184	44	(27.735)	19.493
Alavancagem de prejuízos acumulados	(26.817)	-	26.817	-
Realização de reservas	-	100	44	144
Lucro líquido do exercício	-	-	1.882	1.882
Saldo em 31 de dezembro de 2006	21.807	144	(82)	21.929

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2005/2004 E 2006 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Conta Operacional A Integral Norte S/A - Agropecuária (Companhia)** é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Tangará da Serra - MT. O objeto social da Companhia é a produção e a comercialização de energia elétrica através da geração de energia elétrica renovável. Por término do exercício de 2004 em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possui um contrato para construção de 1 (uma) Unidade Geradora (UG), com prazo de entrega estimado em 2006, no valor de R\$ 11.184,00. A Companhia possui em 31 de dezembro de 2004, um contrato com a Companhia de Energia Elétrica de Tangará da Serra (CETSA) para construção de uma UG com prazo de entrega de 2006, no valor de R\$ 11.184,00. A Companhia possui em 31 de dezembro de 2004, um contrato com a Companhia de Energia Elétrica de Tangará da Serra (CETSA) para construção de uma UG com prazo de entrega de 2006, no valor de R\$ 11.184,00.

2. **Relevância das demonstrações financeiras** - Devido ao exercício de 2004 e 2005, a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 02 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 01 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 03 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 04 - Unidade Geradora (UG).

3. **Relevância das demonstrações financeiras** - Devido ao exercício de 2004 e 2005, a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 02 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 01 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 03 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 04 - Unidade Geradora (UG).

4. **Relevância das demonstrações financeiras** - Devido ao exercício de 2004 e 2005, a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 02 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 01 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 03 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 04 - Unidade Geradora (UG).

5. **Relevância das demonstrações financeiras** - Devido ao exercício de 2004 e 2005, a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 02 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 01 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 03 - Unidade Geradora (UG) e a Companhia decidiu criar a estrutura da UG 04 - Unidade Geradora (UG).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Dimensão Informática LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.115.508/0001-11, IM: 84042, estabelecido na Av Lava Pés, 844 Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 192, 194, 195, 198, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

Empresa **NOVO MILÊNIO – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO MILÊNIO LTDA**, CNPJ (MF) 03.539.858/0001-17 e CAE 68272, estabelecido na Av. Cel Escolástico, 70 - Bandeirantes em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à SEFAZ, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 210 e 211, notas estas que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DB COMERCIO ATACADISTAS DE MAQ. E APARELHOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.293.693/0001-60 e no município sob o nº 92477, estabelecido à AV. PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 02 Quadra 03 Bairro Nova Espreança III em Cuiabá-MT. por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN. Nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou sa Notas Fiscais de serie 3 nº 88 e 95, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea b do inciso V do art. 352 do Codigo Tributario Municipal de Cuiaba.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

TECNOJET IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.601.243/0001-24, e no município sob o nº 89693, estabelecido na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 2301 – Bairro: Goiabeiras - Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 788, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO**

RMV COM. VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.045.860/0001-16, e no município sob o nº 95758, estabelecido na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 860 – CEP: 78.005-100 em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, números seqüenciais 01 à 20, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

A empresa Aldemil Magalhaes Nascimento-ME **MARCENARIA AIPIM**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 08.704.22/001-74 e no município sob nº 93771, estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Manoel Fernandes Guimarães – 136 – 78015-030, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **NOTAS FISCAIS DE FATURA DE SERVIÇOS – SERIE 003**, números seqüenciais: 14, 41 e 45, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estituída na aliena "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Amaggi Exportação e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0036-14 e I.E. 13.205.160-5, estabelecida na Rua Principal s/n, no município de Diamantino, comunica o extravio da 4ª via da nota fiscal nº 4259, referente ao formulário nº 221209, emitido em 28/02/2007.

LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0014-21 e CCE/MT sob nº 13.312.329-4, estabelecida a Rua Fortaleza, nº 540, Centro, em Campo Verde/MT, declara para os devidos fins de direito de acordo com legislação estadual – **Artigo 83 da Portaria 114/02 – SEFAZ/MT**, que extraviou as notas fiscais de Venda a Consumidor "D-1", em 03 vias, nºs. **000.001** (sem uso-branco). Torna sem validade a documentação acima referida.

PADRÃO TURISMO LTDA, EMPRESA COM SEDE EM JUARAMT, CNPJ:05.126.682/0001-05, I.E 13.209.783-4, **VEM TORNAR PUBLICO QUE FOI EXTRAVIADO SUAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE 1, Nº28, 34, 37 E 41**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS NOTAS FISCAIS

SHIZUE IWAKI YAMAMOTO, empresa individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.271/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 13.199.176-0 com sede a Rua Jornalista Roberto Jaques Brunini nº 01, Quadra 02, CEP 78065-400 Jardim Europa, Cuiabá-MT, neste ato representada pela sua proprietária Shizue Iwaki Yamamoto, brasileira, casada, portadora do CPF nº 778.694.358-72 declara para os devidos fins de direito de acordo com O (artigo 69 § 5º) decreto lei 1944/89 RICMS-Sefaz/MT que foi extraviado o seguinte documento fiscal: - Um Talão de notas fiscais (sem uso vencido) nº 07 de NFS nºs 151 a 175.

DMT/DO

AGROBIO AGROPECUÁRIA BIONDO LTDA, CNPJ nº 32.176.869/0001-88, estabelecida na Margem Direita do Rio Mutum, Distrito de Mimoso, Município Sto Antonio do Leverger/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Livros de Registros da empresa, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1020240.07.025991-4 na data de 11/12/2007 quais sejam: **Livros Registro de Entradas e Saídas, Apuração ICMS, Inventário, Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.**

Asplemat/DO 3x1 (12, 13, 14/12/2007)**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa **MAGIA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA**, nome fantasia "ÁGUA DE CHEIRO" devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51900126860 arquivado em 02/08/1993, CNPJ sob o nº 26.765.941/0002-90, Inscrição Estadual nº 13.147.149-0, localizada em Cuiabá-MT; vem através desta informar que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro de Empregados, Livro Registro de Inspeção do Trabalho, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração do ICMS, Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Inventário, Livro Registro de Termos e Utilização Fiscais, Autorização de impressão de documentos fiscais, Bloco (talões) de notas fiscais da Sefaz e da Prefeitura, Notas de entradas (compras), Cupom fiscais, Duplicatas, extrato bancários, Guias de ICMS, ISS, DARF'S, FGTS, GPS, Contrib. Sindicatos, enfim toda a documentação.

DMT/DO

FERREIRA CONFECÇÕES LTDA - ME, sito a Av. Julio Jose de Campos, 141, centro – Denise/MT, com Inscrição Estadual nº. 13.172.844-0 e CNPJ 01.645.363/0001-47, vem comunicar o extravio do livro de registro de entradas, saída, apuração de ICMS, inventário e de ocorrências e os 10 blocos de notas fiscais série D-1 de nº. 001 a 500, conforme boletim de ocorrência de 19/10/2007.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

BOLETIM 184/2007-SECR1

PROC. 2006.36.00.013648-3 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: DANNY CARLOS PEDROTTI
RÉU: ROMALDO COMINETTI
ADVOGADO: MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA

(DESPACHO FL. 256) Designo a data de 25 de março de 2008, às 15h30min, para audiência de inquirição das testemunhas de acusação (fl. 05), a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2004.36.00.004563-3 - PRISÃO TEMPORÁRIA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO: EDUARDO LABELLA
ADVOGADO: MT00001940 - CECI CAMPOS

(DECISÃO FLS. 183/184) (...) Os fatos que deram ensejo à decretação da medida de segregação temporária do Requerido também fundamentaram a determinação de instauração de dois inquéritos policiais (nºs 2003.36.00.010134-3 e 2004.36.00.001588-4) destinados a investigar o esquema de lavagem de dinheiro patrocinado pelo Bank of Boston e pelo Deutsche Bank, instituições estas onde Eduardo José Labella Cancela, cidadão uruguaio, portador do documento nº, exercendo o cargo de gerente, trabalhava. Assim, desnecessária a instauração de novo inquérito policial, devendo-se prosseguir a apuração dos fatos nos procedimentos acima citados. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.013980-0 - EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBARGANTE: BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: MT0005835A - MARIA LUCILIA GOMES
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(DECISÃO FLS. 46/47) INDEFIRO a liminar pleiteada. Dr. Marcelo Aguiar Machado – Juiz Federal Substituto da 2ª Vara em substituição automática.

PROC. 2007.36.00.007531-1 - PRISÃO PREVENTIVA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDOS: GILBERTO MEYER e OUTROS
REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE BERNARDES
ADVOGADO: DF00024527 - CARLOS HENRIQUE BERNARDES

(DECISÃO FLS. 3.275/3.276) I – Como se vê da certidão retro, o Réu Carlos Henrique Bernardes nunca esteve preso no Presídio Ferrugem, não obstante a informação prestada pela Polícia Federal de que ele, assim como outros, foram recolhidos à essa unidade prisional em cumprimento ao mandato de prisão temporária expedido por este Juízo, por meio do ofício nº 01/2007-Coordenação Mapeinguri/SR/DPF/MT, de 17/05/07. II – Não obstante o descumprimento da ordem judicial, verifica-se que não mais subsistem os motivos declinados para a decretação da segregação preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. Com efeito, não há notícia atual de que réu ainda esteja oferecendo risco à garantia da ordem pública e ao sucesso da instrução criminal, ou mesmo à ordem econômica ou à aplicação da lei penal. Ademais, o Acusado já foi interrogado, conforme termo retro, o que demonstra a sua intenção de comparecer aos atos processuais. III – Ante o exposto, revogo a prisão preventiva de Carlos Henrique Bernardes. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2004.36.00.011500-2 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: AIRTON BONETE DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00004680 - JACK JOSEPH ABOUDI

(DESPACHO FL. 279) I – Com a finalidade de viabilizar a persecução penal em face do acusado Airton Bonete dos Santos, proceda-se o desmembramento do processo em relação ao réu Marciano Costa Lessa. II – Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para inquirição da testemunha de acusação, no prazo de 60 dias.

(DESPACHO FL. 281) I – Redesigno a audiência de inquirição da testemunha de acusação, anteriormente designada (20/11/2007, fl. 279), para a data de 28 de fevereiro de 2008, às 14 horas, a realizar-se na sede deste Juízo Federal.

(ATO ORDINATÓRIO) Carta precatória nº 460/2007 expedida ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para inquirição da testemunha arrolada pela Acusação, no prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2003.36.00.009011-4 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI
ADVOGADO: MT0003500B - ALDOREMA VIANA REGINATO

(DESPACHO FL. 322) I – Manifestem-se as partes no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito da testemunha Luiz Ozório Gindri, em face do teor da certidão de fl. 320. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.013650-7 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: MILTON TSUYOSHI OKAJIMA

RÉU: EDSON MOLINA
RÉU: JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO: SP000083278 - ADEVALDO DIONIZIO

(DESPACHO FL. 271) Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas de acusação e defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a observação de que as testemunhas de defesa arroladas pelos réus Edson Molina, José Marcelino dos Santos Rocha e Milton Tsuyoshi Okajima (fls. 252/253 e 270), somente deverão ser inquiridas após a oitiva de todas as testemunhas de acusação (Antônio Sérgio Costa Neves, Tsuptó Buprêwém Wairi Xavante e André Luiz Suruprédo (fl. 09).

(ATO ORDINATÓRIO FL. 272) Carta precatória nº 534/2007 expedida ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação e Defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 94.0001072-9 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: EDUARDO ADRIÃO ARAÚJO SILVA
ADVOGADO: MT00008020 - MARLAN FERREIRA DA SILVA

(DECISÃO FLS. 313/314) (...) Embora o Acusado Eduardo Adrião de Araújo Silva tenha alegado desconhecimento das demais condições, de regra, não há como acatar a tese, eis que compareceu regularmente à audiência de suspensão, juntamente com o advogado constituído (fl. 269). Entretanto, por haver demonstrado zelo quanto ao cumprimento da obrigação de entrega de cesta básica durante todo o prazo avencado, acolho o parecer ministerial de fl. 311, determinando ao réu que compareça junto a Secretaria deste Juízo, a fim de justificar suas atividades, bem como que se faça a juntada da folha de seus antecedentes criminais, a fim de que seja apreciado o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo para posterior reconhecimento da extinção da punibilidade do delito. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.013021-8 - PROCESSO CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: LUIZ DA PENHA ARAÚJO
ADVOGADO: MT00003098 - LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA

(DESPACHO FL. 231) I – O Ministério Público não arrolou testemunhas. II – À fase de inquirição das testemunhas de defesa. Designo a data de 13 de maio de 2008, às 14 horas, para oitiva da testemunha Elias José de Almeida, arrolada pelo réu Luiz da Penha Araújo, endereço constante à fl. 230, cuja audiência realizar-se-á na sede deste Juízo Federal. II – Expeçam-se cartas precatórias ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT e Juízos de Direito das Comarcas de Tabaporá/MT e Vazante/MG, para oitiva das testemunhas de defesa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

(ATOS ORDINATÓRIOS FLS. 232/234) Cartas precatórias nºs 531/2007 a 534/2007, expedidas ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT e aos Juízos de Direito das Comarcas de Tabaporá/MT e Vazante/MG, para inquirição das testemunhas arroladas pela Defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2007.36.00.003926-0 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO: MT00006703 - ALEXANDRE IVAN HOUKLEF

(DESPACHO FL. 467) II – Apresente a Defesa do Réu MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA suas razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do art. 600, caput, do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2002.36.00.006220-0 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): ILVO VENDRÚSCULO e OUTROS
ADVOGADO: MT0005417-B - ILDO ROQUE GUARESCHI
ADVOGADO: MT0007206B - LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TO00001418 - ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA

(DESPACHO FL. 1.945) I – Homologo a assistência da testemunha Sílvia Regina da Silva Rissardo, arrolada pelo Ministério Público Federal. (...) IV – Dê-se vista à Defesa do Réu ILVO VENDRÚSCULO para que, no prazo de 03 (três) dias, proceda a adequação do número de testemunhas ao disposto no art. 398 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2007
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2007.36.00.003926-0 - CLASSE 13101
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA e OUTROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MARCOS DAMIÃO ALBUQUERQUE, filho de Josias Camilo de Albuquerque e Maria Aparecida de Jesus, nascido aos 03.07.1984, natural de Cuiabá/MT, RG nº 14581060 SSP/MT, CPF nº 960.679.341-91, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da Sentença de folhas 379/388, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita, esclarecendo ao intimando de que poderá apelar da Sentença, devendo comparecer neste Juízo Federal, Secretaria da 1ª Vara Federal ou apelar por meio de advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a intimação.

(SENTENÇA FLS. 379/388) DISPOSITIVO: (...) De outro giro, CONDENO os réus Milton Assunção de Souza, Marcos Damiano Albuquerque, Marcos Prudente de Campos e André Santos Brito, dando-os como incurso nas penas dos artigos 157, § 2º, incisos I e II; e 70 do Código Penal. Doravante passo a dosar-lhes as respectivas reprimendas. Atento às diretrizes vertidas no art. 59 do CP, conforme a análise acima procedida (...) para os réus Marcos Damiano Albuquerque e Marcos Prudente de Campos, fixo a pena-base em 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, de acordo com a unidade acima fixada. (...) Está presente, entretanto, a causa especial de aumento das penas vertida no inciso I do § 2º do art. 157 do CP, elevando-as em 1/3 (um terço) para totalizar (...) em 06 (seis) anos de reclusão e 53 (cinquenta e três) dias-multa, para os Denunciados Marcos Damiano Albuquerque e Marcos Prudente de Campos. Caracterizada a hipótese do art. 70, do Código Penal, conforme análise acima procedida, impõe-se a majoração da pena em 1/6 (um sexto), tornando-as definitivas (...) em 07 (sete) anos de reclusão e 61 (sessenta e um) dias-multa, cuja unidade equivale a 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, para os denunciados Marcos Damiano Albuquerque e Marcos Prudente de Campos. O regime inicial de cumprimento da pena será o fechado, a teor do contido no art. 33, § 2º, "a", do Código Penal. (...) Decreto de prisão preventiva dos réus Marcos Prudente de Campos e Marcos Damiano Albuquerque, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal e em consonância com a fundamentação acima expandida. Condeno ainda os Acusados no pagamento das custas processuais. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 13 de Dezembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
1999.36.00.009086-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
REU : OLIVEIRA SERVICOS POSTAIS LTDA
REU : ESPOLIO DE ODENIR DE OLIVEIRA
REU : JANES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : RO00002110 - AGENIA PONTES PAIVA
ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Ré para o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

2.
2006.36.00.005350-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE JUARA-MT
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos."

3.
2002.36.00.003921-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PEDRO CEZAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

4.
2007.36.00.010443-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIDNEI NERES DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" De acordo com informação de fl. 52, o benefício foi implantada. Manifeste-se o impetrante sobre o aludido documento, no prazo de 5 dias. Intime-se.
Se não houver resposta o prazo fixado, entenderei que a liminar foi cumprida, devendo os autos serem registrados para sentença"

5.
2004.36.00.004663-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARA ANDREIA CANNO BETONI E OUTRO
ADVOGADO : MT00006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
ADVOGADO : MT00007863 - ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
ADVOGADO : MT00006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Vista à parte Impetrante."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

6.
2002.36.00.005394-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IZIDORIA DE OLIVEIRA CURADO
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ENTIDADE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
V - Ao final, intime-se a Impetrante para promover, se assim entender, a execução das multas fixadas."

7.
2006.36.00.012905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CLEBERSON RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006623B - FABIANO MORAES PIMPINATI
ADVOGADO : MT00006145B - VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Deverão as partes dizer se têm mais provas a produzir, especificando-as, se for o caso, de forma justificada, no prazo de cinco dias."

8.
2005.36.00.004523-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : PERCILIA TIRAPELLI BERNARDELLI
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Defiro a realização de perícia contábil. Para tanto, nomeio o contador Marcelus Mesquita, CRC 010692/0.
As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio."

9.
2006.36.00.015881-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURO CESAR LARA DE BARROS
ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Pelo exposto, converto o julgamento em diligência para determinar que o Impetrante seja intimada para os fins do art. 523, parágrafo 2º do CPC, no prazo de dez dias."

10.
2002.36.00.000388-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NELSON AUGUSTO FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Defiro a produção de prova pericial requerida pela parte Autora às fls. 277 e designo como perita a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA.

" (...)
VI - Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão."

11.
2002.36.00.004756-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : WALDEME RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
ADVOGADO : MS0006329B - LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : MT0004146B - LUIZ MANZONI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Considerando que a adjudicação do imóvel tem influência direta o deslinde do feito, DETERMINO à CEF que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a Certidão de inteiro Teor do Imóvel, atualizada, inclusive, com a transcrição no Registro Imobiliário da Carta de Arrematação o Imóvel.

12.
2004.36.00.009078-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Diante do exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V do CPC."

13.

2007.36.00.000011-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : INTEGRAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
 ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
 ADVOGADO : SP00046310 - LAMARTINE MACIEL DE GODOY
 ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, CONCEDO a segurança pleiteada, confirmando a liminar, ..."

14.

2002.36.00.002112-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : NOEMY NETO SALOMAO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para:

- 3.1) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento...
- 3.2) recalculer o saldo devedor, ...
- 3.3) DETERMINAR que seja recalculado o saldo devedor referente ao contrato em discussão, ...
- 3.4) DETERMINAR que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, ...
- 3.5) CONDENAR a CEF a ressarcir as importâncias cobradas a mas da parte Autora, ...
- 3.6) Considerando que a parte Autora sucumbira na maior parte do seu pleito, CONDENO-A ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ..."

15.

1998.36.00.003117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AGNALDO BRUM E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO
 ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" O prazo para impugnação do laudo pericial complementar decorreu em 05/03/2007, conforme certidão de fls. 1500. Dessa forma, desentranhem-se o parecer o Assistente Técnico dos Autores juntado às fls. 1503/1522, devolvendo-o ao i. advogado subscritor da petição de fls. 1502.

HOMOLOGO o pedido de desistência em relação à produção da Prova Pericial de Marketing formulado pela parte Autora às fls. 1502.

No mais, intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais."

16.

2007.36.00.011726-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PERINI E CIA LTDA - ME
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
 REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRO/MT
 REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, DEFIRO a antecipação da tutela pretendida, ...

Intime-se o Conselho Regional de Química para cumprimento da decisão.

Na seqüência, intime-se o Autor para impugnação da preliminar argüida na contestação."

17.

2007.36.00.013834-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DAVID CESAR GARCIA PINATTI E OUTROS
 ADVOGADO : SP00191417 - FABRICIO JOSE DE AVELAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, DEFIRO a antecipação de tutela pretendida, declarando nulo o negócio jurídico realizado ..."

18.

2006.36.00.006961-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA
 ADVOGADO : RS00051436 - EDUARDO KNIJNIK
 ADVOGADO : RS00051576 - PEDRO BARTH MORE
 ADVOGADO : MT0004398A - SILAS NASCIMENTO FILHO
 IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 IMPDO : SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
 IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT
 ADVOGADO : DF00008739 - DENISE DILL DONATI WANDERLEY
 ADVOGADO : DF00019415 - PAULO RICARDO BRINCKMANN OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, CONCEDO a liminar pleiteada, para que o impetrado abstenha-se de exigir da Impetrante a inclusão do valor a ser pago aos seus funcionários, a título de auxílio-doença, ..."

19.

96.00.04461-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JEFERSON LUIZ DALLABONA DOMBROSKI
 ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADMINISTRACAO E REFORMA DO ESTADO - MARE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

3. Intime-se, inclusive para que o exequente postule o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

20.

2006.36.00.009266-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 REU : GERSON LEOCADIO DAS NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, ..."

21.

2003.36.00.013643-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO ..."

22.

2003.36.00.015322-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO ..."

23.

2000.36.00.004182-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : PLAENGE CONCRETO PRE-MOLDADO LTDA
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : PR00008719 - FREDERICO DE MOURA THEOPHILLO
 ADVOGADO : PR00009597 - NEILAR TEREZINHA LOURENCON MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, ..."

24.

2006.36.00.011579-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE OSMAR BERGAMASCO
 ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO : MT0009668A - MARIZE TEREZINHA MARTINS PIRES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."

25.

2006.36.00.007874-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FAZENDA PAIAGUAS S/A
 ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005963 - VALMIR PEDRO SCALCO
 IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC."

26.

2005.36.00.010212-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDUSMAD E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS

ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM SINOP-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."

27.

2006.36.00.009973-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NILSON CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00008690 - LUIS CARLOS CORREA DE MELLO
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, CONCEDO EM PARTE a segurança pleiteada, confirmando a liminar deferida, ..."

28.

2006.36.00.012014-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CASSIANO LTDA - EPP
ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO
ADVOGADO : MT00007318 - JOAO JACQUES DA COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, NEGOU A SEGURANÇA pleiteada."

29.

2006.36.00.006282-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA LUCIA PAIM SORTICA
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada, ..."

30.

2006.36.00.014343-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
ADVOGADO : MT00008661 - SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 2ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE MATO GROSSO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DPRF/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, revogando a liminar anteriormente concedida."

31.

2006.36.00.009573-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, ante a inoccorrência do fato narrado na inicial."

32.

2006.36.00.012903-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DULCINEIA COELHO BOTELHO - ME
ADVOGADO : MT00010223 - ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
ADVOGADO : MT00005016 - LUISSON BARROS MALHEIROS
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, CONCEDO a segurança pleiteada, confirmando a liminar, ..."

33.

2006.36.00.008118-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PEDRO ALVES DAMASCENO ME
ADVOGADO : MT00008207 - REINALDO FERRAZ DE PAULA
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

"Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC."

34.

2006.36.00.015816-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCO ANTONIO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, CONCEDO a segurança, confirmando a liminar deferida, ..."

35.

2006.36.00.014666-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIANO BUENO ORMOND
ADVOGADO : MT00001422 - OSVALDO ANTONIO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada."

36.

2006.36.00.016579-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARISTELA MARTINS BATISTA
ADVOGADO : MT00008805 - SILVIANA MILENE DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO E CULTURA - ICEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, DENEGO a segurança vindicada."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

37.

2001.36.00.009673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO TEODORICO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

38.

2007.36.00.011044-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : FABIANE LOPES CAMPOS
RÉU : RICARDO CAMUMELLO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

39.

2007.36.00.011350-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MEZZOMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP
RÉU : IVETE PISATTO MEZZOMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

40.

2007.36.00.015008-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : CELIA REGINA QUARTAROLI CACHUCHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

41.

2007.36.00.012311-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO DE ALENCAR TAVARES
ADVOGADO : MT00011317 - FABIANE ANGELITA VICARI
ADVOGADO : PR00040274 - JOAO DE ALENCAR TAVARES
ADVOGADO : MT00011318 - JOHNNY DE ALENCAR TAVARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre a petição de fls. 93/95."

42.

2007.36.00.008049-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAQUIM WALDIR DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007164 - ANDREA CONCEICAO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

43.

2007.36.00.010345-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-
 SECAO SINDICAL DO ANDES - ADUFMAT
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

44.
 2001.36.00.005592-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : OSVALDO ALVES CABRAL E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Intimem-se as partes da data designada pelo perito para início dos trabalhos periciais para o dia 11/02/2008, às 13:30 horas."

45.
 2006.36.00.011829-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EDMILSON MOACIR VIANA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o certidão do Oficial de Justiça (fl.41)."

46.
 2000.36.00.010661-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : GUMERCINDO FAGUNDES LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004877A - ELPIDIO MORETTI ESTEVAM
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS n.º 1)."

47.
 1999.36.00.003827-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : AIRTON LEOCARDIO ROSA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

48.
 2006.36.00.006578-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ANTONIO VEFAGO
 RÉU : ANA MARIZA LAZZERIS VEFAGO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

49.
 2007.36.00.015550-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : PAULO LEON BARANIUK

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

50.
 2007.36.00.016519-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ALDENALDO ALVES DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

51.
 2007.36.00.001343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : VERA LUCIA DIAS LOPES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005882 - AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007607 - ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 131."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.7387-9- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PENNINI TECNOLOGIA E COMPUTADORES
 LTDA EPP

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 00.213.022/0001-30, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO JOSE MONTAGNINI PENNINI, CPF nº 069.184.508-59, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 75.255,37, atualizado até 18.06.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.001720-40.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2002.8633-3- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : FOGUETEX COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.979.817/0001-40, na pessoa de seu representante legal, EDSON ROGERIO MARQUES, CPF nº. 284.390.581-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.236,30, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000166-92.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.6741-3- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : HILDEBRANDO ALVES DE ARRUDA FILHO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF nº. 000.571.801-56, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.532,46, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000186-46.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.249-2- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SEPESC SERVIÇO DE PEDIATRIA DO SANTA

CRUZ SC LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n.º 00.060.931/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante legal, NELSON SOUZA RANGEL, CPF n.º 364.333.067-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 179.906,28, atualizado até 21.12.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.04.001568-83.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17918-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ANTHONI CAMPOS SHAPIRO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 013.320.981-42, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 83.777,61, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000128-01.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17919-4- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALCINDINO RODRIGUES DE AGUIAR

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 017.790.128-45, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.210,10, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000145-02

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.13714-2- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 821.469.002-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.626,92, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.001531-87

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.15113-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ADELIA PESSINI DA SILVA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 326.026.002-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.044,00, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.00491-28.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.15221-7- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : RICARDO MOURA ARAUJO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 229.855.491-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.976,15, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.06.001499-70.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.13712-5- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GERALDO MAGELA DE ARAUJO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 320.633.691-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.931,79, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.001529-62.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.14461-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MANOEL ZEFERINO NETTO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 155.809.541-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 148.721,72, atualizado até 27.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 13.6.06.001401-38.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17914-6- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : BRUNO VASCONCELLOS SILVA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 048.410.138-22, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.428,20, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000206-50.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.6839-1- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : MARCIO DANIEL DE MORAES
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 014.727.891-05, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.099,75, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000133-60.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.1193-9- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : LAURO LUIZ DE AZEVEDO
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 294.878.031-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 20.881,98, atualizado até 02.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000464-55
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17920-4- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : ROOSEWELT DA SILVA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 019.600.141-29, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.482,77, atualizado até 14.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000151-42.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.1209-8- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : TARCISO DOMINGUES VARGAS
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 137.752.511-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.893,96, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000309-66.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17905-7- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : LUIS CARLOS CHABALIN
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 143.668.869-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.579,59, atualizado até 31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000320-71.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.9708-0- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JOSE MARCOS FOLONI
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 345.697.401-97, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.273,28, atualizado até 14.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000517-00.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17899-4- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 103.038.711-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 48.315,02, atualizado até 14.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000017-88.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.2236-2- Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : D & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.239.718/0001-35, na pessoa de seu(sua) representante legal, AIRES GONÇALVES, CPF n.º 015.659.818-39, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 32.723,12, atualizado até 21.06.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.2.04.000028-95, 12.6.04.000104-04, 12.6.04.000105-95, 12.7.02.001080-84 e 12.7.04.000021-23.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.8325-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ESTARFRIO MONTAGEM DE REFRIGERAÇÃO
INDÚSTRIA E COM LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.412.153/0001-46, na pessoa de seu(sua) representante legal, SEDENIR VIEIRA, CPF n.º 305.815.409-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.036,87, atualizado até 18.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.2.99.000077-76, 12.6.99.000157-76, 12.6.99.000155-57, 12.6.99.000156-38 e 12.6.99.000157-19.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7956-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HIDROCENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.587.491/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIZ HENRIQUE ROMERO, CPF n.º 406.769.431-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.635,74, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.4.04.001343-38.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.9319-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GILBERTO RODRIGUES PINTO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 339.995.701-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 96.672,03, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.1.05.001646-52.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.1410-1 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : E. RUDY TRANSPORTES ME
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 04.175.947/0001-94, na pessoa de seu(sua) representante legal, ELIANA RUDY, CPF n.º 850.454.381-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.823,52, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.4.05.000472-08.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2007.2358-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARIA JOSE DE QUEIROZ

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 182.045.621-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.682,62, atualizado até 20.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.6.06.009512-10.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.530-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PRAPESCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA LTDA ME

FINALIDADES : INTIMAÇÃO da Executada, CNPJ n.º 24.761.926/0001-68, na pessoa de seu representante legal, e do Responsável Solidário, VALMIR DA SILVA FERRO, CPF n.º 007.326.991-34, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DA PENHORA : "PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO nº. 1997.36.00.003776-0, em trâmite na Secretaria da Quarta Vara Federal da Seção de Mato Grosso, como garantia do débito no valor de R\$ 55.256,83, cálculo de 30.04.2007, remanescente arrecadado com a arrematação do imóvel garantidor daqueles autos."

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.7103-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AODLER BARBOSA SOUZA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 345.830.091-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 300,84, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.6.05.002403-55.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.6753-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : CARLOS ROCHA DA SILVA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 074.074.726-61, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.452,19, atualizado até 31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000239-19.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.95-1- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : E T COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n.º 74.128.224/0001-10, na pessoa de seu(sua) representante legal, KLEBER VITORINO SANCHES, CPF n.º 615.495.501-44, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.288,61, atualizado até 05.01.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.98.000148-78, 12.6.98.000255-93.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2040-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : WELINGTON ARANTES DI
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 989.371.461-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.349,12, atualizado até 31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.04.000814-10.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17881-2- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : NELSON SOUZA RANGEL
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 364.333.067-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.193.630,01, atualizado até 07.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000024-07.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.6750-2- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JUCIMARIO DA SILVA BRITO
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 534.929.781-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.519,76, atualizado até 13.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução

supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000692-34.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.15120-1- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CELIO CORREA DA COSTA e outra.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) CELIO CORREA DA COSTA, com CPF n.º 345.697.401-97 e ANA MARIA MESQUITA CORREA DA COSTA, CPF n.º 267.472.941-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.161,05, atualizado até 13.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.06.001462-88.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.7061-7- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GARRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 02.447.223/0001-27, na pessoa de seus representantes legais, WANDERLEY DA SILVA ALMEIDA, CPF n.º 396.485.671-15 e ROSINEY SILVA DE ALMIDA, CPF n.º 949.678.571-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.240,68, atualizado até 28.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.04.000828-69 e 12.4.05.000177-24.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7049-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BENEDITO SANTANA DAS NEVES ME

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n.º 01.454.379/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO SANTANA DAS NEVES, CPF n.º 571.406.261-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 131.323,68, atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.001716-63.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.7189-3- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n.º 15.370.430/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO, CPF n.º

000.361.459-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.455,30, atualizado até 28.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.2.04.000275-37, 12.6.02.005111-59, 12.6.04.000418-06, 12.6.04.001623-44, 12.6.04.003426-79 e 12.7.04.000666-01.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1064-5- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TRACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 01.876.583/0001-81, na pessoa de seu(sua) representante legal, REGINALDO BRIANTE, CPF nº 759.708.649-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 132.841,11, atualizado até 05.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.6.03.002053-00

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.627-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CENTRUS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 03.534.526/0001-40, na pessoa de seu(sua) representante legal, CÍCERO ANTÔNIO BELIZARIO, CPF nº 328.996.451-53, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 17.722,60, atualizado até 31.05.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.6.99.005892-19 e 12.2.99.003685-23.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17871-0- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF nº 620.977.171-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.376,65, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.1.05.000762-81.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.5320-9- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : P D MADEIRAS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ nº 02.489.565/0001-

00, na pessoa de seu representante legal, JOÃO BOSCHE FILHO, CPF nº. 023.973.079-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.295,76, atualizado até 17.05.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.3853-76.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.8799-6- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COVAVE COMERCIAL VARZEAGRANDESE DE VEICULOS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 03.117.744/0001-89, na figura do ESPÓLIO do Sr. ALDEMIRO RODRIGUES BRAZ, CPF nº. 063.369.141-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.688,73, atualizado até 30.08.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.6.98.005393-50, 12.6.98.005394-30, 12.6.99.001325-10, 12.6.99.001326-00.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.9841-8- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CLEOMENES NERES COSTA e outro.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) CLEOMENES NERES COSTA, com CPF nº 138.571.181-72 e KİYOKAZU SASAKI, CPF nº. 131.942.671-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 46.327,82, atualizado até 20.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.1.96.000279-01, 12.6.06.000338-31, 12.8.00.000541-66 e 12.8.02.001594-84.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.5405-7- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF nº. 697.207.971-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 33.430,05, atualizado até 27.09.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)
12.2.04.001098-51 e 12.6.04.002523-35.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 96.0003847-3- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(S): BLOCOSERIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de BLOCOSERIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº. 03.537.354/0001-68, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) WILSON ELOY DE CAMPOS, possuidor do CPF nº. 155.805.391-34 e MARLENE JOSEFÁ DE OLIVEIRA, possuidora do CPF nº. 171.580.281-00, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 18/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 1999.00.001147-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(a) : DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável JOÃO BATISTA BEZERA ITO, CPF nº. 161.720.781-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 543.170,28, atualizado até 08/02/1999, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA'S) nº. 32.671.746-3, 32.671.728-5, 32.671.729-3, 32.346.362-2, 32.346.370-3, 32.671.732-3, 55.613.685-3, 32.671.735-8, 32.671.747-1, 32.671.745-5, 32.346.371-1, 32.346.361-4, 32.671.731-5, 32.346.357-6, 32.346.359-2, 32.346.356-8, 32.671.734-0, 32.346.360-6, 32.671.730-1, 32.346.358-4, 32.346.344-4 E 32.671.733-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 29/11/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 92.0000755-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): COLOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTRO
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de COLOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº. 01.856.186/0001-48, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 93.0000743-2- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): M L MARTINS BORGES
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de M L MARTINS BORGES, CNPJ nº. 26.528.026/0001-09, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 94.0002189-5- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): J. L. Z. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E

OUTROS FINALIDADES: INTIMAÇÃO de J. L. Z. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 32.980.682/0001-32, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 96.0001121-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): MAGROTÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA E OUTROS
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de MAGROTÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº. 00.304.345/0001-39, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 00.0001991-7- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): CEBEL S/A –OBRA EDIFÍCIO CÁCERES E OUTRO

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de CEBEL S/A –OBRA EDIFÍCIO CÁCERES, CNPJ nº. 78.599.446/0005-03, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.00.002882-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(a) : AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA E OUTROS
 FINALIDADE : CITAÇÃO de AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA, CNPJ 36.883.890/0001-74, e dos co-responsáveis JOÃO RODER JÚNIOR, CPF nº 234.731.938-87, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BENDO, CPF nº. 318.408.411-68 e DORACY MARQUES, CPF nº. 754.593.968-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 147.644,04, atualizado até 01/03/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 35.626.090-9 e 35.626.091-7.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 13/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 95.0001653-2- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): HERO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de HERO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.174.284/0001-32, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . .”

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 94.0000675-6- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

EXECUTADO(S): RÁDIO A VOZ D'OESTE LTDA E OUTRO
FINALIDADES: INTIMAÇÃO de RÁDIO A VOZ D'OESTE LTDA, CNPJ nº. 03.461.407/0001-04, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . .”

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 94.0000698-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) : MERCANTIL DE MEDICAMENTOS CONFIANÇA LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável EDUARDO GOMES GONÇALVES, CPF nº 427.676.609-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 6.701,30, atualizado até 26/11/1999, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.366.369-6, 31.366.370-0, 31.366.371-8.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 23/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 94.00.02514-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) : ÁGUA CRISTALINA LTDA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável ELINEY FIGUEIREDO PINHEIRO, CPF nº 205.997.811-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 70.156,58, atualizado até 07/04/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.875.459-2, 31.875.427-4, 31.875.458-4 E 31.875.464-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.00.013858-6 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) : COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa executada COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 00.423.590/0001-65, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 5.000,00, atualizado até 12/08/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA DE FLS. 270/276.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 28/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.00.002220-4 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) : CASA DAS TINTAS PEQUENO POLEGAR LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável JAIR COELHO RAMALHO, CPF nº. 356.645.091-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.285,99, atualizado até 28/02/2007, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.546.676-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 26/11/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 95.0001683-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(S): PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAGES LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAGES LTDA, CNPJ nº. 24.958.084/0001-39, na pessoa de seu representante legal, e da co-responsável solidário ARI SILVA JÚNIOR, possuidor do CPF nº. 365.393.509-10, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . .”

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 08/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.00.000343-3 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO : TRENTO JR SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de TRENTO JR SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº. 26.550.764/0001-44, e dos executados DANILO BERNDT, CPF nº. 003.919.139-72 e LAUNI MARIA BERNDT, CPF nº. 275.151.501-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 32.060,83, atualizado até 15/01/2001, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 32.002.839-9 e 32.002.842-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 06/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.00.004387-7 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) : CENTÚRIA S/A INDÚSTRIAL COMÉRCIO E AGRÍCOLA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável MARCO ANTONIO CHADDAD YAMIN, CPF nº 077.014.868-95, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.784.404,77, atualizado até 28/03/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 35.506.533-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 31/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 94.0000739-6- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(S): GPA – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA E OUTROS
 FINALIDADES: INTIMAÇÃO de GPA – GRÁFICA E PAPELARIA
 LTDA, CNPJ nº. 03.094.919/0001-80, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) RODOLFO CARVALHO SIQUEIRA, possuidor do CPF nº. 161.906.961-04 e AJAX SOUZA OLIVEIRA, possuidor do CPF nº. 068.596.038-28, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 00.0001905-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREV E
 EXECUTADO(S): ANDORINHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de ANDORINHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº. 15.024.896/0001-16, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) JOÃO GUALBERTO ABIB, possuidor do CPF nº. 335.068.099-20 e MARCO ANTONIO ABIB, possuidor do CPF nº. 408.147.349-87, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 00.0001859-7- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMEIDA CAMARGO LTDA

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMEIDA CAMARGO LTDA, CNPJ nº. 14.912.091/0001-46, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 93.0001479-0- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): EVELIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de EVELIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.983.447/0001-96, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) IEDA CRISTINA FERREIRA, possuidora do CPF nº. 411.776.811-53 e ANTÔNIO MACIEL RIBEIRO, possuidor do CPF nº. 432.865.501-91, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 95.0001687-7- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): PISANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO da co-responsável solidária CACILDA DOS REIS DE ANDRADE, possuidora do CPF nº. 565.419.538-72, da PENHORA e AVALIAÇÃO, que recaiu sobre o(s) imóvel(is) abaixo descrito(s). Decorrido o prazo deste edital, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o(s) executado(s), querendo, oporem embargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: I) Um Lote de Terreno urbano "sob o nº. 05 da Quadra 45", Rua 21, do Loteamento denominado SÃO MATHEUS, com área de 438,75 ms². Matriculado sob o nº. 2.042, Ficha 01, Livro nº. 02, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Várzea Grande/MT; Valor da AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (Três mil reais). II) Um Lote de Terreno urbano "sob o nº. 04 da Quadra 45", Rua 20, do Loteamento denominado SÃO MATHEUS, com área de 326,25 ms². Matriculado sob o nº. 2043, Ficha 01, Livro nº. 02, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Várzea Grande/MT; Valor da AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº: 2003.00.010102-8- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(S): MULTIV SERVIÇOS DE TELEVISÃO LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, CPF nº 079.402.469-68, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO BEM(NS) : "UM APARTAMENTO SOB O Nº. 102, DO 10º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO PALLADIUM, SITUADO NAAV. PRESIDENTE MARQUES, Nº. 761, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB O Nº. 68.708, FLS. 111, FICHA 01, LIVRO 2-GX, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA CAPITAL; E UMA VAGA DE GARAGEM Nº. 39, MATRICULADA SOB O Nº. 68.755, FLS. 158, FICHA 01, LIVRO Nº. 02 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT".

SEDE DO JUÍZO : O Presente Edital está afixado no mural da Seção Judiciária de Mato Grosso secretaria da 4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT . Cuiabá(MT), 11/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2006.00.004878-7 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
 EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXECUTADO(a) : DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO dos co-responsáveis APARECIDO DONIZETE FALCONI, CPF nº 969.464.078-49 e LEILA CABRAL DA SILVA, CPF nº. 411.192.741-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 587.188,37, atualizado até 14/09/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 35.865.318-5.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.
 Cuiabá/MT, 28/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.1436-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PRODUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 16.031.767/0001-18, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE SERGIO CANCESSU, CPF nº. 329.733.149-68, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 56.631,86, atualizado até , e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12601002002-08
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 1999.0696-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : CAMPO NOVO ENG. IND. E COM. LTDA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, FERNANDO ROBERTO PARDI JUNIOR, CPF n.º 208.456.421-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.609,43, atualizado até 31/08/1998, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298000631-43
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.1436-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PRESTSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.303.495/0001-28, na pessoa de seu(sua) representante legal, AFRANIO LOUREIRO BORBA, CPF n.º 347.029.117-91, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 80.633,31, atualizado até 12/02/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299001601-08, 12299001602-99 e 12699005440-37
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2000.0227-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : TRANSPORTES NOVA ERA LTDA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, MARLENE MARIA ALVES, CPF n.º 205.996.501-25 e RENÉ ADÃO ALVES PINTO, 229.599.121-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 438.198,31, atualizado até 21/12/1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12698004370-00, 12698004482-06 e 12698004569-00.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 00.2164-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : FLAMINGO COM E REP E SERV LTDA e outro
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n.º 15.060.858/0001-19, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOÃO GUALBERTO ABIB, CPF n.º 335.068.099-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.121,16, atualizado até 10.01.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) NDFG(s) n.º(s) 304777.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17902-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 140.974.601-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 41.622,56, atualizado até 10.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000048-84.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 00.0004351-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : MASSA FALIDA DA EMPRESA CONSTRUTORA TANGENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), na pessoa de seu(sua) representante legal, CAIO MARCO LOPES DA COSTA, CPF n.º 178.946.627-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 84.432,64, atualizado até 15.02.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) NDFG(s) n.º(s) 350294, 350295 e 350296.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.4772-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PAULO LUIZ DE MORAES
 FINALIDADES : INTIMAÇÃO da Executada, CPF n.º 012.200.631-34, e seu cônjuge se casado(a) for, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.
 Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).
 DESCRIÇÃO DA PENHORA : "Penhora no rosto dos autos da ação de desapropriação por interesse social n.º 1998.36.00.007629-1, que o INCRA move desfavor de Paulo Luiz de Moraes e outro, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, até o valor de R\$ 70.139,60, atualizados até 30/11/2006 e demais acréscimos legais, com juros, correção monetária, custas e honorários até a data do pagamento, a fim de garantir ao exequente a solvência do referido débito, devendo a constrição recair sobre o dinheiro reservado por ocasião da habilitação de Crédito apresentada pelo Banco do Brasil naqueles autos".
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.10.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.15724-3 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : C S Z DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.241.144/0001-65 na pessoa de seu(sua) representante legal, CELSO DOS SANTOS ZANUNCIO, CPF 338.920.751-15 na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.529,02 atualizado até 21/03/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12205000222-51
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 28.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.13672-9 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : CAMPOS E LEITE CAMPOS LTDA - ME
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.646.468/0001-58,

na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), FRANCISCO SANTOS COSTA CAMPOS, CPF 229.496.071-87, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.117,58 atualizado até 30/09/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402000169-35
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 28.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.2537-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : K IWAKIRI E CIA LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de TADASHI IWAKIRI, CPF n.º 284.776.261-20, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 74.491,36, atualizado até 02.02.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.98.002849-39, 12.6.98.004753-60 e 12.2.98.002057-03.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2431-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PEDROSO DE ARRUDA & DIAS LTDA ME
FINALIDADES : CITAÇÃO de BENEDITO CARLOS PEDROSO DE ARRUDA, CPF n.º 304.369.071-00, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.744,63, atualizado até 06.06.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.99.000622-93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 98.7857-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : VIA MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de JAIR MUNIZ, CPF n.º 562.518.581-68, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 76.256,82, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.97.000529-30 e 12.6.97.000621-79.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.421-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MB INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de URAYAY ALONSO TEIXEIRA BORGES, CPF n.º 045.705.868-48, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 11.997,37, atualizado até 17.06.2003, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.97.002733-59, 12.2.97.002734-30, 12.2.97.002986-96, 12.6.97.004076-80, 12.6.97.004077-61, 12.6.98.002852-34, 12.6.98.002909-04, 12.7.98.000491-63.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8153-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BIG FOTO LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de REGINA SANTOS RATTACASO, CPF n.º 208.807.581-04, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 58.508,42, atualizado até 01.12.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.7.01.000410-42, 12.2.01.000751-02, 12.6.01.002400-05 e 12.6.01.002401-88.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.137-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CONSTRUTORA VARGAS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de LEANDRO ZANATA, CPF n.º 007.987.451-77, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.848,08, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000420-06.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.4771-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BENEDITA FIGUEIREDO DE MORAES E OUTRO
FINALIDADES : INTIMAÇÃO da Executada, CPF n.º 039.369.531-04, e seu cônjuge se casado(a) for, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DA PENHORA : "Penhora no rosto dos autos da ação de desapropriação por interesse social nº 1998.36.00.007629-1, que o INCRA move desfavor de Paulo Luiz de Moraes e outro, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, até o valor de R\$ 17.949,14, atualizados até 30/11/2006 e demais acréscimos legais, com juros, correção monetária, custas e honorários até a data do pagamento, a fim de garantir ao exequente a solvência do referido débito, devendo a constrição recair sobre o dinheiro reservado por ocasião da habilitação de Crédito apresentada pelo Banco do Brasil naqueles autos".

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 05.10.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.353-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FILINTO CORREA DA COSTA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 028.489.027/87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.399,48 atualizado até 23.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.002456-13.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.799-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JOSE OLAVO GIRALDES GONÇALVES
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 074.891.701-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.988,68, atualizado até 18/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801000446-34.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1114-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AGRICOLA DA BOA SORTE LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 70433966/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARLOS EDUARDO DA MOTTA LAMEIRA, CPF n.º 433.862.290-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.323,90, atualizado até 28.08.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12899000413-56

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.3299-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TSUYOSHI MARCOS NARITA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 267.483.801-97, para, no prazo de 30 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 97.134,75, atualizado até 01.02.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.98.000438-03

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.1894-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COVAVE COMERCIAL VÁRZEAGRANDESE DE VEÍCULOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. ALDAMIRO RODRIGUES DE BRAZ, CPF n.º 063.369.141-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.619,26, atualizado até 18.12.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000897-35

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12922-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CENTRUS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. CÍCERO ANTÔNIO BELIZÁRIO, CPF n.º 328.996.451-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.783,39, atualizado até 25.11.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000805-58

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8593-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ HENRIQUE NONATO, CPF n.º 160.743.511-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 153.591,52, atualizado até 11.06.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.003909-65

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17501-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALEMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) E DO CO-RESPONSÁVEL, o Sr. JOSÉ HENRIQUE NONATO, com CPF de n.º 160.743.511-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 41.901,50, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.05.000790-88

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.15716-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MAURÍCIO SANTANA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 791.148.496-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 297,36, atualizado até 30.05.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.05.001971-66

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7960-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : OLIVEIRA & PRETTI LTDA - EPP

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ ROBERTO PRETTI BARBOSA, CPF n.º 250.347.311-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.170,20, atualizado até 25.10.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.04.001301-89
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.15677-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : LEONEL PEREZ CORREA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 123.781.276-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.099,81, atualizado até 25.04.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000016-05
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.1204-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SILVIO ZULLI
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF de n.º 079.402.469-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 26.468,60, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.000245-67
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.11275-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : EMIL SACKAMANN
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 008.330.371-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.627.754,13, atualizado até 10.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.06.000040-20, 12.8.06.000041-00, 12.8.06.000042-91
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.14429-5- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : RIVERA & LOPES LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 04.570.527/0001-02, na pessoa de seu(sua) representante legal, JACQUELINE HELOISA PEREIRA DA S. LOPES, CPF n.º 063.174.968-38, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 47.207,89, atualizado até 18.06.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.05.000527-54, 12.6.05.000697-53, 12.6.05.000698-34 e 12.7.05.000196-30.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.36.00.005961-7 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQÜENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : CERAMICA ACORIZAL LTDA E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO de REMI GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º 288.510.136-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 29.154,05, atualizado até 05.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200200105 e FGMT200200123.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.36.00.005135-9 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQÜENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : CONCRESOLO INDUSTRIA DE PRE MOLDADO LTDA, CNPJ nº01.887.348/0001-05

460.604.561-20 e BENEDITO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 378.245.381-68

FINALIDADE : CITAÇÃO dos executados acima nomeados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 51.291,79, atualizado até 02.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT199900174 e FGMT199800066.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5468-7
EXEQÜENTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXECUTADOS : I. DAVID MYURI DIAMANTES LTDA
FINALIDADE : CITAÇÃO de I. DAVID MYURI DIAMANTES LTDA, CNPJ nº 37.460.912/0001-56, para, no prazo legal, impugnar o novo valor da causa, cujo total em 30.11.2006 é de R\$ 587.563,88, conforme planilha de f. 151, dos autos supramencionados.

NATUREZA DA DÍVIDA : Multa administrativa por sonegação de cobertura cambial.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.6377-9
EXEQÜENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT
EXECUTADOS : VALDETE SOARES DE SOUZA
FINALIDADE : CITAÇÃO de VALDETE SOARES DE SOUZA, CPF nº 155.902.161-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.486,31, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA nº 507/2004.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 21/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.05621-8
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
 MATO GROSSO-COREN/MT
 EXECUTADOS : CIRLENE SANTOS NASCIMENTO
 FINALIDADE : CITAÇÃO de CIRLENE SANTOS NASCIMENTO,
 CPF nº 203.711.521-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.091,76, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : Débito constante da CDA nº 029/2004.
 SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de
 Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:
 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá/MT, 01/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.36.00.016201-9
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADO(S) : SIRLEI ANTUNES LEMES, CPF nº
 588.911.619-34
 SS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 SILMARA RIBEIRO LEMES, CPF nº

ME, CNPJ nº 02.603.633/0001-10

005.228.341-08
 FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima
 nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de
 R\$ 111.365,56, atualizado até 25.11.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas
 processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos
 bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : Contrato de Financiamento de Pessoa Jurídica-operação
 nº 10.0016.704.755-69, em 24.04.2003.
 SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso,
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65)
 3614-5741/42/40.

Cuiabá, 06 de novembro de 2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
 em substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.017414-7 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
 EXECUTADO(S) : AGROPESP AGROPEC SÃO PAULO S/A.
 FINALIDADE : CITAÇÃO de AGROPESP AGROPEC SÃO
 PAULO S/A., CNPJ nº. 04.965.968/0001-03, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de
 R\$ 71.079,61, atualizado até SETEMBRO/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e
 custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos
 bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : CDA conforme Notificação nº. 440/00.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de
 Mendonça, nº. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.010037-0 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE : AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP
 EXECUTADO(S) : EBENEZER COMÉRCIO DE DERIVADOS DE
 PETRÓLEO LTDA.
 FINALIDADE : CITAÇÃO de EBENEZER COMÉRCIO DE
 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº. 00.577.603/0001-50, para, no prazo de 05 dias,
 pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.600,00, atualizado até JULHO/2005, e acréscimos que houver,
 bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem
 penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até
 final execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : CDA conforme Auto de Infração nº. 064949/98.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de
 Mendonça, nº. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2004.006852-4 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
 EXECUTADO(S) : INEASA – IND DE EMBALAGENS AMAZONIA
 S/A.
 FINALIDADE : CITAÇÃO de INEASA – IND DE EMBALAGENS

AMAZONIA S/A., CNPJ nº. 33.719.071/0001-06, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor
 de R\$ 22.772,86, atualizado até JUNHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e
 custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos
 bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.

NATUREZA DA
 DÍVIDA : CDA conforme Notificação nº. 440/00.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de
 Mendonça, nº. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.010136-4
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADO(S) : BIANCA TEREZINHA UMERMA, CPF nº
 537.420.441-68
 FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima
 nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de
 R\$ 8.045,44, atualizado até 04.11.2004 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas
 processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos
 bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

NATUREZA DA
 DÍVIDA : Multa aplicada em face da Tomada de Contas Especial, de
 responsabilidade da executada, em virtude de prestação de contas dos recursos recebidos, mediante
 Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado com a extinta Fundação Legião Brasileira de
 Assistência-LBA.
 SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso,
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65)
 3614-5741/42/40.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.015958-0 – CLASSE 23300 – EXECUÇÃO
 FISCAL
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-
 CRECI
 EXECUTADOS : OZIL RODRIGUES DE AMORIM
 FINALIDADE : CITAÇÃO de OZIL RODRIGUES DE AMORIM, CPF
 nº 702.413.418-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.326,04,
 atualizado até FEVEREIRO/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou
 garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos
 bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : CDA nº 337/05.
 SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de
 Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:
 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá/MT, 19/07/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.005965-9
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADO(S) : MARIA EVA DO NASCIMENTO, CPF nº
 589.543.259-04
 FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima
 nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de
 R\$ 3.952,82, atualizado até 07.06.2004 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas
 processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos
 bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : Multa aplicada em face da Tomada de Contas Especial, de
 responsabilidade da executada, pertinente à gestão de recursos federais repassados pela Fundação
 Legião Brasileira de Assistência-LBA, a título de propiciar a implantação de microunidades de produção
 voltada para a atividade de olericultura, no âmbito do Projeto de Apoio às Iniciativas Informais, no
 Município de Várzea Grande/MT.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso,
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65)
 3614-5741/42/40.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.36.00.017357-7 – CLASSE 3300-EXECUÇÃO
 FISCAL
 EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM
 EXECUTADOS : FAZS VERANEIO AGROPEC S/A
 FINALIDADE : CITAÇÃO de FAZS VERANEIO AGROPEC S/A,
 CNPJ nº 52.450.558/0001-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$
 71.079,61, atualizado até 09/09/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas,
 ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos
 bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
 NATUREZA DA
 DÍVIDA : CDA nº 82/2004.
 SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de

Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 10/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.006623-6 - CLASSE 3300-EXECUÇÃO FISCAL
FISCAL : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT
EXEQUENTE : OSCALINO DE MELLO
EXECUTADOS : CITACÃO de OSCALINO DE MELLO, CPF nº 045.811.301-82, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 425/2004.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.36.00.002855-2 - Execução Fiscal-Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
EXECUTADOS : RESTAURANTE BAR MORRO SANTO ANTONIO LTDA e outros
FINALIDADE : CITACÃO de ARACY DE SOUZA, CPF nº 666.694.991-91 e JESULMAR BATISTA DE SOUZA, CPF nº 009.565.031-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.768,84, atualizado até 16.03.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : débito constante da CDAFGMT200000352.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.017428-4 -CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM
EXECUTADOS : AGROPECUARIA INDAIA S/A
FINALIDADE : CITACÃO de AGROPECUARIA INDAIA S/A, CNPJ nº 24.950.636/0001-62, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 71.079,61, atualizado até 09.09.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 1431/02.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 01 de agosto de /2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.36.00.008961-3 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT
EXECUTADOS : APARECIDA DAS DORES DE AQUINO ROSA
FINALIDADE : CITACÃO de APARECIDA DAS DORES DE AQUINO ROSA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.768,36, atualizado até ABRIL/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 016/03.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 01/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.017415-0 - CLASSE 3300-EXECUÇÃO

FISCAL : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM
EXEQUENTE : AGROPESP AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
EXECUTADOS : CITACÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), CNPJ nº 04.965.968/0001-03, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.420,55, atualizado até 09.09.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 493/94.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 94.737-0- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : VIDRIUX COM DE VIDROS E BOX LTDA ME E OUTRO
FINALIDADES : INTIMAÇÃO de VIDRIUX COM DE VIDROS E BOX LTDA ME, CNPJ nº 15.955.302/0001-24, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável solidário LUIZ FIRMINO CALADO, CPF nº 676.591.108-10, para apresentar contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias.
COPIA DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF - 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - telefone (0XX65) 614-5741/5742.
Cuiabá(MT), 10/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.00.010096-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A E OUTROS
FINALIDADE : CITACÃO dos co-responsáveis PAULO ROBERTO DE ANDRADE, CPF nº. 170.765.019-53, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, CPF nº. 421.906.498-20 e de SÉRGIO ANDRADE, CPF nº. 136.951.348-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 142.522,80, atualizado até 26/08/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA'S) nº. 35.211.284-0 e 35.419.075-0.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-910.
Cuiabá/MT, 31/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.4874-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR ME E OUTRO
FINALIDADE : CITACÃO do Executado JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR ME, CNPJ nº 04.242.294/0001-19, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 833.266.341-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 13.835,94, atualizado até 06/04/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº.60.280.777-8.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-910.
Cuiabá/MT, 11/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.9224-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : COLÉGIO NOVO ATHENEU LTDA E OUTROS
FINALIDADE : CITACÃO do COLÉGIO NOVO ATHENEU LTDA, CNPJ nº 26.805.622/0001-80, na pessoa de seu representante legal, e dos responsáveis solidários NELSON BERNARDES LEÃO, CPF nº. 056.764.879-69 e MARIA ALZIRA LEÃO, CPF nº 203.284.602-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 24.668,09, atualizado até 16/08/2001, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada.

sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) n.º 55.672.208-6.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.
Cuiabá/MT, 15/05/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.9379-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA ME E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO da co-responsável solidária PATRICIA CAMARGO MARQUES, CPF nº 032.905.076-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.280,59, atualizado até 03/08/2001, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) n.º 60.019.910-0.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.
Cuiabá/MT, 01/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7104-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DANIEL ADMONI
FINALIDADES : CITAÇÃO do EXECUTADO, CPF nº 142.311.078-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 82.698,33, atualizado até 30.09.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.02.000154-82.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12434-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PNEUS PLUS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO de AMAURI BORGES GARCIA, CPF nº 361.190.759-68, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 21.700,86, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000795-41, 12.6.02.003195-50 e 12.6.02.003196-30.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8497-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MOREIRA & TRIANI LTDA ME
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) e do CO-RESPONSÁVEL, o Sr. JOSÉ TRIANI NETO, CPF nº 075.352.609-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 29.150,38, atualizado até 13.06.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.000426-93, 12.6.01.002652-53 e 12.6.01.002653-34.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 07.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.14520-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ELIANE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL LENITA SIRLEI DA SILVA, CPF nº 502.862.269-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 16.338,65, atualizado até 21.03.2005, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.05.000276-44, 12.6.05.000390-99, 12.6.05.000391-70 e 12.7.05.000116-55.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 28.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7236-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 02.272.560/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, GILLIARD AUGUSTO DE LIMA, CPF nº 952.158.831-49, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 9.809,16, atualizado até 30.09.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.006941-78.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.13063-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PING PONG LOTAÇÃO LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 37.455.565/0001-73, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANDREA NASCIMENTO MENDONÇA, CPF nº 346.136.093-72, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.745,02, atualizado até 25.11.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001251-16.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 95.0001667-2- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO : KLINAP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME E OUTROS
FINALIDADES : INTIMAÇÃO de LAUDICE LEITÃO DO NASCIMENTO, CPF nº 966.748.068-20, e sua cõnjuge, se casado for, quanto a penhora que recaiu sobre o imóvel descrito no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 45, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para opor(em) embargos à execução, caso queira(m).
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO : "JARDIM MARIANA, Lote 18, da Quadra 02, com 15,00 m de frente para a Av. Mário Palma, 30,00 m do lado direito com os Lotes 19 e 20; 30,00 m do lado esquerdo com o Lote 17 e 15,00 m de fundos com o Lote 23. Matriculado sob o nº. 63.833, Livro nº. 02 – GC, Folha 268, Ficha 01, inscrito no CRI do 2º Ofício de Cuiabá-MT".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - telefone (0XX65) 614-5741/5742.
Cuiabá(MT), 23/10/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
em Substituição na 4ª/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 00.0002767-7- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREV E
ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXECUTADO(S): JPM PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA
FINALIDADES: INTIMAÇÃO de JPM PROPAGANDA E
ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 172.288/0001-81, na pessoa de seu representante legal; e da co-responsável solidária NILIS DE OLIVEIRA MARQUES, possuidor do CPF nº. 138.872.621-15, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.
CÓPIA DO
DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 11/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

4ª Vara Federal

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituta: NILA SUELI PRADO DE BARROS

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.36.00.005394-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CASA DO SORVETEIRO LTDA
ADVOGADO : MT00007942 - JEAN JOSE CLINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. PENHOREM-SE, via BACEM-JUD, os ativos financeiros que forem encontrados em nome da Empresa Executada e DO co-responsável pelo débito, o Sr. João Clini, conforme deferido pela decisão de fls. 69. Intime-se. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2007.36.00.005280-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : E. AMARAL ME
EXCDO : EVANIA AMARAL

PROC2007.36.00.006675-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANDAIMES ELOS EQUIPAMENTOS P CONSTRUCAO LTDA ME
EXCDO : RENI FARIAS TORRES
EXCDO : SHEYLA FARIAS TORRES

PROC2007.36.00.008469-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : CLAUDIONOR LUCAS CARDOSO
EXCDO : LEANDRO SILVA FAVARETE

PROC2007.36.00.009278-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : VANIR DIAS DA SILVA
EXCDO : SILANIA MARIA DA SILVA

PROC2007.36.00.009538-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : E. AMARAL ME
EXCDO : EVANIA AMARAL

PROC2007.36.00.009836-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ELIZABETE MARIANA DE SOUZA BARRETO

PROC2007.36.00.010288-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : NILTON JOSE MOREIRA NETO
EXCDO : LEONCIO BALBINO PAULA FILHO

PROC2007.36.00.010729-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : BERTA DA COSTA ANJOS PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, e art. 158, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.001347-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : VALDECI AGUIAR MARTINS

PROC2006.36.00.012251-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : BENEVIDES MANOEL PINTO DA SILVA

PROC2006.36.00.012255-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : CONSTANTINA MASSOLI

PROC2007.36.00.000624-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : FATIANE FARHAT RICARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2002.36.00.008309-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : PEREIRA DE SANTANA & CIA LTDA

PROC2003.36.00.013675-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CDM COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

PROC2003.36.00.014614-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASEMAT

PROC2004.36.00.006230-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : FABIENE DOS SANTOS

PROC2005.36.00.002072-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CAROLINO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005859 - JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA

PROC2005.36.00.006527-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CORUJO & CIA LTDA

PROC2005.36.00.015433-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

PROC2006.36.00.009346-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : DIONES GONCALINA DE ASSIS

PROC2007.36.00.003545-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TRIANNON ARQUITETURA E DECORACAO LTDA

PROC2007.36.00.014125-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : JANE ALVES QUEIROZ SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2001.36.00.004172-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
EXCDO : ALVARO ANTONIO MARTINELLO

PROC2001.36.00.005100-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : IND E COM DE SACARIA CUIABA LTDA
EXCDO : RAIMUNDO ISNAR
EXCDO : JOAILTON SANTANA DA SILVA

PROC2005.36.00.017140-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : HILDO DE PAULA RAMOS

PROC2007.36.00.009497-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO
EXCDO : ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
PROC2007.36.00.012558-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : NELSON SOUZA PRIMO

PROC2007.36.00.016002-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : A M L MAINARDI

PROC2007.36.00.016003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PRISTH GOMES & PRIST GOMES LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC1998.36.00.000410-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT
 ADVOGADO : MT00005339 - GONCALBERT TORRES DE PAULA
 ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI
 EXCDO : TAIZA APARECIDA SILVA

PROC2003.36.00.006612-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 EXCDO : CELSO LUIZ GAUDENCIO FRERES DA SILVA

PROC2003.36.00.006933-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 EXCDO : LUIZ CARLOS TERRA

PROC2003.36.00.009059-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : MARCELO MARINI
 EXCDO : ALAN AYOUB MALUF
 EXCDO : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA
 ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE

PROC2004.36.00.006504-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : LUZIA DA CONCEICAO AMORIM

PROC2006.36.00.001045-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
 EXCDO : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A

PROC2006.36.00.002106-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
 ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA
 EXCDO : HILTON RIBEIRO TAQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2002.36.00.000116-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 EXCDO : SANDRA FREITAS ARANTES

PROC2006.36.00.009345-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : DERCILIO DE SOUZA FERREIRA

PROC2006.36.00.009719-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : JOELMA PEDROZO

PROC2006.36.00.009721-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : JOSEFA GOMES DE PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2004.36.00.010895-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 9,84.

PROC2007.36.00.003181-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
 ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND

ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
 EXCDO : GRAZZIELLE OLIVEIRA DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

PROC2006.36.00.009665-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 EXCDO : HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
 ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYER BONILHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 215,84.

PROC2002.36.00.005628-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : AGROPECUARIA TARIGARA LTDA
 EXCDO : JULIO JOSE DE CAMPOS
 EXCDO : EMPREENDIMENTOS SANTA LAURA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 459,91.

PROC2005.36.00.003059-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO
 EXCDO : JUSDEMAR ASSAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 26,01.

PROC2006.36.00.015042-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : HOTEIS ELDERADO CUIABA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Sem custas, eis que o Executado não foi citado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2001.36.00.009392-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR
 EXCDO : SALEM ZUGAIR
 EXCDO : SZ VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 533,87.

#PROC2006.36.00.015804-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
 EXCDO : ALDONSO PEREIRA DA SILVA
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - SINTUF/MT
 EXCDO : JOSE NIVALDO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 76,23.

PROC2005.36.00.003879-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
 ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
 ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
 EXCDO : ALESSANDRA SVRSUT BRIANTE
 EXCDO : TRANSPORTADORA NAZARENO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 22,46.

PROC2005.36.00.001632-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : PITEU COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 221,72.

PROC2005.36.00.016033-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : SAO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
EXCDO : ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

PROC2005.36.00.014832-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
EXCDO : MARIA DE FATIMA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Expeça-se alvará para levantamento do depósito judicial de fls. 17 dos autos. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

#PROC2007.36.00.007355-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2003.36.00.010465-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : PAULO ROBERTO DE ANDRADE
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLEGIO E CURSO MASTER S/C LTDA
EXCDO : AUGUSTO ALVARO FORTUNATO
EXCDO : ANTONIO GOMES DE SOUZA NETTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 646,91.

PROC2004.36.00.009965-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
EXCDO : ORLANDO VIEIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 6,31.

PROC2000.36.00.008009-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV/MT
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS
ADVOGADO : GO00016392 - REINALDO SILVEIRA BUENO
EXCDO : MARCUS ANTONIO DE SANTOS SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2006.36.00.016792-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : CLEIDE OLIMPIA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2007.36.00.012147-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : MODESTA APARECIDA AVALO
EXCDO : SANDRA AVALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 107,45. Transitada em julgado a sentença,

dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.003087-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : DAVID TOMAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 83,82. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.009698-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : VANIA KEILA NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 87,89. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.007770-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : BENEDITO TADEU DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 69,91. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.002415-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : GERALDA CARVALHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 63,89. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC92.00.00490-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003148 - REGINA MARIA FORCINI
EXCDO : CELIO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 22,69. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.009464-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : AMARILDO CEZAR PASKA
EXCDO : OSVALDIR GUNTZEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 59,24. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.008768-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : MOYSES OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente: R\$ 14,99. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.03764-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : DROGARIA A. B. S. LTDA
EXCDO : CLAUDIO JORGE BORGES
EXCDO : ADIRSON FERREIRA DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exequente (Lei nº 9289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.001261-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : LIRA E MELO LTDA
EXCDO : LOURIVAL DE CARVALHO LIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.005739-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : MIGUEL ANTONIO PAIVA PALAU
EXCDO : MIGUEL ANTONIO PAIVA PALAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.002107-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA
EXCDO : NELSON UEMURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, transacionada a obrigação, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.004516-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
EXCDO : THEA RODIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, transacionada a obrigação, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.006207-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : DENISE CARDOSO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Condono o Executado, no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 25,21. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2000.36.00.009146-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
ADVOGADO : GO00016392 - REINALDO SILVEIRA BUENO
EXCDO : JOUGI TAKAHASHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.013133-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : DEBORA DE OLIVEIRA JESUINO
ADVOGADO : MT00003799 - RUBI FACHIN
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, com base nos artigos 231 e 269, I, todos do CPC, devendo a Embargada/Exequente diligenciar, no processo executivo, todos os esforços possíveis para citar a Executada, inclusive com os endereços apresentados e carreados na demanda em apenso. DECLARO nulos todos os atos processuais da Ação de Execução nº 2003.36.00.007666-5, posteriores a citação editalícia. Deixo de condenar a Embargada no pagamento de honorários advocatícios, eis que o representante da Embargante é advogado e professor do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Mato Grosso, tratado-se, assim, de assistência jurídica gratuita (Lei nº 1060/50, artigo 18). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/1996). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.011118-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : JOSE EDSON PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003988 - CARLOS A. MALHEIROS F. DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obediência das cláusulas no contrato avençado pelas partes (Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigação e Hipoteca). Condono o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.017248-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : VIVIAN CRISTINI DE AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em sede de retratação, nos termos do artigo 296 do CPC, JULGO EXTINTO O

PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 794, I, c/c artigo 269, II, do CPC. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.003607-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
EXCDO : JOENIL BENEDITO ALBUES
EXCDO : EDINETE DOS REIS E SILVA ALBUES
ADVOGADO : MT00006073 - MANOELA CAVALCANTE LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I, e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequente. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.003248-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : AZENIL CESINA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em sede de Juízo de retratação, nos termos do artigo 296 do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 794, I, c/c artigo 269, II, do CPC. Observe a Secretária do Juízo a necessária juntada aos autos de todas as petições existentes, antes do ato de conclusão. Custas pela Executada, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre. Intimem-se. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.010563-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : COLEGIO NOVO ATHENEU LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Condono o Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Sem custas (Lei 9.289/92, art. 7º). Prossiga-se na Execução. Traslade-se cópia dessa decisão para aqueles autos. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2003.36.00.000367-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : CARLOS WILSON MATTOS FOLLES
EXCDO : CLEIDIR MARIENE DE BARROS RONDON FOLLES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC e art. 7º, da Lei nº 5.741/71, fazendo por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, se houver. Honorários pelo Executada, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 783,61 Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.000104-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA
PROCUR : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
EMBDO : LARC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS, extinguindo por consequência, o processo de execução, pois está à míngua de título líquido certo e exigível, e o faço com base no art. 794, II, do CPC. Condono a Embargada no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa. Sem custas (custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2002.36.00.006540-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : LIRA E MELO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.005694-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : ALE ARFLUX
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS. Condono o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Após o trânsito em julgado da sentença, traslade-se cópia para os autos da Execução, em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.011449-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : WALTER EULER MARTINS
ADVOGADO : RO00001418 - WALTER EULER MARTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.012459-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : TRANSTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 ADVOGADO : MT00011423 - ARIANE MARTINS FONTES
 ADVOGADO : MT0006486A - IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.009076-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : GERALDO SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO
 ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Honorários advocatícios substituídos eol encargo legal instituído pelo Decreto - lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Prossiga-se a Execução. Traslade-se cópia desta decisão para os autos executórios. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.010147-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA SAUDE DE MATO GROSSO LTDA
 ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MG00068293 - MARCOS LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : MG00051821 - PAULO ROBERTO CARDOSO BRAGA
 ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Condono os Embargantes no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução em apenso, observadas as cautelas de estilo. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.014925-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : IMOBILIARIA JARDIM GUANABARA LTDA

PROC2003.36.00.016859-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : M. CANOVA IMOVEIS LTDA

PROC2004.36.00.002590-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : INDIANA IMOVEIS LTDA

PROC2004.36.00.003637-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : IMOBILIARIA NIP LTDA

PROC2007.36.00.013454-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 ADVOGADO : MT00004505 - SANDRA MARIA LINCQ SQUILLACE
 EXCDO : AGROPASTORIL SANTA PAULA LTDA

PROC2007.36.00.013855-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
 ADVOGADO : DF00008506 - MARCOS SOARES RAMOS
 EXCDO : AVAN DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.017273-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : PALMA ENGENHARIA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 27, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com a ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de R\$ 1.958,67 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC00.00.00335-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L. MELLO E CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.03849-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA
 EXCDO : CANDELARIA DE ABREU

PROC95.00.03956-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA
 EXCDO : NEUZA CALMON SILVA

PROC95.00.04242-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA
 EXCDO : LEONIDAS PEREIRA DE SA

PROC1998.36.00.000463-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
 EXCDO : ADHEMAR MESSIAS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

PROC2000.36.00.008659-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
 EXCDO : SUELY A OLIVEIRA SOUZA
 EXCDO : SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

PROC2000.36.00.009421-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : MERCANTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 EXCDO : VANDERLEI FERREIRA MATOS

PROC2001.36.00.001831-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU AUGUSTO FORTES
 EXCDO : BENEDITA FORTES DE BARROS

PROC2001.36.00.005190-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
 EXCDO : ANGELA MARIA DA SILVA

PROC2002.36.00.006473-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 EXCDO : ESCOLA MATERNA SOSSEGO DA MAMAE LTDA
 EXCDO : MARLI FERREIRA DE LUCENA
 EXCDO : MARLEIDE FERREIRA DE LUCENA
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
 ADVOGADO : MT0010926B - FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO
 ADVOGADO : MT00006608 - GABRIEL COSTA LEITE

PROC2003.36.00.011078-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 EXCDO : NUTRISUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 EXCDO : ORLANDO PIMPIM LIMA
 EXCDO : JULIO CESAR DE SOUZA

PROC2003.36.00.015483-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : JOSE CARLOS DACACHE

PROC2003.36.00.015488-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : JOAQUIM DA CRUZ GOELHO NETO

PROC2003.36.00.015497-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : VANIA MARIA DA SILVA

PROC2004.36.00.011655-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : JOAO PAULO DOS SANTOS

PROC2004.36.00.011677-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : ALAERSON FORTES FERRAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.009584-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ANDREIA PAULA DE CARLI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
 ADVOGADO : MS00003728 - JOAO EDUARDO PESSUNA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : MAURO GOMES DA SILVA
 EMBDO : SUILEIDE RODRIGUES MELLO SILVA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Condono a Embargante no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Trasladar cópia para a execução em apenso. Com o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.003580-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : JOSE MARTINS DE CARVALHO
 EXCDO : CARMEN SOUZA BENEVIDES DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC, e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Considerando a informação de fl. 92, afirmando a ocorrência da liquidação da dívida exequenda. DETERMINO o levantamento de quaisquer restrições sobre o imóvel relativo ao presente processo, inclusive a adjudicação efetuada em favor da Exeçquente, tornando-a sem efeito. Custas pela Exeçquente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 463,20. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC.art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeçquente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora de fls. 47. Custas: R\$ 908,02. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1997.36.00.003754-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABA LTDA
EXCDO : FABIO ANTONIO POZZI
ADVOGADO : MT00008425 - MARIANA BRAGA LOUZADA
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.006760-5 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
REQDO : EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO
ADVOGADO : MG0061344B - WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto e devido à perda do objeto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Requerido. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC94.00.03449-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
ADVOGADO : MT0001573E - LUIS GUILHERME LEAL CURVO
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS
EXCDO : PROPERCIO GOMES BALIEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exeçquente. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.016006-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTB : BENEDITO OSVALDO PONTES E OUTRO
ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes em honorários advocatícios, por força da Súmula 196, do STJ. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.000635-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : C.H. TEX REPRESENTACOES LTDA ME
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.001995-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : REPRESENTACOES HELLING LTDA ME
EXCDO : EDISON JOSE HELLING

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.04366-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : MUNICIPIO DE BARAO DE MELGACO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e

arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.000881-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : D. DE JESUS GONCALVES
EXCDO : DEUSDEDITH DE JESUS GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.04361-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0004473B - MOISES V. DE AGUIAR SURIS
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : RAMON JAIMES BUSTAMENTE
EXCDO : JAIMES & MICHALIZS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2001.36.00.008587-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EXCDO : CUIABA TENIS CLUBE
ADVOGADO : MT0004851B - JOELMA FERREIRA BAGORDAKIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos dos artigos 24 da Lei 6830/80 e 794. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 19,29. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.009358-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, e devido a inércia da Exeçquente, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exeçquente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.013411-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : RAIMUNDA PEREIRA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeçquente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.004140-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MARGARETH OKADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.006221-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : ELIZETE GONCALVES DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.013393-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.006627-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : VALDELICE TAVARES DE MATOS SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2006.36.00.013391-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA DE AMORIM SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2001.36.00.004777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
 EXCDO : PERICLES PEREIRA SENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem custas para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2007.36.00.016713-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2007.36.00.016712-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2007.36.00.016459-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : VALTEMIER JOSE RIVA SECCO
 ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2007.36.00.005357-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : FERNANDA AGUIAR SOARES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009181 - RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2004.36.00.007041-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : EVA ALVES SANTOS
 ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei 9289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, homologo a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Considerando a informação de fl. 180, afirmando a ocorrência da liquidação da dívida exequenda, DETERMINO o levantamento de quaisquer restrições sobre o imóvel relativo ao presente processo, inclusive a adjudicação efetuada em favor da Exeçúente, tornado-a sem efeito. Custas pela Exeçúente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 270/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V), nos processos abaixo relacionados:

2007.36.00.015140-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ODETE ROCHA BARRETO
 REU : VERALUCIA ROCHA BARRETO

2007.36.00.015201-5 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : FRANCISCO TELES ARRAIS
 REU : MARIA ELIZABETH ZELLMANN ARRAIS

2007.36.00.015556-2 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : BENEDITO DAS NEVES RODRIGUES
 REU : BENEDITO REVELES PEREIRA

2007.36.00.015851-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ALDA NOVAES SANTOS

2007.36.00.015852-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : SIMONE PEREIRA TIBURCIO

2007.36.00.015854-0 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA
 REU : SANDRA ARRUDA SILVA

2007.36.00.016203-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : WALDEMIR JOSE PADILHA SILVA

2007.36.00.016205-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ALI YASSIN

2007.36.00.016209-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ALENCAR CORREA PIEDADE
 REU : NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE

2007.36.00.016210-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : PEDRO CAMARGO DE OLIVEIRA
 REU : ROSEMARY ZANONI CAMARGO

2007.36.00.016389-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : EDNA MARIA FERREIRA

2007.36.00.016476-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : IVO FERREIRA MENDES
 REU : MARIA APARECIDA MENDES

2007.36.00.016491-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILLERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOSE RODRIGUES NETO
 REU : CLEONICE HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES

2007.36.00.016581-3 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : JOSE JACINTO COSTA
 REU : MARIA IZABEL MARANGONI COSTA

2007.36.00.016667-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : VALMIR LUIS MATTEI
 REU : MARILEIDE MAGDA MATTEI

2007.36.00.016673-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
 REU : SUELY MARIA BASTER DE FIGUEIREDO

2007.36.00.016677-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ELBA CAROLINA SILVA DE CARVALHO
 REU : JOSE WILSON NETO DE CARVALHO

2007.36.00.016679-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : DEODATO BENEDITO DE SOUZA MORAES

2007.36.00.016734-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : WILSON DIAS DA SILVA
 REU : ANGELINA MARIA DE SOUZA FALCAO DA SILVA

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS Nº 2007/43. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONÓPOLIS EXECUTADO(A,S): DARIO NILTON CHAVES SOUTO CITANDO(A,S): DARIO NILTON CHVES SOUTO, inscrito no CPF nº 185.798.090-53 e RG nº 54032474 SSP/SC, brasileiro, divorciado, publicitário, estando em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.719,16 + Honorários: R\$ 1.000,00 + Custas R\$ 289,69 = R\$ 7.008,85 (sete mil e oito reais e oitenta e cinco centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, acima qualificado e estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho transcrito em anexo e da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, bem assim para que PAGUE, no prazo de (03) três dias, o valor da dívida, constante do quadro acima, cientificando-o, para que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado, a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá, de imediata, à PENHORA DE BENS e sua AVALIAÇÃO. (§ 1º 656, da Lei nº 11.382/06). Havendo penhora, INTIME-A desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de quinze (15) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada. INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Eu, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2007. Newton José de Souza Escrivã(o) Judicial - Portaria nº 01/01

AUTOS Nº 2005/90

ESPÉCIE: Reintegração de posse.

PARTE AUTORA: ANTONIO CONSELVAN NETO e MARIO CONSELVAN e DANTE GAZOLI CONSELVAN.

PARTE RÉ: ESBULHADORES DA GLEBA CONSELVAN.

CITANDO(A,S): Requerido(a): Esubulhadores da Gleba Conselvan, brasileiro(a).

Endereço: Conselvan, Cidade: Aripuanã - MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/3/2005.

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "Encontra-se em curso perante a Vara Única da Comarca de Aripuanã/MT, AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (autos nº 90/2005), figurando como autores os ora requerentes em face de OCUPANTES GLEBA CONSELVAN, tendo como objeto a reintegração de posse de uma área total de 64.919,9769 há inscrita sob as matrículas nº 28.567, 28.555, 28.565, 28.560, 28.548, 28.563, 28.569, 28.562, 28.564, 28.551, 28.558, 28.550, 28.566, 28.559, 28.561, 28.557, 28.554, 28.552, todas do livro 02, do Registro Geral, do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Os autores sempre tiveram o domínio e posse mansa e pacífica das terras. No entanto, a partir do ano 2000, um sem número de pessoas ilegalmente invadiu e apossou-se da área. Após a realização de audiência de justificação prévia foi determinada a expedição de mandado de reintegração de posse para que os invasores. O Sr. Oficial Justiça certificou nos autos a impossibilidade do cumprimento do mandado, tendo em vista o Número de ocupantes das terras. Por fim, no mérito, requerem os autores a confirmação da medida liminar de reintegração de posse e o mandado proibitório expedido, declarando definitivamente o direito dos autores serem reintegrados na posse do imóvel esbulhado, e condenando os Réus a perdas e danos decorrentes do esbulho praticado".

DESPACHO: Vistos etc. Indefiro o pedido de fls. 334/335, haja vista que o edital a ser publicado deve ser lavrado pela escrivania deste Juízo, e não por uma das partes litigantes, devendo ser devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Consigno, no entanto, que aludido edital, tal qual suscitado pela parte interessada, pode ser elaborado mediante resumo da exordial, devendo de seu conteúdo, no entanto, constar ao menos o fundamento do pedido e o pedido com as suas especificações. Nesse sentido, já se decidiu: "Para ser válido, o edital deve conter, no mínimo, o fundamento do pedido e o pedido com suas especificações, de sorte a possibilitar que o réu tome conhecimento do que se pede contra ele o do que deve defender-se". (RT 624/187). "É válida a citação quando o edital, conquanto resumido, contenha os elementos essenciais para a defesa do réu" (RT 541/281). Diante disso, determino seja lavrado novo edital nos autos, de forma resumida, contendo os dados acima referidos, imprescindíveis à sua validade. Cumpra-se com urgência.

Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Aripuanã - MT, 26 de outubro de 2007

Alethea Assunção Santos

Juiz(a) Substituto(a)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VILA RICA – MT.
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 USUCAPIÃO
 PRAZO : 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/378

ESPÉCIE: USUCAPIÃO

PARTE AUTORA: CLAUDIO BEZERRA ARAUJO

PARTE RÉ: EDYLIO CASSOL E IGNEZ NESPOLO CASSOL

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVETUAIS INTERESSADOS,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do Art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O autor ajuizou Ação de Usucapião com a finalidade de usucapir um imóvel com área de 790 hectares, matriculado sob o n.º 18.264, e registro n.º R-02.18.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças/MT., de propriedade de Edylio Cassol e sua esposa, residentes e domiciliados na cidade de Medianeira-PR., alegando em síntese que detém a possui mansa, pacífica, ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros por mais de 33 (trinta e três) anos. Citou legislação e jurisprudência sobre a matéria. Requeru a citação dos requeridos e demais interessados, bem como a procedência do pedido inicial, protestando provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, dando a causa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel com área de 790 hectares, matriculado sob o n.º 18.264, e registro n.º R-02.18.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barras do Garças/MT.

DESPACHOS: Vistos. Cite(m)-se e o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifiquem-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram.

Notifique-se o M. P. Cumpra-se. Vila Rica, 18 de Dezembro de 2006. Marcos Terencio Agostinho Pires. Juiz de Direito. Eu, Belª Fernanda G. Nunes Pereira, escrivã auxiliar, digitei.

Vila Rica –MT., 18 de abril de 2007.

Ângela Maria Martini

Escrivã (o) Designada(o)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 33/2007

(Prazo: 20 dias)

PROCESSO Nº : 2006.36.00.013942-7 - CAUSAS INF 60 SAL MÍNIMOS -

CLASSE : 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQUERENTE(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 REQUERIDO(S) : WILLIAN MARCELO DE JESUS E OUTROS
 FINALIDADE : CITAÇÃO de WILLIAN MARCELO DE JESUS, brasileiro, Secretário, portador do CPF 514.009.101-10 e do RG nº 0839900 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação e INTIMAÇÃO para comparecer, acompanhado de advogado (a), na sala de Audiências da 1ª Vara, nesta Seção Judiciária, no dia 1º de abril de 2008, às 16h 30, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.
 ADVERTENCIA : Fica a parte advertida dos termos do parágrafo 2º do art. 277, art. 278 "caput" e art. 343, parágrafo 1º e 2º, todos do Código de Processo Civil.
 "Art.277,§ 2º-Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença." "Art. 278 'caput'. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência resposta escrita ou oral, acompanhada de documento e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico"
 "Art.343,§1º-A parte será intimada pessoalmente constando do mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor.
 § 2º - Se a parte intimada não comparecer, ou comparecendo, se recusar a depor, o juiz lhe aplicará a pena de confissão."
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso - 1ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Cuiabá/MT. CEP.: 78.050-000 - Fones (65) 351405717 e 3614-5718 (Sala de Audiências - 2º andar).
 Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2007
 JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Juiz Federal da 1ª Vara

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS
 AUTOS N. 2006/223.
 AÇÃO: Execução por quantia certa
 EXEQUENTE(S): GOIASMINAS INDUSTRIAL DE LATICINIOS LTDA
 EXECUTADO(A,S): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA - SUPERMERCADO REAL e G. GONCALVES SOBRAL & CIA LTDA e RODRIGO SERGIO KULEVICZ
 CITANDO(A,S): Executados(as): G. Goncalves Sobral & Cia Ltda Epp, CNPJ: 07.666.196/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Av. João Ponce de Arruda, Nº 4317, Bairro:

Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT, Rodrigo Sergio Kulevicz, Cpf: 775.429.401-04, Rg: 1.024.795-5 SJ MT Filiação: Ricardo Sergio Kulevicz e Therezinha Sobral Kulevicz, data de nascimento: 29/8/1975, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agricultor/comerciante, Endereço: Rua dos Radialistas, Nº 276, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT e Senior Grupo Empresarial Ltda - Supermercado Real, CNPJ: 04.235.334/0009-52, brasileiro(a), Endereço: Av. Cuiaba, Nº 1869 - A, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2006
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.452,07
 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.
 RESUMO DA INICIAL: A Exequente: Goiasminas Industria de Laticínios Ltda, CNPJ: 01.257.995/0008-00, brasileiro(a), Endereço: Br 364, Km 285, Setor 08, Cidade: JARURO propõe a presente Execução por Quantia Certa contra os Executados(as): Senior Grupo Empresarial Ltda - Supermercado Real, CNPJ: 04.235.334/0009-52, brasileiro(a), Endereço: Av. Cuiaba, Nº 1869 - A, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, G. Goncalves Sobral & Cia Ltda Epp, CNPJ: 07.666.196/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Av. João Ponce de Arruda, Nº 4317, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT e Rodrigo Sergio Kulevicz, data de nascimento: 29/8/1975, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agricultor/comerciante, Endereço: Rua dos Radialistas, Nº 276, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT, alegando que é credora dos executados no valor de R\$ 48.708,00, ao qual deverão ser somados os emolumentos dos protestos (R\$ 666,40), totalizando R\$ 49.374,40 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), atualizado até o dia 30/04/2006, segundo os critérios legais e para fins do artigo 614,II, do CPC, em R\$ 52.452,07 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) proveniente de títulos executivos judiciais, que preenchem todos os requisitos exigidos pela Lei Cambial e pela Lei Uniforme, constituindo-se mem título líquido, certo e exigível, oriundos de compra e venda de mercadorias. Assim, requer a citação dos executados por mandado, para pagamento da dívida e sua intimação para que, querendo, e após a efetiva segurança do juízo, ofereçam embargos.
 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Olívia de Mattos Garcia, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de outubro de 2007.

Eduardo Rocha Passos - escrivã(o) Judicial - portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006
www.iomat.mt.gov.br
 E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Mat Grosso
 Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
 De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h
 Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
 Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiarias Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Roeha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".